

Governo do Distrito Federal Servico de Limpeza Urbana do Distrito Federal Diretoria de Administração e Finanças Unidade do Agente de Contratação - Lei 14133/2021

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2023-SLU/DF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## UASG 926254 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00094-00002567/2023-87

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2023 às 09h00min (Horário de Brasília)

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global, forma de execução indireta dos serviços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR GRUPO

**MODO DE DISPUTA**: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

**ESTIMATIVA GERAL: PÚBLICO** 

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.291.102,05 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil cento e dois reais e cinco centavos)

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU/DF), sediado no SCS Quadra 08 Bloco B-50 6ºandar - Asa Sul, CEP 70333-900, TORNA PÚBLICO, por meio da(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, os termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto DF nº 44.330/2023, 38.934/2018, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação aplicável, bem como normas pertinentes, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### **DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o eventual registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador (SLU/DF) constam da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo III deste Edital.
- 2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de
  - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas 3.2. propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do SLU/DF por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantêlos atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade 3.3.1. licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
  - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>, por 3.3.2. meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
  - 3.3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. 3.4.
- 3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, pela Lei Distrital n.º 4.611 de 2011, e pelo Decreto Distrital n.º 35.592 de 2014, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no art. 3º da citada Lei Complementar.
- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação desta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo 3.6.1. termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 22, § 1º da Lei Distrital nº 4.611 de 2011).
  - 3.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.6.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- Nas licitações de ampla concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e 3.7. empresas de pequeno porte.
  - 3.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
- 3.8. Para efeito do disposto no 3.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 3.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço com MAIOR DESCONTO àquela considerada vencedora do certame;
  - 3.8.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificadas, serão convocadas as próximas colocadas que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 3.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - 3.8.3. No caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos 3.8.1 e 3.8.2, será realizado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos 3.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente 3.9. vencedora do certame.
  - 3.9.1. O disposto no 3.8 somente se aplicará quando a melhor percentual inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - 3.9.2. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 3.10. Para o cumprimento do disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital 4.611/2011, a administração pública:
  - Poderá exigir dos licitantes a subcontratação compulsória de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o 3.10.1. percentual máximo para subcontratação seja de até 15% (quinze por cento) do objeto da contratação, sendo vedada sob qualquer hipótese, a subcontratação dos serviços referentes ao serviço de terraplanagem e execução das estruturas em concreto armado;
  - 3.10.2. Em atendimento à exigência estabelecida no inc. III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 23 da Lei Distrital nº 4.611/2011, os itens que compõem o objeto deste edital serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA.
- pessoa jurídica constituídas em consórcio: 3.11.
  - 3.11.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
  - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração; 3.11.2.
  - 3.11.3. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
  - 3.11.4. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
  - 3.11.5. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
  - Fica estabelecido para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação 3.11.6. econômico-financeira.
    - O acréscimo previsto no item 3.11.6. não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e 3.11.6.1. pequenas empresas, assim definidos em lei.
    - 3.11.6.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.11.1. deste Edital.
    - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo SLU/DF e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

#### 3.12. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.12.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.12.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- 3.12.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.12.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de licitar e contratar com o Distrito Federal, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (Parecer 160/2019 PGDF);
- 3.12.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.12.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.12.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.12.8. agente público do SLU/DF;
- 3.12.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.12.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do SLU/DF, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.12.11. Proprietário, Controlador, Administrador, Gerente ou Diretor de Pessoa Jurídica, independente das denominações adotadas e do nível quantitativo ou qualitativo de participação do capital ou patrimônio (Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019);
- 3.12.12. Executores de contratos que trabalhem ou tenham trabalhado nos últimos cinco anos como sócios, administradores ou não, ou responsáveis pelas entidades contratadas (Decreto nº 39.860/2019);
- 3.12.13. Agente Público licenciado ou afastado por qualquer motivo e a qualquer título (Decreto nº 39.860/2019);
- 3.12.14. Empresas que se encontrem sob falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país; (Parecer Referencial nº 44/2023-PGCONS/PGDF)
  - 3.12.14.1. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar de licitações públicas, desde que com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- 3.12.15. Empresas ou empresários que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital;
- 3.12.16. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum (Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF);
- 3.12.17. Pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de (Decreto nº 37.843/2016):
  - 3.12.17.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado no SLU/DF; ou
  - 3.12.17.2. agente público cuja posição no SLU/DF seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação.
- 3.12.18. A vedação de que trata o item 3.12.17. aplica-se aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres.
- 3.12.19. A vedação estende-se às uniões homoafetivas (art. 3º, § 3º do Decreto nº 32.751/2011).
- 3.12.20. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.
- 3.12.21. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. O disposto aplica-se aos membros da comissão de licitação. (Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF).
- 3.12.22. Não poderão participar para os mesmo grupo do certame, pessoas jurídicas que tenham sócios em comum ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras.
- 3.13. O impedimento de que trata o item 3.12.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.12.2 e 3.12.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.16. O disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.17. A vedação de que trata o item 3.12.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.18. Será realizada prévia pesquisa junto aos Portais na Internet de Governos(SICAF, STC/GDF e CEIS/CGU) e no CNJ (condenações cíveis por atos de Impropriedade Administrativa) para aferir se existe algum registro impeditivo ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
  - 4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
  - 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
  - 4.11.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.
- 4.12. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 5. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. desconto global do grupo;
  - 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a <u>90 (noventa) dias</u>, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 5.9.1. Considerando o critério de julgamento ser por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.11. O julgamento da proposta será consoante aos critérios de aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a(o) Pregoeira(o) e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do grupo.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 6.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) pregoeira(o), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com a(o) Pregoeira(o), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a(o) pregoeira(o) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela(o) Pregoeira(o) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
  - 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
  - 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
  - 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
  - 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.
  - 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
    - 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
    - 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
    - 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
    - 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública distrital licitante
    - 6.20.2.2. empresas brasileiras;
    - 6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
    - 6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
  - 6.20.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, a(o) pregoeira(o) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 6.20.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.20.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.20.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
  - 6.20.7. A(o) pregoeira(o) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de <u>2 (duas) horas</u>, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 6.20.8. É facultado a(ao) pregoeira(o) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 7. **DA FASE DE JULGAMENTO**

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, a(o) pregoeira(o) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a(o) Pregoeira(o) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. 7.3.3.
- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a(o) 7.4. pregoeira(o) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1. e 4.5. deste edital.
- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a(o) pregoeira(o) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 7.6.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7. As contratação de de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos percentuais forem superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
  - O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; 7.10.1.

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11.

8.

#### DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação dos licitantes, será exigida, a seguinte documentação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

#### 8.1.1. Qualificação técnica

- A empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente CREA e o 8.1.1.1. Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.
- 8.1.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.
- Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não sejam registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser 8.1.1.3. providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

#### 8.1.2. Qualificação técnico-operacional

- 8.1.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas às parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovar a experiência em atividades de edificação com estrutura de concreto armado com área mínima de 417 m²; e serviços de terraplenagem com movimentação e compactação de terra com volume mínimo de 276 m<sup>3</sup>.
- Os quantitativos acima equivalem, aproximadamente, a 30% do quantitativo total destes itens no contrato para construção de 5 unidades, valor este que representa a quantidade máxima de PEV's a serem executados concomitantemente.
- Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo 8.1.2.3. conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.
- 8.1.2.4. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.
- No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.
- 8.1.2.6. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

#### 8.1.3. Qualificação técnico profissional

8.1.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em Engenharia Civil, conforme conforme Art. 67, inciso I, da lei nº 14.133 de 2021, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

- 8.1.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.
- 8.1.3.3. As Certidões deverão ser do tipo CAT com Registro de Atestado conforme a Resolução CONFEA № 1.137/2023.
- 8.1.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 8.1.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
- 8.1.3.6. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:
  - a) Sócio Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
  - b) Diretor Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
  - c) Empregado Cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
  - d) Autônomo prestador de serviço Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.
- 8.1.3.7. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.
- 8.1.3.8. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### 8.1.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- II Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do sitio eletrônico <a href="https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao">https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao</a>; (inteligência do art. 173, da LODF)
- IV Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei n.º 12.440 de 2011;
- V Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;
- VI Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa expedida pela PGFN/SRF/MF;
- VII Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

### 8.1.5. Qualificação econômico-financeira

- I Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores (Nota Jurídica nº 09/2023 PGCONS/PGDF);
- II Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente registrados, que comprovem a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
  - a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
  - b) Os documentos referidos no inciso II limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

d) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o montante do(s) grupo (s) que a licitante pretende concorrer.

### 8.1.6. Habilitação jurídica:

I - A documentação relativa à **habilitação jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

- a) Cédula de identidade;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Procuração dos responsáveis por assinar a proposta ou, na falta desta, o contrato social da empresa;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- f) Prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e
- g) Reprodução autenticada do Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhados do ato de Eleição dos Administradores, ato de eleição da diretoria em exercício e composição societária da empresa, conforme a natureza da atividade da licitante, visando comprovar a adequação da finalidade da licitante com o objeto da licitação, bem como o cumprimento do art. 14 e §§ da Lei n.º 14.133 de 2021, inclusive para aferição de cumprimento da vedação de nepotismo, quando for o caso.
- 8.1.7. **Declarações** enviadas por meio do sistema Compras governamentais:
  - I Declaração, sob as penas da lei, afirmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, contendo o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza.
  - II Declaração de que não não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
  - III Declaração de que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos ar)gos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso.
  - IV Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
  - V Declaração de acessibilidade conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213 de 1991.
  - VI Declaração de que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.1.8. **Declarações** enviadas **juntamente com as documentações de habilitação**:
  - I A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo III do Edital.
  - II A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração para fins do Decreto nº 39.860 de 2019, constante no Anexo IV do Edital (Portaria CGDF nº 356/2019).
- 8.2. A documentação exigida para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira**, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF.** 
  - 8.2.1. A licitante cuja habilitação parcial no Sicaf acusar, no demonstrativo "Consulta Situação do Fornecedor", algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.
  - 8.2.2. Para fins de habilitação, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencida.
  - 8.2.3. Considerando o art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 2021, será realizada prévia pesquisa junto ao Portal Oficial do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica) para aferir se existe algum registro impeditivo ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com o Ente sancionador (Parecer nº 087/2020 PRCON/PGDF).
- 8.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
  - 8.3.1. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).
- 8.4. Será adotado para a presente licitação os critérios de sustentabilidade ambiental, como prevê a Lei Distrital nº 4.770 de 2012.
- 8.5. A(o) pregoeira(o) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.
- 8.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 8.7. A(o) pregoeira(o) poderá solicitar o envio de documentos originais ou autenticados, que deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o endereço: <u>agcon@slu.df.gov.br.</u>
- 8.8. A participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
  - 8.8.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
  - 8.9.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, excepcionalizada a alínea "c" do subitem 8.1.6. do Edital.
  - 8.9.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico no endereço: <a href="https://www.qov.br/compras/pt-br">https://www.qov.br/compras/pt-br</a>.

- 8.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
  - 8.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - 8.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **2 (duas) horas,** prorrogável por igual período, contado da solicitação da(o) pregoeira(o).
- 8.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
  - 8.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado
- 8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
  - 8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 8.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.18. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

### 9. **DOS RECURSOS**

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
  - 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. O processo permanecerá disponível para vistas aos interessados, mediante cadastro no SEI-DF e solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: <a href="mailto:protocolo@slu.df.gov.br">protocolo@slu.df.gov.br</a>

### 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 10.2.1. advertência;
  - 10.2.2. multa;
  - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da in)mação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica: <u>agcon@slu.df.gov.br</u>
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Modificações no edital, no caso de acolhimento de impugnações ou esclarecimentos, serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### 12. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no DODF e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, no Portal do SLU/DF.
- 12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
  - 13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela(o) Pregoeira(o).
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. O SLU/DF poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.10. A anulação do pregão induz à do contrato e/ ou Ata de Registro de Preços.
- 14.11. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 14.12. É terminantemente proibida a utilização de mão-de-obra infantil na execução dos serviços, sendo que o descumprimento deste dispositivo implicará na rescisão imediata do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme estabelecido na Lei Distrital n.º 5.061 de 2013.
- 14.13. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365 de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448 de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher.
- 14.14. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estipulados na Lei Distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.
- 14.15. Deverão ser observadas as práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual, nos termos estipulados no Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023.
- 14.16. As empresas vencedoras de processos licitatórios, como condição para assinatura de contrato, deverão comprovar ou assumir o compromisso de adotar mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente, de acordo com a Lei nº 6.679, de 24 de Setembro de 2020.
- 14.17. A contratada deverá observar a disposição da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do contrato.
  - 14.17.1. A contratada deverá ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados.
- 14.18. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.087/2013, a contratada fica obrigada a comprovar mensalmente, junto ao SLU, a regularidade no atendimento às suas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas a seus empregados; incluindo as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos do Distrito Federal;
  - 14.18.1. As irregularidades encontradas em relação às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias das empresas de que trata o item anterior devem ser sanadas no prazo máximo de trinta dias da detecção;
  - 14.18.2. O não atendimento implicará na abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato por parte do SLU.
- 14.19. Em atendimento à Lei Distrital nº 6.128/2018, fica estabelecido a reserva do percentual de 2% de vagas de trabalho, a ser destinado a pessoas em situação de rua.
- 14.20. Em atendimento à LEI-DF nº 3.985/2007, fica estabelecido a obrigatoriedade da aplicação do disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e seu parágrafo único dispõe que para o fiel cumprimento do disposto neste artigo, nos editais de licitação pública constarão regras para o preenchimento da mão de obra reabilitada ou portadora de deficiência, habilitada, nos percentuais ali estabelecidos, cujo não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o gestor do contrato às penalidades previstas no artigo 133 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (art. 2º).
- 14.21. Em atendimento à LEI Nº 6.679, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, fica estabelecido como condição para assinatura de contrato, a comprovação ou o compromisso de adoção de mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente.
- 14.22. Aplica-se o DECRETO-DF nº 44.701 de 05.07.2023 que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.
- 14.23. Aplica-se a LEI-DF nº 6.138 de 26.04.2018, que institui o novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal COE, no que se refere às taxas, o art. 128, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o DECRETO Nº 43.056, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que Regulamenta a mencionada Lei.
- 14.24. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 14.25. Deverão ser observadas as boas práticas para o Desenvolvimento Social e Ambientalmente Sustentável e de Governança Corporativa, além de Transparência e Integridade nas Licitações e Contratações Públicas.
- 14.26. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.27. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <a href="https://www.slu.df.gov.br/licitacoes-em-andamento/">https://www.slu.df.gov.br/licitacoes-em-andamento/</a>

14.28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade

ANEXO IV - Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

#### Neide Aparecida Barros da Silva

Pregoeira

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2023-SLU/DF ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência - SLU/PRESI/COPER-234

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

#### 2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, alterou a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como estabeleceu regras para solucionar a destinação aos resíduos sólidos urbanos. Dentre as ações previstas estão:
  - a) Desativação dos lixões;
  - b) Construção de aterros sanitários;
  - c) Implantação da coleta seletiva; e
  - d) Construção dos Centros de Triagem, para recebimento dos resíduos da coleta seletiva.
- 2.2. As ações descritas são de suma importância para garantir o aumento da vida útil do Aterro Sanitário Oeste e a geração de renda às cooperativas/associações de catadores.
- 2.3. O Distrito Federal conta com aproximadamente 700 pontos clandestinos de descarte irregular de lixo. Sabe-se que a grande distância entre os potenciais geradores e os locais adequados de disposição ocasiona o descarte em locais inapropriados, gerando problemas de ordem urbanística, ambiental e social.
- 2.4. Neste sentido, propõe-se a transformação de alguns destes locais em Pontos de Entrega de Voluntária (PEV), em conformidade com a indicação do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos no Distrito Federal (PIGRCC). Essas ações são de suma importância para mitigar problemas ambientais, uma vez que o descarte irregular causa impactos negativos no solo e cursos d'água, além de problemas sociais e urbanísticos, tendo em vista a degradação da paisagem e a criação de ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões. Os equipamentos públicos a serem construídos têm como objetivo reduzir os custos operacionais do SLU, bem como reduzir a proliferação de vetores causadores da Dengue, Zika, Chikungunya, dentre outros associados à disposição irregular de resíduos. Ademais, uma vez que estes PEVs recebem também resíduos recicláveis, podem contribuir para a geração de renda às cooperativas/associações de catadores.
- 2.5. Por conseguinte, este projeto é de suma importância para o Distrito Federal para fornecer locais adequados à população para o descarte de seus resíduos, evitando assim a proliferação de doenças e reduzindo os custos do estado na limpeza de locais clandestinos de descarte.

#### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. De acordo com os Art. 12 e 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações:

" Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

(...)

- Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:"
- 3.2. Ainda que não tenha sido elaborado o Plano de Contratações Anual de 2023 do SLU, a contratação em tela foi prevista na LOA, conforme citado no Termo de Análise SLU/PRESI/DIAFI/AGCON(115143818).

### 4. **JUSTIFICATIVA**

### 4.1. Da fundamentação legal

4.1.1. A contratação obedecerá ao disposto nos ditames da Lei nº 14.133 de 2021, que rege Licitações e Contratos Administrativos.

#### 4.2. Da classificação do Objeto

- 4.2.1. O Objeto desse Termo de Referência se enquadra nos termos do inciso XII, do art. 6º, da Lei 14.133 de 2021, uma vez que pode ser definida como **obra** de engenharia, por se tratar de atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro e acarretar alteração substancial no bem imóvel que inova o espaço físico :
  - "XII obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;"
- 4.2.2. Analisam-se três aspectos que possibilitam a consideração do objeto como replicável, e padronizado em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação, quais sejam:
  - A possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado de construção civil;
  - Fácil disponibilidade no mercado destes materiais construtivos necessários a execução do PEV;
  - As especificações adotadas eram objetivamente padronizáveis.

### 4.3. Do critério de julgamento

- 4.3.1. A contratação será do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo como critério de julgamento estabelecido no Lei nº 14.133 de 2021 ,art. 33, inciso II, bem como em conformidade com o disposto no art. 34º, parágrafo 2º, *in verbis*:
  - "§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos."
- 4.3.2. Não serão aceitas propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem vícios insanáveis, não obedecerem às especificações técnicas, manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 59, da Lei 14.133 de 2021.

#### 4.4. Do Regime de Execução da Contratação

4.4.1. O regime de execução a ser adotado é a empreitada por preço global, conforme disposto no artigo 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133 de 2021.

"XXIX - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;"

#### 4.5. **Da Proposta**

- 4.5.1. Não serão aceitas propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável, em consonância com o disposto no art. 59, inciso V, da Lei 14.133 de 2021, *in verbis*:
  - "§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
  - § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.
  - § 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
  - § 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
  - § 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."
  - 4.5.1.1. As empresas proponentes e capacitadas para participar do certame deverão apresentar suas propostas de preços conforme planilha modelo Anexo C (125677087).
  - 4.5.1.2. As empresas proponentes apresentarão em suas propostas, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, **preço para todos os itens das planilhas.**
  - 4.5.1.3. A proponente deverá adotar, obrigatoriamente, os mesmos quantitativos constantes nas planilhas do SLU/DF (Anexo A 125676851), para os serviços e materiais, para efeito de equalização das propostas.
  - 4.5.1.4. Os preços unitário e totais de cada item e subitem não poderão ser superiores aos preços das planilhas estimadas pelo SLU/DF, devendo ser apresentados com duas casas decimais. Caso seja necessário arredondamento, deverá dar-se para baixo.

### 5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

- 5.1. A contratação de empresa especializada para execução de Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) por meio do Sistema de Registro de preço representa solução tendo em vista a necessidade recorrente para implantação deste equipamento e a incerteza do quantitativo de locais aptos a sua construção a cada ano. A Lei 14.133 de 2021, em seu art. 85, versa:
  - "Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:
  - I existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
  - II necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado."
- 5.2. O sistema de Registro de Preço torna-se uma alternativa viável no caso em tela, visto que o projeto do PEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA PEQUENOS VOLUMES, é uma solução já contratada anteriormente por esse Autarquia e que **possui um modelo padrão replicável** e **há a necessidade frequente** de construção deste equipamento em todo o Distrito Federal.
- 5.3. **Ponto de Entrega Voluntária:** Equipamento público destinado ao recebimento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, limitados por descarga de no máximo 01 (um) metro cúbico por cidadão, por dia, gerados e entregues pelo mesmo, ou, por pequenos transportadores contratados pelos geradores. O resíduo recolhido deverá ser depositado nas caçambas Brooks ou nas baias de separação conforme categoria do material, com a finalidade de triagem dos resíduos recebidos e remoção adequada para disposição final, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente. Deverão atender às especificações da norma brasileira NBR 15.112/2004 da ABNT:

"PEV - dotado de 4 caçambas Brooks para descarte de resíduos densos (duas para classe A limpo, uma para classe A sujo e uma para solo). Espaço em platô para descarte nas caçambas Brook, baias para descarte de resíduos volumosos, assim como podas,

duas baias cobertas para eventual apoio à coleta seletiva e um escritório com banheiro; ocupa uma área de aproximadamente 600 m² (em alguns casos pode-se adotar com 6 caixas Brooks em função da alta frequência prevista de remoção das mesmas)."

- 5.4. O Ponto de Entrega Voluntária apresenta solução para o descarte ambientalmente adequado de entulho da construção civil e volumosos. Em síntese, o PEV é um equipamento público com pátio de circulação pavimentado que dá acesso por rampa à plataforma elevada para descarte, na qual o usuário sobe com seu veículo e consegue descartar seus resíduos diretamente nas caçambas brooks locadas no piso do pátio. O terreno também recebe tratamento paisagístico com vegetação, totem informativo e pavimentação de acesso. No PEV Modelo Padrão, ainda há: cercamento do lote, baias cobertas para apoio à coleta seletiva, descarte de resíduos volumosos e podas, e edifício de apoio administrativo composto por escritório e banheiro, obedecendo ao projeto e memorial descritivo apresentados.
- 5.5. A partir da finalização das obras e inauguração da operação do PEV, o equipamento ficará aberto à população para descarte dos resíduos recebidos no local. A operação e manutenção do PEV será realizada por empresa terceirizada posteriormente contratada. A destinação final dos resíduos será a Unidade de Recebimento de Entulho- URE/SLU.

#### 6. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

- 6.1. Historicamente, a concepção do projeto de construção de PEVs Pontos de Entrega Voluntária iniciou-se em 2008, onde originalmente foram previstas a instalação de 107 unidades para cobrir todo o Distrito Federal.
- 6.2. Em 2015, o projeto foi revisto e identificada a necessidade de construção de 64 unidades para cobertura de todo o DF, cada uma cobrindo um raio de 2,5 km. Foram realizadas reuniões em todas as Regiões Administrativas pelo SLU em conjunto com o DF-Legal, com os administradores e suas equipes técnicas, e lideranças comunitárias, debatendo-se o projeto e estudadas as áreas adequadas a cada situação.
- 6.3. Porém, até a presente data só foram instalados 23 PEVs. Ocorre que as aprovações finais passam por questões ambientais, fundiárias, urbanísticas e sociais o que geram alterações frequentes dos locais previamente selecionados, além, é claro, da constante alteração da necessidade conforme as áreas se desenvolvem ao longo dos anos.
- 6.4. Portanto, mesmo com um planejamento inicial e em razão do dinamismo da demanda, a todo momento chega ao SLU solicitações para instalação de PEVs oriundas de comunidades locais, administradores regionais e deputados distritais. A cada ano são recebidas diversas manifestações na Ouvidoria solicitando a implantação de PEVs, além de solicitações de recolhimento de entulho em local de descarte irregular.
- 6.5. A partir da solicitação e/ou identificação de áreas com necessidade de instalação, inicia-se a busca por terreno apto a receber o equipamento dentro das especificações técnicas, fundiárias e ambientais. Superada esta etapa, passa-se a verificação de orçamento para execução da licitação, o que pode ocorrer até mesmo por meio de emenda parlamentar. Apenas depois destas etapas é que há viabilidade para licitar.
- 6.6. Por estas complexidades, não há precisão entre a demanda, regularização do terreno, execução do Termo de Referência, disponibilidade orçamentária e execução do processo de licitação, o que em geral, frustra todo o processo. Além é claro do desperdício de recursos, mão de obra e retrabalho, sendo possivelmente esta uma das grandes razões para o baixo número de instalação de equipamentos desta natureza desde 2008.
- 6.7. Desta forma, diante das justificativas apresentadas, e conforme sugestão feita por meio de Despacho SLU/PRESI/DITEC (113339714), o quantitativo máximo de PEVs a serem executados por meio deste Registro de Preço é de **20 (vinte) unidades, podendo ser executados simultaneamente no máximo 5 unidades.**

#### 7. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 7.1. A solução pretendida para a contratação consiste em alternativa anteriormente implantada por esta Autarquia. Atualmente, há 23 (vinte e três) Pontos de Entrega Voluntária no Distrito Federal, conforme dados disponíveis no site do <u>Serviço de Limpeza Urbana</u>.
- 7.2. O equipamento, além da facilidade de execução para a sua implantação, é amplamente aprovado pela população usuária e comumente requisitado em áreas onde há intenso descarte irregular de lixo e entulho.
- 7.3. A solução busca, ainda, atender às legislações e normativos vigentes, quais sejam:
  - Lei nº 5.418/2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos;
  - Lei nº 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos;
  - Resolução ADASA nº 21/2016, que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal;
  - Instrução Normativa nº 02/2017 que expões as regras para utilização dos papa-entulhos.
- 7.4. Visto que se trata de uma solução de execução de obra de engenharia referente ao projeto do PEV PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PARA PEQUENOS VOLUMES, uma solução já contratada anteriormente por esse Autarquia e que **possui um modelo padrão replicável** com alterações de pouco impacto, as alternativas se restringem às empresas com capacidade de atendimento das definições e especificações descritas no Termo de Referência e Memorial Descritivo referentes ao PEV.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O orçamento para cada serviço foi estimado com base em pesquisa de preços de cada item componente do serviço, realizada mediante a utilização de parâmetros tais como preços públicos referentes a contratações similares realizadas no Distrito Federal e demais entes públicos, <u>Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI CEF (Data Base: Setembro/2023)</u> e SICRO(<u>Data Base: Julho/2023)</u>, segundo os valores vigentes de mercado.
- 8.2. Por conseguinte, confeccionou-se a Planilha Comparativa de Preços, documento que compila e trata os dados adquiridos na pesquisa de preços, cujo resultado final será o valor de referência da licitação, em consonância ao disposto no Art. 23 da Lei federal 14.133/2021.
- 8.3. Os métodos utilizados para pesquisa de preço obedecem a Lei 14.133/2021 em seu art.23, parágrafo 2, que estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de serviços de engenharia, conforme:
  - "§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
  - I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
  - II utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

- III contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."
- 8.4. De acordo com o levantamento de custo da despesa com os serviços a serem contratados em cada PEV, chegou-se ao montante total estimado por unidade de **R\$ 464.555,10** (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) conforme Planilha Orçamentária Anexo A (125676851).
- 8.5. Desta forma, o valor estimado **global** para a contratação, considerando o número máximo de 20 unidades de PEVs a serem executados por meio deste Registro de Preço, é de **R\$ 9.291.102,05** (nove milhões, duzentos e noventa e um mil cento e dois reais e cinco centavos).

#### 9. **JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O Projeto relativo a cada PEV demonstra que se trata de um objeto uno, sem divisões.
- 9.2. Julgou-se inoportuno o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços a serem realizados são correlacionados, sendo inviável administrativa e financeiramente seu parcelamento, além do controle e do gerenciamento dos referidos serviços, que sendo executado de modo global, diminui os riscos de execução errônea e ou perda de garantia dos serviços executados por outra empresa. Com isso, firma-se uma execução mais clara, rápida e menos onerosa a administração pública. Outra perspectiva analisada foi que a segregação aumentaria o tempo de conclusão, ocasionando a inadequação das instalações por um tempo mais estendido.

Ou seja, cada PEV deverá ser executado integralmente e de forma ininterrupta, dentro do prazo de execução estipulado de 05 meses cada PEV, sob a responsabilidade de uma mesma empresa.

#### 10. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10.1. A execução dos serviços obedecerá às presentes Especificações e seus anexos, aos Projetos e demais detalhes técnicos e instruções eventualmente fornecidos pela Fiscalização no curso das obras.
- 10.2. Os serviços de execução desta obra devem seguir as diretrizes descritas no Memorial Descritivo Anexo M.
- 10.3. As normas, especificações e métodos aprovados, recomendados ou em fase de projeto da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e relacionadas direta ou indiretamente com a obra, fazem parte integrante do presente documento.
- 10.4. Estas Especificações fixam e estabelecem as condições e requisitos técnicos que devem ser cumpridos pela EMPREITEIRA no tocante a:
  - Execução de serviços por seus próprios meios;
  - Execução de trabalhos especializados, por terceiros, mediante prévia aprovação da CONTRATANTE e supervisão e responsabilidade direta da EMPREITEIRA.
  - Para todos os efeitos, subentende-se que a EMPREITEIRA está suficientemente familiarizada com os métodos e normas de execução envolvidos.
- 10.5. As Normas, o Projeto e estas Especificações complementam-se e não devem ser utilizadas independentemente, pois a fiel obediência a cada uma delas é indispensável ao êxito da execução dos serviços.
- 10.6. Em caso de imprevistos na execução obra que gerem alterações de projeto, estes devem ser documentados pela CONTRATADA por meio de Projeto As Built e Memorial descritivo.

Todos os documentos do Contrato devem ser considerados conjuntamente com estas Especificações; os assuntos aos quais se referem ou descrevem os demais documentos não se repetem, necessariamente, nestas Especificações.

Na falta de Normas Brasileiras para assuntos específicos, serão adotadas normas, regulamentos e padrões técnicos de outras organizações nacionais e/ou estrangeiras de aceitação universal, a critério da Fiscalização e após aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pela manutenção e registro das atividades em Diário de Obra tipo livro ata no qual, dentre outras informações, deverão conter as atividades, desempenhadas, efetivo diário e fatos pertinentes e relevantes. O Diário de Obra deverá ser assinado regularmente pelo preposto do contrato e pelo fiscal.

Será pré-requisito para execução de medições a apresentação do diário de obra assinado e corretamente preenchido no período referente.

### 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## 11.1. Da qualificação técnica

- 11.1.1. A empresa licitante deverá apresentar registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente CREA e o Certificado de Regularidade e Quitação, vigentes, da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.
- 11.1.2. Na Certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) por ela.
- 11.1.3. Caso a empresa licitante ou o responsável técnico não sejam registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

#### 11.2. Qualificação técnico-operacional

- 11.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas às parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto, ou seja, comprovar a experiência em atividades de edificação com estrutura de concreto armado com área mínima de 417 m²; e serviços de terraplenagem com movimentação e compactação de terra com volume mínimo de 276 m³.
- 11.2.2. Os quantitativos acima equivalem, aproximadamente, a 30% do quantitativo total destes itens no contrato para construção de 5 unidades, valor este que representa a quantidade máxima de PEV's a serem executados concomitantemente.
- 11.2.3. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.
- 11.2.4. No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome do(s) responsável(is) técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

- 11.2.5. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.
- 11.2.6. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

#### 11.3. Qualificação técnico profissional

- 11.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com **graduação em Engenharia Civil**, conforme conforme Art. 67, inciso I, da lei nº 14.133 de 2021, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de atividades relacionadas ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
- 11.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.
- 11.3.3. As Certidões deverão ser do tipo CAT com Registro de Atestado conforme a Resolução CONFEA № 1.137/2023.
- 11.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 11.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) pelo referido conselho.
- 11.3.6. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:
  - a) Sócio Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
  - b) Diretor Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
  - c) Empregado Cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
  - d) Autônomo prestador de serviço Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.
- 11.3.7. A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de cópia autenticada de contrato de prestação de serviço.
- 11.3.8. O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### 12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 12.1. O cronograma de atividades conforme proposta orçamentária Anexo B ( 125677367), representa as quantidades de serviços a serem executados pelo contrato e é o elemento básico de controle dos serviços como também elemento de referência para medição e pagamento.
- 12.2. O percentual de andamento dentro de cada mês não deverá ser alterado pelo licitante.
- 12.3. O cronograma conta com 5 etapas que representa as atividades a serem desempenhadas em cada um dos cinco meses de execução. O pagamento das atividades respeitará integralmente os percentuais de andamento do cronograma e serão realizados conforme Cronograma físico-financeiro.

### 13. DOS PRAZOS

- 13.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da ata de registro de preços será de **1 (um) ano** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133 de 2021.
- 13.2. A contratada deverá seguir o **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** anexo. Em caso de sugestão de mudança na ordem de execução, esta deverá ser apresentada na forma de Cronograma Físico Financeiro pela Contratada em até 05(dias) da assinatura do Contrato, e só será validado em substituição ao **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** contido no anexo B (125677367) mediante aprovação da Administração.
- 13.3. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** será de **5 (cinco) meses para cada unidade**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com base no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
- 13.4. A contratada deverá executar cada unidade dentro do cronograma físico-financeiro definido, de forma que a execução concomitante de mais de um PEV não interfiram nos prazos entre si.
- 13.5. A licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do SLU/DF, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Ato Convocatório.
- 13.6. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora e à inexistência de registro perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF que caracterize impedimento à contratação com o SLU/DF, sendo aplicáveis as penalidades definidas neste instrumento, em caso de descumprimento.
- 13.7. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 124 da Lei n.º 14.133 de 2021.
- 13.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, conforme estabelecido no Art. 83 da Lei 14.133 de 2021.

#### 14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

### 14.1. Recebimento Provisório:

14.1.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 dias corridos da finalização dos serviços;

### 14.2. **Recebimento Definitivo:**

- 14.2.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 90 dias corridos contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório;
- 14.2.2. Ainda, conforme disposto no art. 140, parágrafos 1º a 6º, in verbis:

- "§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- § 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
- § 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.
- § 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
- § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias."

#### 15. **PAGAMENTO**

- 15.1. Para que seja efetivado o pagamento será verificada a regularidade fiscal da contratada junto ao SICAF mediante consulta efetuada por meio eletrônico, ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
  - a) O documento mencionado no item anterior será obtido pelo executor do contrato, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, será verificada mediante consulta às páginas eletrônicas oficiais disponíveis.
  - b) Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
  - c) A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, caso o SICAF esteja desatualizado:
    - I Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
    - II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, ou Positiva com Efeitos de Negativa, fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/1990);
    - III Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
    - IV Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 15.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com os valores expressos em moeda corrente nacional, em Reais e apresentados, obrigatoriamente, à fiscalização para atestação dos executores designados pelo SLU para execução do contratado, situada no SETOR COMERCIAL SUL Quadra 08 Bloco "B-50" –6º andar Ed. Venâncio 2.000 BRASÍLIA/DF, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, no horário de 08 h às 18h00min.
  - 15.2.1. Deverão ser acompanhadas de expediente endereçado ao(s) executor(es) do Contrato, contendo as seguintes informações: Número do Contrato; Órgão do SLU; Data do vencimento; Números da Nota de Empenho e do Processo Administrativo; Descrição dos serviços referentes à parcela de pagamento; Valor da parcela de pagamento;
- 15.3. Os serviços serão faturados conforme Anexo B CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO pelas etapas medidas e INTEGRALMENTE executadas.
  - 15.3.1. O faturamento se dará impreterivelmente em 5 etapas, após a conclusão de TODAS as atividades previstas na mesma. Sob nenhuma hipótese serão faturadas etapas em que apresentem itens não concluídos.
  - 15.3.2. O pagamento está condicionado à devida execução do objeto, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, dado pelo executor do contrato ou comissão executora.
- 15.4. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, reiniciando-se o procedimento previsto acima a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- 15.5. Caso haja necessidade de material extra ou glosa, serão utilizados os preços unitários constantes na Proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 15.6. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág. 3, de 18/02/2011.
  - 15.6.1. Excluem-se das disposições:
    - 15.6.1.1. Os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
    - 15.6.1.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
    - 15.6.1.3. Os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.
- 15.7. O pagamento dar-se-á mediante emissão de Ordem Bancária OB, junto ao Banco de Brasília S.A., em Brasília/DF, ou tratando-se de empresa de outro Estado que não tenha filial ou representação no Distrito Federal, junto ao banco indicado, conforme Decreto nº 32.767/2011, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação pela Contratada da documentação fiscal correspondente e após o atestado da fiscalização do SLU/DF. Conforme Decreto-df nº 37.121/2016, em caso de atraso da emissão da Ordem Bancária, após o prazo limite fixado para pagamento (30 dias), será aplicado o índice IPCA/IBGE *pro rata tempore die*.

### 16. **DO REAJUSTE CONTRATUAL**

16.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece no § 7º do seu art. 25 que:

"Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos".

Após os 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data do orçamento elaborado por esta autarquia ou, no caso de novo reajuste, a data a que o anterior tiver se referido, pela variação, pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV, ou aquele que vier a substituí-lo, apurado durante o período.

#### 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Executar os serviços de acordo com a tecnologia e metodologia dos padrões de qualidade exigidos pelo SLU/DF.
- 17.2. O responsável técnico do contrato constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o elo entre o SLU e a Contratada.
- 17.3. Fornecer todos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços propostos.
- 17.4. Apresentar relatórios técnicos das obras realizadas de acordo com normas e critérios de aceitação do SLU.
- 17.5. Manter estoque, a guarda e o controle de utilização dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras objeto do contrato.
- 17.6. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, trabalhistas e sociais incidentes, inclusive custos de treinamentos, sem ônus para o SLU/DF.
- 17.7. Fornecer a seus empregados crachás, uniformes, equipamentos de proteção individual, coletiva e de sinalização, conforme legislação aplicável e manter o controle de sua utilização.
- 17.8. Manter empregados, devidamente, identificados, por meio de identidade funcional (Crachá) que contenha no mínimo o nome da empresa, nome do empregado, fotografia, cargo/função.
- 17.9. Cumprir disposições regulamentares e normas técnicas concernentes aos serviços.
- 17.10. Treinar e capacitar seu corpo funcional de modo a atender às exigências estabelecidas no contrato.
- 17.11. Responder civilmente, criminalmente e administrativamente por todos os danos e prejuízos causados ao SLU, a clientes ou a terceiros.
- 17.12. Dotar as equipes com veículos, intercomunicadores, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços e atendimento dos padrões de qualidade do SLU/DF.
- 17.13. Dispor para o SLU/DF, a todo tempo e condições, os dados e informações pertinentes aos serviços ora contratados, assim como a situação técnica e administrativa de todos os profissionais envolvidos no contrato.
- 17.14. Manter os equipamentos envolvidos no contrato em perfeitas condições de uso, conforme previsto na legislação vigente.
- 17.15. Responsabilizar-se pela boa conduta dos empregados zelando pela segurança dos clientes e pela boa imagem do SLU.
- 17.16. Fornecer e manter o diário de obras no canteiro de obra, rubricado por ela e pela fiscalização diariamente.
- 17.17. Responsabilizar-se por acidentes com viaturas/equipamentos, com envolvimento ou não de terceiros cabe inteiramente à Contratada, eximindo o SLU de qualquer responsabilidade, devendo para isto ser entregue, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, se for o caso, um documento denominado "Termo de Solidariedade" a ser firmado entre a Contratada e o proprietário do equipamento, se responsabilizando por todo e qualquer acidente.
- 17.18. Entregar o Ponto de Entrega Voluntária em condições de funcionamento e com o todas as ligações e liberações junto as concessionárias para o fornecimento definitivo dos serviços de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica.

#### 18. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 18.1. Em atendimento ao Parecer nº 590/2022-PGDF, **é vedada a cessão, subcontratação ou transferência total dos serviços**, a parcial poderá ser admitida apenas para serviços especializados.
- 18.2. Será permitida a **subcontratação de até 15% (quinze por cento)** do objeto da contratação, sendo **vedada** sob qualquer hipótese, a subcontratação dos serviços referentes ao **serviço de terraplanagem e execução das estruturas em concreto armado;**
- 18.3. Poderão ser subcontratadas, não podendo ultrapassar o limite indicado no item 18.2, microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento aos dispostos no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 27 da Lei Distrital nº 4.611/2011.

### 19. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 19.1. Disponibilizar instrutores à Contratada, visando instruir sobre os procedimentos detalhados de execução dos serviços e de atendimento das suas necessidades.
- 19.2. Inspecionar todos e quaisquer materiais e equipamentos utilizados pela contratada e necessários para as execuções dos serviços propostos.
- 19.3. Fornecer os projetos de implementação atualizando-os sempre que necessário;
- 19.4. Disponibilizar técnico para eventual visita ao local, caso seja solicitado pelos participantes da licitação;
- 19.5. Fiscalizar e manter o controle quantitativo e qualitativo dos serviços executados pela contratada;
- 19.6. Manter fiscalização junto a Contratada sobre o fornecimento, utilização de EPI's Equipamentos de Proteção Individual, Coletivos e de Sinalização nos locais de trabalho, a qual deverá obedecer ao prescrito nas NR's do Ministério do Trabalho;
- 19.7. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 19.8. Fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços;
- 19.9. Solicitar substituição de empregado que apresentar comportamento, capacitação ou habilitação inadequada.

### 20. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 20.1. Para a execução do contrato, será implementado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidades. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela verificação de aderência do material e entrega prestada aos padrões de qualidade exigidos e a CONTRATADA como responsável pela execução do objeto e gestão dos recursos humanos necessários.
- 20.2. A execução dos serviços contratados pressupõe a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

### a) Gestor do Contrato

- Formação: conhecimentos da legislação aplicável;
- Atribuições: atribuições gerenciais e coordenar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual a cargo da CONTRATANTE;

#### b) Fiscais Técnicos do Contrato

- Formação: Engenharia Civil ou Arquitetura;
- Atribuições: fiscalizar o contrato quanto a aspectos técnicos a cargo da CONTRATANTE;

#### c) Fiscal Administrativo do Contrato

- Formação: conhecimentos da legislação aplicável;
- Atribuições: fiscalizar o contrato quanto a aspectos administrativos a cargo da CONTRATANTE;
- d) **Preposto:** funcionário representante da empresa CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal com o CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- 20.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração do SLU, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, após a assinatura do contrato, para tratar de assuntos pertinentes à implantação da execução do contrato relativo à sua competência.
- 20.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados, bem como outros questionamentos futuros, para o bom andamento da contratação.
- 20.5. A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração do SLU, inclusive quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nesta contratação.
- 20.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE por meio de um executor ou comissão, compostas de integrantes do quadro efetivo do SLU, lotado na Diretoria de Limpeza Urbana DILUR ou na Diretoria Técnica DITEC, definidos nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 20.7. Formas de comunicação:
  - 20.7.1. Para informar o descumprimento de alguma norma pela CONTRATADA será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências;
  - 20.7.2. O uso de mensagens eletrônicas (e-mail) também poderá ser utilizado, desde que confirmado recebimento.

#### 21. **DA FISCALIZAÇÃO**

- 21.1. A fiscalização e o controle do objeto do presente Instrumento serão exercidos por servidor ou comissão designada pelo SLU, legalmente habilitados e designados para desempenhar esta função, com poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a preservar os direitos do CONTRATANTE.
- 21.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive aquela resultante de imperfeições técnicas, vícios ou material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes.
- 21.3. Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização da CONTRATANTE:
  - 21.3.1. Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução do objeto contratado, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e
  - 21.3.2. Sustar quaisquer serviços ou fornecimentos que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado neste Instrumento, ou ainda que possa atentar contra o sigilo de informações, a segurança de pessoas ou bens do CONTRATANTE.
- 21.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do objeto deverão ser autorizadas pela autoridade competente do SLU em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 21.5. O serviço rejeitado pela Fiscalização deverá ser refeito corretamente, aprovado pela fiscalização, arcando a CONTRATADA com os ônus decorrentes do fato.

### 22. **DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO**

22.1. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e, se for o caso, utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo abaixo, para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos:

Ocorrência	Observação	% máximo de glosa
Atraso injustificado na conclusão de etapa mensal definida no Cronograma físico financeiro	O Cronograma Físico Financeiro modelo constante no Anexo B, estima o andamento mensal e o prazo máximo de 5 meses.	atraso superior a 7 dias e inferior a 15 dias - glosa de 0,5% da fatura da respectiva etapa em atraso; atraso igual ou superior a 15 dias e inferior a 30 dias - glosa de 1% da fatura da respectiva etapa em atraso; atraso igual ou superior a 30 dias - glosa de 2% da respectiva etapa em atraso;  O atraso de etapas poderá impactar no atraso das etapas sucessoras.
Não correção, no prazo de 15 dias, das desconformidade técnicas ou execuções com qualidade insatisfatória notificadas via ofício pela fiscalização (por ocorrência);	A correção posterior, de obrigação da CONTRATADA, não exime a responsável pelos danos decorrentes dos atrasos e refazimentos do serviço.	glosa de 0,5% do valor do serviço em desconformidade
Recorrência na não correção, no prazo de 15 dias, das desconformidade técnicas ou execuções com qualidade insatisfatória notificadas via	A nova correção posterior, de obrigação da CONTRATADA, não exime a responsável pelos danos decorrentes dos atrasos e refazimentos do serviço.	glosa de 1% do valor do serviço em desconformidade

ofício pela fiscalização (por ocorrência);		
Não apresentação dos documentos solicitados no Caderno Técnico, no prazo de 10 dias, após a solicitação formal da fiscalização (Ex.: Laudos de Sondagem, Copias de NF de Concreto, Ensaios de Grau de Compactação, Rompimentos de Corpo de Prova) (por documento);	Conforme Caderno Técnico é de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de documentos que irão fornecer parâmetros de controle ao Executor do Contrato.	glosa de 0,5% do valor do serviço referente ao documento;
Não utilização ou utilização inadequada de Equipamento de Proteção Individual notificada via ofício pela fiscalização ou por Engenheiro de Segurança do Trabalho desta Autarquia.	Utilização dos Equipamentos de Proteção Individual conforme a Normas Regulamentadoras, as quais regulamentam a execução do trabalho com uso de EPI.	A partir de 1 ocorrência até 3 ocorrências - glosa de 0,5% da fatura da respectiva etapa;  A partir de 4 ocorrência até 6 ocorrências - glosa de 1% da fatura da respectiva etapa;  Superior a 6 ocorrências - glosa de 1,5% da fatura da respectiva etapa;

- 22.2. O redimensionamento no pagamento previsto no item 22.1 não impede a aplicação das demais sanções administrativas previstas nos arts 155 a 163 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 pelo descumprimento de cláusulas ou condições deste presente Termo de Referência;
  - 22.2.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas neste Edital e do Contrato dele decorrente, em face do disposto nos arts. arts 155 a 163 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Administração Direta, autárquica, fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal, observarão as regras estabelecidas nos citados normativos.

#### 23. GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 23.1. Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do licitante vencedor a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a **5** % (cinco por cento) do montante do contrato, e caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia, em conformidade com o disposto no Art. 96, § 1º,da Lei nº. 14.133/2021:
  - I- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
  - II seguro-garantia;
  - III fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

#### 24. **SUSTENTABILIDADE**

- 24.1. A Contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 24.2. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão se pautar sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes;
- 24.3. Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos associados ao produto e o que esta definido em plano de manejo e ainda o previsto abaixo:
  - 24.3.1. Sejam observados quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - 24.3.2. Os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
  - 24.3.3. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para a execução, conservação e operação;
  - 24.3.4. Usar produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações especificadas pela ANVISA;
  - 24.3.5. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- 24.4. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.
- 24.5. A contratada deverá obedecer ao estabelecido na Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 45º, in verbis:

"Das Obras e Serviços de Engenharia

Art. 45. As licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

<u>I - Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;</u>

II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - <u>utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;</u>"

24.6. Todo o resíduo gerado na obra deverá ser devidamente segregado e disposto em caçambas de empresas registradas para tal, bem como a emissão do Controle de Transporte de Resíduos (CTR), para encaminhamento a Unidade de Recebimento de Entulho- URE/SLU.

### 25. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Os serviços deverão seguir rigorosamente as orientações deste Termo de Referência, constituído de Croquis, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Cronograma de Desembolso e Taxa de BDI todos partes integrantes do Edital.

- 25.2. Nos valores apresentados estão incluídos todas as despesas com leis sociais, férias, 13º salário, insalubridade, despesas diretas e indiretas e BDI, vale-transporte, vale-refeição, café da manhã, uniformes, veículos e equipamentos.
- 25.3. Os empregados envolvidos nos serviços de campo deverão estar devidamente uniformizados e portar os devidos EPI's (que deverão estar certificados conforme legislação aplicável), crachá identificando o empregado e a Contratada.
- Os assuntos técnicos relacionados aos serviços, objeto deste termo, serão discutidos pelo SLU, com profissional qualificado indicado pela contratada e aceito pela fiscalização.
- 25.5. Qualquer dano causado aos sistemas do SLU e dos demais Serviços Públicos e/ou a terceiros, por empregados da Contratada, será de inteira responsabilidade da Contratada, podendo seu custo, a qualquer tempo, ser debitado na fatura da medição.
- 25.6. Todos os serviços, projetos, sistemas, ferramentas e equipamentos desenvolvidos sob a gestão da Diretoria Técnica, DITEC/SLU, dentro do presente contrato, terão seus direitos reservados ao SLU.
- 25.7. Os veículos e equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, conforme previsto na legislação aplicável.
- 25.8. Os custos de manutenção, operação e conservação de equipamentos e ferramentas, instalações físicas, incluindo os custos referentes a água e energia, estão contemplados nos preços unitários.
- 25.9. As informações acima são atestadas pela agente pública GLORIA LUSTOSA PIRES habilitada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) A135918-5.

#### 26. ANEXOS

- a) Anexo A Planilha Orçamentária (125676851)
- b) Anexo B- Cronograma físico financeiro (125677367);
- c) Anexo C Planilha Modelo (125677087);
- d) Anexo D Projeto Arquitetônico Padrão (125674080);
- e) Anexo E Projeto Cálculo Estrutural/Fundação Padrão (113873702);
- f) Anexo F Projeto Elétrico Padrão (126007822);
- g) Anexo G Projeto Hidráulica Padrão (113874847);
- h) Anexo H Projeto Esgoto Padrão (113875908);
- i) Anexo I Projeto Drenagem Padrão (113876317);
- j) Anexo J Projeto Combate a Incêndio Padrão (113876729);
- k) Anexo K Registro de Responsabilidade Técnica RRT dos projetos- (125885946)
- Anexo L- Desenho Sinalização Gráfica Placas e Totem (113883588);
- m) Anexo M Memorial Descritivo (125463557);

#### **GLORIA LUSTOSA PIRES**

Coordenadora da Comissão

#### FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

Membro da Comissão

## VITOR SIMÕES COELHO

Membro da Comissão

### MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE

Membro da Comissão

**ANEXO A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (NÃO DESONERADO)** (125676851)

S 12/12/2023, 10:31

SEI/GDF - 128322194 - Edital de Licitação SIU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIREIDNIA TÉTNICA PANILA PRANILA PROPENSIA

REF. SINAPI - 09 /2023 não desonerado

Planisha Resumo

01/11/2023 ANEXO - A1

01/11/2023 1127 POHTO DE ENTRESA VOLUNTÁRIA DE PEDUENOS VOLUMES De acardo com Ordem de sentça Papa Entulha

7,601,565,60 R\$ 1,689,536,45 R\$ 9.291,102,05 Valor Total (RS) RS 84,476,82 BDI (RS) B Custo dos Serviços (RS) 360,078,28 RS RS Valor Unitário para a construção de uma unidade de Ponto de Entrega Voluntári Valor Global para a construção de 20 unidades de Ponto de Entrega Voluntária conforme previsto em Ata de Registro de Preço

GLORIA LUSTOSA PIRES AROUTETA E URBANS TA, CAU A136018-5 GEACONY SOPASADOTECATEGALU

FERNANDO E DSON OLIVEIRA PEREIRA ENGENHERO CIVIL. DREA 122360-DF GEACOM/DREA/JOFFC/ILLI GEACOM/DREA/JOFFC/ILLI

24/93

SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA PLANILHA ORÇAMENTARIA

2.109,10 16.370,77 608,34 820,45 16.631,42 3.615,60 22454,45 245,77 673,20 16,370,77 5.654,64 01/11/2028 ANEXO - AZ 3771 RS 46,88 RS 86,67 RS 322 RS 591,40 RS 16,42 RS 15,46 RS 15,46 RS 13,82 RS SS 8 88 33 RS 8 8 88 8 60,26 SUBTOTAL-25 SUBTOTAL-23 172,56 18,70 69,13 SUBTOTAL-31 585,17 607,29 SUBTOTAL 3.2 SUBTOTAL-21 SUBTOTAL-24 REF. SINAPI - 09/2023 não desonerado RS 36,00 35,00 60,00 2,217,50 1848 8,80 0,42 1,35 MSKM MSXKN UN UN 2 S 2 2 3 5 5 3 2 Z Σ **ALAMBRADO** ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVAMIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) AF\_US/2018 Fabricação, monta gem e desmontagem de Fórma para bloco de coroàmento, em chapa de madeira, fabricação, monta gem e desmontagem de Fórma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 impermeabilização de superficie com emulsão a spáltica, 2 demãos af 09/2023 montagem e desmontagem de fórma de pliares retanguares e estrutidas similares, pe-direito simples ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA IEXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESIMOBILIZAÇÃO), AF, 01/2020, PA ESTA CA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM ZECM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). A F\_01/2020\_PA ATERROMANDAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF 08/2023 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRINO ATERROMANDAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF 08/2023 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MF, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SOKM (UMDADE MSXKM), AF 07/2020 AF\_02/2022\_PS FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EMICHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF\_09/2020 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK≓ 25 MPA, PARA LAJES PREMICIDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, G UTILIZAÇÕES. AF 09/2020 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. FABRICAÇÃO, MONTA GEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA IMPERMEABILIZA ÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO A STALTICA, & DEMÃOS AF. 09/2023.
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF. 02/2021.
PREPARODE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUALA 1,5 M É MENOR QUE 2,5 M (ACRTO DO 30LO CONCETAGEM DE MURETAS, FOX=25 MRA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMÍENT ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MIM - MONTAGEM.
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MIM - MONTAGEM.
ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M- 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2018
LOCACAO DE CONTAINER 2,30X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÁNTE DE 10 MF, EM YIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDAI ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CADA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MIM2 E DISJUNTOR POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA.
LISAÇÃO PROVISCIAIA DE AGUA PARA OBRA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVI, PEC. OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA. Baizador de concreto - areia e bulta comercias - fornecimento e implantação COMPLEMENTARES PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES de acordo com Ordem de serviço 72:11:5202/11/10 103672 100898 100809 92896 88523 33.1 90573 101016 0117/5LD 90536 98536 98536 103674 92288 sertção: dereço:

25/93

	The state of the s					
96623	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORQAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE	M3	4,1	102,00		420,57
101816	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2 M2	10,1 10,1	6,55 23,14		66,44 234,73
CPU 12/\$LU/DF	CONCRETAGENI DE BLICCOS DE CORQUIENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA -	M <sup>2</sup>	4,1		RS.	2:242,46
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4	M2	25,0	84,87		2.118,30
96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA	M2	15,8			2.223,6
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS: AF_09/2023	M2	25,0			1,170,1
174-1	International Arts are self-internal self-in	TON.	4.034	SUBTOTAL-34		8.476,30
				SUBTOTAL- 3		59,694,25
4	TERCHINA ETAPA DE MEDIÇÃO	- 1		Judionic 3		
43	ALAMBRADIO					
CPU 02/S LU/DF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR	UN	1,00	RS 3.680,81	B\$	3,680,81
CPU 03/5 LU/OF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE A ÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR, ENTRADA PEDESTRES	UN	1.00	R\$ 1.096,98	RS	1.095,98
				SUBTUTAL 4.1	RS	4.777,75
42	PAREDE LETRE RO DA FACHADA					
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E	M2	15,64	58,65	RS.	917,2
100898	ESTAGA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDIO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO	M	6,00	60,26	RS.	361,5
	POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MIOBILIZAÇÃO E DESMIOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA			11.		
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	17,44	43,59		760,2
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	4.92	16,16		79,4
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	KG	17 p3	13,12	IQ.	223,4
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M2-	4.16	69,13	RS.	287,5
	EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			0.50		cus
103672	CONCRETAGEM DE PILARES; FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	1/13	0.25	585,17	R\$	147,4
	AF 02/2022 PS		_		100	
i de	DIATACODA A DE DECEADO A DE DECÍMICE			5UBTOTAL-4.2	No.	2,776,90
43	PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESI DUOS	-		1	-	
43.1	PISO PARA ALOCAÇÃO DAS CAÇAMBAS					
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.	M2	32,80	81,86	RS:	2,685,0
	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO: AF 08/2022	1		SUBTOTAL-4.3	-	2685,01
44	PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO	-		SUDIUIAL-4.3	10.3	2665,01
441	ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, LAIF)					
-44		1				
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA LINIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÁMICA, VIGOTA CONVENCIONAL,	M2	21,10	187,58	RS:	3.957,9
2.00	ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA		2.47	440	10.1	Select CL
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	M3	2,53	607,29	ps.	1,536,44
1750000	ADENSAMENTO FA CABAMENTO, AF_02/2022_PS	199		000,00	Cole.	1,000,4
442	PAREDES					
103022	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM JESPESSURA 9 CMJ E	M2	60,95	City 0"0"	114	3,574,7
87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	138,93	8,41		1.168,4
93182	VERGA PRÊ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	55,31	R\$	497,7
443	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
91855	ELETRODUTO FLEYÉVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	65,50	11,77	BS.	770,9
01966	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	M	1,00	8,95		
		M	1,00 47,30	10,84	R\$	512,7
91966	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -				R\$	8,95 512,73 <b>12,027,91</b>
91867 91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - BAJAS			10,84	R\$	512,7
91986 91887 4.5 4.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS	M	47,30	10,64 SUBTOTAL-4.4	RS RS	512,7 <b>12,027,9</b> 1
01866 91867 45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,			10,84	R\$	512,7 <b>12,027,9</b> 1
91867 4.5 4.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M M2	47.30 23,2	10,64 SUBTOTAL-4.4 69,13	RS RS	512,7: <b>12,027,9</b> 0 1,605,8:
01986 91887 4.5 4.5.1 92423	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M	47,30	10,64 SUBTOTAL-4.4 69,13	RS RS	512.7 <b>12.027,9</b> 0 1.605,8
01986 91887 4.5 4.5.1 92423	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PLARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS	M2 M3	47.30 .23,2 1,1	10,64 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17	RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,6
01986 91887 4.5 4.5.1 92423 100672	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020	M M2	47.30 23,2	10,64 SUBTOTAL-4.4 69,13	RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,6
01986 91887 4.5 4.5.1 92423 100672	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,  CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO.	M2 M3 M2	47.50 23,2 1,1 34,7	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56	RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 648,8
01966 81867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M2 M3	47.30 .23,2 1,1	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56	RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,63 648,6 5,356,76
01966 81967 4.5 4.5.1 92423 100672 92266	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,  CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO.	M2 M3 M2 M2	47.50 23,2 1,1 34,7 2,0	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56 607,29	RS RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 648,8 5.356,76 1.196,36
01966 81867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLIDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_05/2022	M2 M3 M2	47.50 23,2 1,1 34,7	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56 607,29	RS RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,34
01986 81867 4.5.1 92423 100672 92266	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MIM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	M2 M3 M2 M2	47.50 23,2 1,1 34,7 2,0	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56 607,29 16,16	RS RS RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,6 5.356,74 1.196,31
91866 81867 4.5.1 92423 103672 92266 103674	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF .02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF .09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF .02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM- MONTAGEM. AF .06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM- MONTAGEM. AF .06/2022	M2 M3 M2 M3 M2 M3 KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56 607,29	RS RS RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,31
91986 81987 4.5 4.5.1 92423 103672 92266 103674	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0	M2 M3 M2 M3 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1	10,84 SUBTOTAL-4.4 69,13 585,17 154,56 607,29 16,16	RS RS RS RS RS	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3
91966 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92206 103074 92768 92761	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF_06/2022	M2 M3 M2 M3 M2 M3 KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 182,0	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65	RS RS RS RS RS	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3
91966 91967 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 109074 92760	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAUE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAUE-  BANAS  BLOCOS, BALDRAMES, PLARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÖRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_D2/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÖRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  PAREDES	M2 M3 M2 M3 M3 KG KG	47.50 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12	RS	512.7 12.027,9 1.605,8 643,6 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3
91966 91867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 109674 92761 92761 92702 45.2 109318	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_05/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  PAREDES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X89 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE	M2 M3 M2 M3 M2 M3 KG KG KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,31 2.666,31 1.969,31
91986 91867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 109074 92760 92761 92702 45.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAUE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAUE-  BANAS  BLOCOS, BALDRAMES, PLARES, VI GAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÖRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_D2/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÖRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  PAREDES	M2 M3 M2 M3 M3 KG KG	47.50 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  103,16  81,86	RS R	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,76 1.196,30 2.700,36 2.666,30 1.969,31 8.366,46 4.113,47
91966 91867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 103074 92761 92761 92762 45.2 103318	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, MIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_05/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  PAREDES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X89 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE	M2 M3 M2 M3 M2 M3 KG KG KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86  SUBTOTAL-4.5	RS R	512.7 12.027,91 1.605,61 643,8 5.356,74 1.196,34 2.700,34 2.666,34 1.969,31 8.366,44 4.113,47 28.623,73
91986 81867 4.5 4.5.1 92423 102672 92266 102674 92760 92761 92761 92702 45.2 103318	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, MIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_02/2022_PS  FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF_05/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF_06/2022  PAREDES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X89 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE	M2 M3 M2 M3 M3 KG KG KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  103,16  81,86	RS R	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,31 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,41 28.623,73
91986 91867 4.5 4.5.1 92423 107672 92206 103074 92761 92761 92761 92762 45.2 103318	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF .02/2022 PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF .09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF .02/2022 PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  PAREUES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	M2 M3 M2 M3 M3 KG KG KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86  SUBTOTAL-4.5	RS R	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,31 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,41 28.623,73
91986 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103074 92769 92761 92702 45.2 103318 94982	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 02/2022 PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDÍADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022 PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022  PAREUES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	M2 M3 M2 M3 M3 KG KG KG	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1	10,84  SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86  SUBTOTAL-4.5	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4
91986 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103074 92768 92761 92702 45.2 103318 94992	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, EVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, EVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PLARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE FILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  PAREDES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18/19/39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETRORO DA FACHADA	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5	RS R	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,3- 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,47 28,623,73 50,491,44
91986 91987 4.5 4.5.1 92423 107672 92266 103074 92761 92761 92762 45.2 103318 94982	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BIDCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF D2/2022 PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  PAREDIS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃG  PAREDIE LETROR DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG KM2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.8	RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,3- 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,47 28,623,73 50,491,44
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103674 92761 92761 92761 92762 45.2 103318 94962	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BIDCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF D2/2022 PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF 06/2022  PAREDIS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃG  PAREDIE LETROR DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG KM2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4  8,41  47,89	RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,3- 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,47 28,623,73 50,491,44
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 103672 92266 103674 92761 92761 92761 92762 45.2 103318 94982 5 5.7 87906 87784	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF .02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF .09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF .02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM. AF .06/2022  PAREDIS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X59 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM DONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETRO DA FACHADA  CHAPISCO APLICADO EMALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE DONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARSAMASSA TRAÇO 1:2:S, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG KM2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4  8,41  47,89	RS	512.7 12.027,91 1.605,81 643,8 5.356,74 1.196,31 2.700,3- 2.666,31 1.969,31 8.366,44 4.113,47 28,623,73 50,491,44
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 103672 92266 103674 92760 92761 92762 45.2 103318 94992 5 5.1 87906 87794	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE-  BAIAS  BLOOS, BALDRAMES, MLARIS, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE PÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS É LAIES, FCK = 25 MPA, PARA LAIES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - L'ANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  PAREDES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PEITO EM OBRA,  OUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETRO DO DA FACHADA  CHAPISCO APLICADO EM AL VENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PILATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG KM2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13  585,17  154,56  607,29  16,16  14,65  13,12  203,16  81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4  8,41  47,89	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.001,6
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 103672 92266 103674 92760 92761 92762 45.2 103318 94982 5.5 5.7 87906 87794	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE-  BAIAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, PCK= 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE PÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAIES, FCK= 25 MPA, PARA LAIES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF D6/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF D6/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM- MONTAGEM. AF D6/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM- MONTAGEM. AF D6/2022  PAREDIES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETRORO DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PIATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO	M2 M3 M2 M3 KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,69 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 648,6 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6
91986 91987 4.5 4.5.1 92423 109672 92206 109074 92760 92761 92762 45.2 109318 94992 5.1 87906 8779.4 52.1 92997	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 20/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAIES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 20/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  PAREUE  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 10/19/389 CM (ESPRESSURA 14 0M) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARSAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPAPO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PIATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 31,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1	RIS	512.7 12.027,9 1.605,8 648,6 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6
91886 81887 4.5 4.5.1 92423 100672 92206 103074 92760 92761 92762 45.2 103318 94982 5.1 87906 87784 52 52.1 92997	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS  BLOCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 20/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAIES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 20/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022  PAREUE  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 10/19/389 CM (ESPRESSURA 14 0M) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARSAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPAPO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PIATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 31,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.9 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.1	RIS	512.7 12.027,9 1.605,8 648,6 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6
91866 81867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 109074 92761 92762 45.2 109318 94982 5.1 87905 87784 52 52.1 92997 98878	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAJAS BIDCOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS MONTAGEM E DESMANITAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, D2/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM ÁF, 09/2020 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022 ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022 ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM. AF, 06/2022 PAREUS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14/19/SS9 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETIRO DA FACHADA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA UNICA EM ARSAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PIATAPORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO ENCUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTENANDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 31,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.9 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.1	RIS	512.7 12.027,9 1.605,8 648,6 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6
91886 81867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 103074 92760 92761 92702 45.2 103318 94982 5.1 87906 87794 52.1 92397 95878	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- BAIAS  BICOS, BALDRAMES, PILARES, JGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE PÉRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF, 06/2022  PAREUS  ALIVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 10/19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PETO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREUS LETRO RO DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM AL VENABIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURDO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM DOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  EMBOQO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇ	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2	47.30 23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 31,10 50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.9 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.1	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.001,6
91886 81867 4.5 4.5.1 92423 109672 92266 103074 92760 92761 92702 45.2 103318 94982 5.1 87906 87794 52 52.1 92397 95878	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (S/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -  BAIAS  BICOLS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK:= 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO  AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM ÁF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS É LAJES, FCK:= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  PAREUS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREUS  BUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREUS CARRAMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVINENTO CEM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PÁVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	47.30  23,2  1,1  34,7  2,0  167,1  182,0  150,1  81,10  50,25	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 103,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2	RS R	512.7 12.027,9 1.605,6 643,6 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6 1.532,4 1.601,6
91866 81867 4.5 4.5.1 92423 107672 92206 103674 92760 92761 92702 45.2 103318 94992 5.1 87906 87794 52 52.1 92997 95878 53.1 87794	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- LELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- LETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BIODOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MORITAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AE, 05/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LLARES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOGOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14/19X59 CM (ESPESSURA 14 CM), E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE 14/19X59 CM (ESPESSURA 14 CM), E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MONDRETO DO NOCRETO DE FACHADA, COM  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PAREDE LETRO RO DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM AL VENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PÁVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE).  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO O LIMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL MENTE EM PANOS  EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL APLICADO  DOBENTURA	M2 M3 M2 M3 KG	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 103,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5 SUBTOTAL-5 SUBTOTAL-5 SUBTOTAL-5 47,89	RS R	512.7 12.027,9 1.605,6 643,8 5.356,7 1.196,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6
91866 81867 4.5 4.5.1 92423 103672 92206 103674 92760 92761 92702 45.2 103318 94992 5.5.1 87906 87794 52 52.1 9297 93678	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJOS.  BICOS. BALDRAMES, PILARES, VIGAS.  MONTAGEM DE DESMANITAGEM DE PÉRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, PCIS = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF. 02/2022, PS.  FABRICAÇÃO DE PÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF. 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCIS = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022, PS.  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 00 M SACURADO DE MONTAGO DE CONCRETO DE 10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	M2 M3 M2 M3 KG	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.2 47,89 34,94	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6 1.413,3 17.791,3
91986 91887 4.5 4.5.1 97423 107672 92206 103674 92760 92761 92702 45.2 103318 94992 5 5.1 87906 87794 52 52.1 9297 95878 53.1 87704 87546 58.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- LELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- LETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BIODOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MORITAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AE, 05/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LLARES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUES  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOGOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14/19X59 CM (ESPESSURA 14 CM), E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE 14/19X59 CM (ESPESSURA 14 CM), E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MONDRETO DO NOCRETO DE FACHADA, COM  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PAREDE LETRO RO DA FACHADA  CHA PISCO APLICADO EM AL VENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PÁVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE).  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO O LIMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL MENTE EM PANOS  EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL APLICADO  DOBENTURA	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG KG M2	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00 190,00 820,50	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  8,41 47,89 SUBTOTAL-5.2  47,89 34,94	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.666,3 1.969,3 1.969,3 1.532,4 1.601,6 1.413,3 17.791,3
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103674 92768 92761 92762 45.2 103318 94982 5.5.1 87986 87784 52 52.1 9297 90878 53.1 87794 87546 5.8.2 92256	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (L/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJOS.  BICOS. BALDRAMES, PILARES, VIGAS.  MONTAGEM DE DESMANITAGEM DE PÉRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, PCIS = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF. 02/2022, PS.  FABRICAÇÃO DE PÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF. 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCIS = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022, PS.  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM. AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF. 00 M SACURADO DE MONTAGO DE CONCRETO DE 10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-1	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00 190,00 820,50	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.2 47,89 34,94	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.666,3 1.969,3 1.969,3 1.532,4 1.601,6 1.532,4 1.601,6 1.413,3 17.791,3
01986 81987 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103674 92760 92761 92761 92762 45.2 103318 94962 5.1 8796 87784 52 52.1 82997 95878 53.1 87794 87546 5.8.2 92586 92586	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA GROUTOSTERMINAIS, INSTALADO EM LAJE- LETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOSTERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAIAS  BICODS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MORITAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF, 02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM ÁE_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAIES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR ROU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR ROU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR ROU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF 06/2022  PAREUS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 10/19/39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO [CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MONDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREUS  PAREDE LETRORO DA FACHADA  CHAPISCO APLICADO EMAL VENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM  EMBOQO OU MASSA ÚNICA EMA RISAMASSA TRAÇO 1:2-8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMIENTE EM PANOS  PILATAFORMA BE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO: COBERTURA COM BROQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE)  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOQO OU MASSA ÚNICA EMARSAMASSA TRAÇO 1:2-8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAL APUCADO  DIBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA), EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8 PREPARO MANUAL APUCADO  DIBERTURA	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M2	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00 190,00 190,00 120,30 18,63	10,84 SUBTOTAL-4,4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2 47,89 34,94 224,74 70,02	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6 1.5378,0 1.413,3 17.791,3 5.761,1 650,9 674,2 2.494,1
01986 81867 4.5 4.5.1 92423 100672 92266 103674 92768 92761 92762 45.2 103318 94982 5.1 87986 87784 52 52.1 92397 95878 53.1 87794 87546 53.2 92588 94185	ELETRODUTO PÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADOEM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAAS  BLODOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF, D2/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF, D9/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAÍES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, AF, D2/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PARAMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  ALMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  ALMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  ALMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  ALMAÇÃO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM, AF, D6/2022  PAREUS  DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF D6/2022  PAREUS  DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO DE DONCRETO DE FACHADA, COM  EMBODO DA FACHADO  CHAPACO DE PILAR DO LVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO DE FACHADA, COM  EMBODO DA PLARA DE MEDIÇÃO  PAREDE DE LETRO RODA FACHADA  CHAPACO DA PLORDO DE CONCRETO COM CONCRETO DE FACHADA, COM CANTA DE DE CONCRETO D	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M2	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 162,0 150,1 81,10 50,25 32,00 32,00 190,00 190,00 120,30 18,63	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2  47,89 34,94 224,74 70,02 36,94	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 648,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.001,6 15.378,0 1.413,3 17,791,3 5.761,1 650,9 674,2 2.494,1 1.315,8
91986 91987 4.5 4.5.1 97423 107672 97266 103674 92761 92761 92762 45.2 103318 94982 5.1 87905 87784 52 52.1 92997 95878 53.1 87794 87546 53.2 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 92586 925	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1,/2"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3,/4"), PARA GROUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE-  BAJAS  BILDOS, BALDRAMES, PILARES, MIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF, L02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AE, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAIES, FCK = 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDÍADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022, PS  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0  MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF 06/2022  ARIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARIMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF 06/2022  PAREUS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOGOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18/19/459 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE 18/19/459 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN 10 CO, PETITO EM OBRA,  DUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO  PAREDES  MURO DE ARBAMO E COBERTURA COM BIB QUETES DE CONCRETO DE 18/19/459 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE  EXECUÇÃO DE PASIMENTO EM PISO INTERTRAYADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHAÑO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  DE PESODO DE MARIMENTO EM PISO INTERTRAYADO, COM BLOCO RETANGULAS PARA TEUHA DE ENCADED COMERCE DE 12-8, PREPARO MANUAL, APLICADO  CONCRETORIOS DE RESOURA (INTERRA DO MEIA), EM AÇO, PARA	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 182,0 150,1 81,10 50,25 32,00 12,00 190,00 820,50 120,30 18,63	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2  47,89 34,94 224,74 70,02 36,94	RS R	512.7 12.027,9 1.605,8 648,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 1.969,3 1.532,4 1.001,6 15.378,0 1.413,3 17,791,3 5.761,1 650,9 674,2 2.494,1 1.315,8
01986 81867 4.5 4.5.1 97423 100672 97266 100674 92768 92761 92762 45.2 103318 94992 5.2 103318 94992 5.2 103318 94992 5.3 5.1 87784 87546 5.3 5.3 94438	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADOEM LAJE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADOEM LAJE-  BAIAS  BIODOS, BALDRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, FCIE 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF, 10/2022, PS  FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AE, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCIE 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, AP, 10/2022, PS  APMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  MM - MONTAGEM AF, 06/2022  PARELIS  ALMENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 16/10/4/5/99 CM (ESPESSURA 14 dM) E ARGAMASSA DE  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) CU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  DIATA ETAPA DE MEDIÇÃO  PARELIS  PAREDE LETRORO DA FACHADA  CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE DONCRETO DE FACHADA, COM  EMBODO DO LIMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PREBIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBODO DO PANIMENTO EM PISO INTERRAVADO, COM BLOCO RETANGUAR POR NATURAL APLICADO  DESCUÇÃO DE PANIMENTO EM PISO DE PISO DO MESTA DOR RIPAS	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2	23,2 1,1 34,7 2,0 167,1 182,0 150,1 81,10 50,25 32,00 12,00 190,00 820,50 120,30 18,63	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,69 13,12 203,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-5.1  86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2  47,89 34,94 224,74 70,02 36,94 47,11 317,95	RIS	512.7 12.027,9 1.605,8 643,8 5.356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 1.969,3 1.532,4 1.001,6 15.378,0 1.413,3 17.791,3 5.761,1 650,5 674,2 2.494,1 1.315,8
91966 81987  4.5 4.5.1 92423 102672 92206 103074 92760 92761 92762 45.2 103318 94992  5.1 87906 87794  52 52.1 92997 95878  53 53.1 87704 87546 53.2 92589 94185 53.3 94438 53.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1,/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAVE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAVE- BNAS  BIOCOS, BANDRAMES, PILARES, NGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, PCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS  FABRICAÇÃO DE PÉRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AE, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAVES, FCK = 25 MPA, RARA LAVES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AE, 02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AE DE SOS PILATES OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PARAMENTO CALOR DE CONCRETO COM CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AE DE/2022  ARMAÇÃO DE PARAMENTO	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2	47.30  23,2  1,1  34,7  2,0  167,1  162,0  150,1  81,10  50,25  37,00  32,00  190,00  820,50  120,30  13,63  3,00  35,62  26,63	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 103,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.9 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.2 47,89 34,94 224,74 70,62 36,94 47,11 317,95 116,11	RIS	512.7 12.027,9 1.605,8 648,8 5,356,7 1.196,3 2.700,3 2.666,3 1.969,3 8.366,4 4.113,4 28.623,7 50.891,4 1.532,4 1.601,6 15.378,0 1.413,3 17.791,3 5.761,1 650,9 674,2 2.494,1 1.315,8
91966 91967 4.5 4.5 4.5.1 92423 109672 92206 103074 92760 92761 92702 45.2 103318 94992 5.1 87906 87784 52 52.1 92997 95878 53 53.1 87794 87546 58.2 9256 92589 94195 533 94498 534 95641	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAVE- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA GROUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAVE- BNAS  BIOCOS, GRADRAMES, PILARES, VIGAS  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÉARMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIRBITO SIMPLES, CONCRETAGEM DE PILARES, PCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF .02/2022, PS  FABRICAÇÃO DE PÓRIMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF, 09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAVES, FCIS 25 MPA, RARA LAVES PREMICLÍDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF .02/2022, PS  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0  MM.—MONTAGEM AF .08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM.—MONTAGEM AF .08/2022  ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0  MM.—MONTAGEM AF .08/2022  PAREUS  ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BIODOS VAZADOS DE CONCRETO DE 18/19/359 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE 18/19/359 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE 18/19/359 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO DE MONCRETO MOLDADO IN LOCO, PETO EM OBRA,  DUARTA ETARA DE MEDIÇÃO  PAREDE LETRO DO DA FACHADA  CHARISCO DA FILAR DU VIGA DE SENDUOS  MURD DE ARBRIDO E CONCRETURA COM BRUDUETES DE CONCRETO DE CONCRETO DE CONCRETO DE FACHADA, COM  EMBOQO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (S PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PAREDE LETRO DO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDE LETRO DO DA FILAR DE PISO INTERTRAVADO, COM DLOCO RETANGUILAR DOR NATURAL APLICADO  DESCUÇÃO DE PASVINENTO EM PRO UMERIA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (S PREPARO MANUAL, APLICADA DE INCREDE DE CONCRETO DO CONCRETO DO CONCRETO DO TRANSPORTE EM PODO DE CONCRETO DE CONCRETO	M2 M3 M2 M3 KG KG KG KG M2	47.30  23,2  1,1  34,7  2,0  167,1  162,0  150,1  81,10  50,25  37,00  32,00  190,00  820,50  120,30  13,63  3,00  35,62  26,63  1,00	10,84 SUBTOTAL-4.4  69,13 585,17 154,56 607,29 16,16 14,65 13,12 103,16 81,86 SUBTOTAL-4.5 SUBTOTAL-4.9 8,41 47,89 SUBTOTAL-5.1 86,20 1,71 SUBTOTAL-5.2 47,89 34,94 47,11 317,95 116,11 126,15	RIS	512,73

	SEI/GDF - 128322194 - Edital de Lic	citação				
94570	JANELA DE ALUMINI O DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO	M2	1.44	360,27	RS	518,79
101181	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COB OGÓ) DE 7/50/50/50CM E ARGAMASSA DE	M2	0,75			176.72
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	1.20	103,45		124,14
		IVI.	1,40	403,45	Psy.	224,14
643	PISO					
87250	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO DOM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM	1/12	20,67		R\$	1.186,87
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF .09/2020	M	1.80	96,90	RS.	174,42
844	HIBRÁUUCO					
8688A		UN	3.00	40.00	ne	21.00
	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_61/2020					31,86
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM: INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00			36,42
104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2". PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_05/2022	UN	1,00	30,07	R\$	30,07
103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. DB/2021	UN -	1.00			25.51
89394		UN	1,00			
	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-			-		18,50
103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	5,00	10,91	RS	54,55
6.4.5	HIDRAULICO EQUIPAMENTOS					
86902	LAYATÓRIO LOUÇA BRANÇA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	321,16	R\$	321,16
95470	YASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA.	UN	1,00	314,59		314,59
100849			100			
	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN		1772		50,83
86972	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 01/2020.	UN	1,00	733,29	R\$	733,29
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OLI S/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	87,05	R\$	87,05
36015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU S/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00	125,88	RS.	125,88
100969		UN	1,00			
	CHUYEIRO ELETRICO, COMUMI CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020					108,72
95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		RS	90,33
95642	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,60	54,80	RS	54,80
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	66,82	RS	66,82
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF, 01/2020	UN	1.00	68,25	_	68,25
					_	
11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	I/12	0.40	RS 458,66		183,46
89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2°, COM ACABAMIENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	1,00	95,42	RS.	95,42
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4°, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	2.00		R\$	216,62
Painel de Preço	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO VERTICAL ELÉTRICO COM DUAS TORNEIRAS (JAFO E COPO), VOLTAGEM 220 V, MATERIAL	UN	1.00			640,00
The second second second		JAN .	4,00	772 BHU,UU	PW.	040,00
242	HIDRAUUCO EQUIPAMENTOS	1063		F- 10.50		2000000
103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM: ASSENTADA COM ARGAMASSA 1. 3	UN	5,00	424,78	R\$	2,123,90
647	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
13.03	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	1000	70055	T modes	ini	THE CO. ON
01924	INSTALAÇÃO, AF 03/2025	1/5	35,00	3,13	R\$	109,55
				-		
92978	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/790 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E	M	21.00	11,75	RS.	246,75
2000	INSTALAÇÃO, AF_12/2015	200	22,00	44,10	0.00	410/14
Valor.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-DHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	1000	JED.	1000	No. Sales	C. (\$000a)
01926	INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	99,30	4,56	RS.	452,61
		_		-		
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE A OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVCST2, ANTICHAMA	M	5250	R\$9,18	BS.	479,33
	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2			- Chages	100.00	0.000
01000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNEGIMENTO E	M	22.2	0.00	64	422.00
91930	INSTALAÇÃO, AF_03/2023	. Mx	14,1	9,85	RS.	138,89
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
91959		UN	1.00	48,85	RS.	48,85
	AF_09/2023					
81952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 104/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNED MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00	20/16	ner.	20,15
01072	AF 03/2023	UN	1,00	20,15	RS	حدريك
27.700	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		70.00		-	
01053		LIN	1.00	31,98	RS.	31,98
	AF_03/2023				-	
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	37,56	29	262,92
2.197.4	AF_03/2023	2015	7,000	30,04	1.65	enetice.
~2000000000000000000000000000000000000		1750	200	Loc source	2200	2.50%
CPU 14/SLUXDF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DI SIUNTORES DIN	FIN	1.00	R\$ 231,02	R\$	231,02
		_				
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4,00	15,98	PS.	63,92
2007	and the state of t	300	10,50	797.5	100	
NOOF F	property and a party and a par	1995	3 00	19.73	25	0.643
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1.00	17,93	RS.	17,93
						1 44
93858	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	28,28	RS	28,23
	Control of the Contro	10,71	1400	132.0	7.5	-2.44
93059	DISTUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	200	37.19	ne	60.00
8202 S	DISTURIOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE SUA-FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_LU/2020	Dis	2,00	31,47	RS.	62,94
CPU 16/SLLVDF	DISPOSITAVO DI FERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30mA e CORRENTE NOMINAL 40A	UN	1.00	R\$ 210,52	R\$	210,52
CPU 16/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE BOMA E CORRENTE NOMINAL 25A	UN	1,00			206,93
CPU 17/SLUTT	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30MA e CORRENTE NOMINAL 63A	UN	1.00	RS 224,80	R\$	224,80
101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN	UN	1,00	d Henry	DC.	1.00000
10,7409	50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	UN	1,00	1.568,84	H\$	1,568,84
648	ACESSÓRIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4	- 1			
97693		1161	2,00	135,34	tie	7790 PM
	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN				270.68
9759.6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESŒNTES DE 18W, COM REATOR DE	UN	2,00			217,64
SPUDS/SLWDF	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W [FORNEG MENTO E INSTALAÇÃO]	UN	5,00	RS 211,10		1.055,51
				SUBTUTAL - 6.4	RS	21.761,56
65	RAVAS					
651	FECHAMENTOS	1	-			
		4.16	22 601		in a	
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE	1/12	196,60	2,75	B\$	540,65
98489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	196,60	13,48	RS.	2.650,17
XX 18 (8)		1116	430,00	12/40	DW.	2.050,17
	COBERTURA		1			
652		M	23,40	56,10	RS	1.312,74
652 100435	RUFO EM FIBRO OMENTO PARA TELHA ONDUIADA E E 6 MM. ANA DE 26 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EVICETO	DVI.		47,50		2.754,05
100435	RUFO EM FIBROGMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 5 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO		STOR	97,30		
100435 92590	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE	M2	57,98		H2	- CE
100435 92580 94207	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA		57,98 57,95	84,75	27.00	2,593,25
100435 92560 94207 8-5-3	TRAMA DE AÇO CÓMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )	M2	57,95			
100435 92560 94207 8-5-3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	M2	57,95			
100435 92560 94207 8-5-3	TRAMA DE AÇO CÓMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )	M2 M2	57,95	R\$ 199,97	RS:	899,94
100425 92580 94207 85.3 CPU 09/5LU/DF	TRAMA DE AÇO CÓMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, ODM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50,0,80 m cada) PLACA DE OBRA EM A ÇO GALVANIZADO	M2 M2	57,95		RS:	899,94 10,250,81
100425 92580 94207 85.3 CPU 08/SLLVDF	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, ODM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50%),80 m cada) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS	M2 M2	57,95	R\$ 199,97	RS:	899,94
100425 92590 94207 85.3 CPU 09/SLLVDF 6.6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERMIÇOS RINAIS URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO	M2 M2	57,95 2,00	R\$ 199,97 9UBTOTAL-6.5	RS RS	899,94
100425 92580 94207 85.3 CPU 09/SLLVDF	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, ODM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50%),80 m cada) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS	M2 M2	57,95	R\$ 199,97 9UBTOTAL-6.5	RS RS	899,94
100425 92580 94207 85.3 CPU 08/5LU/DF 66 66.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERMIÇOS RINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M2 M2 M2 M2	57,95 2,00 190,00	R\$ 199,97 9UBTOTAL-6.5	RS RS	899,94 10.250,81 2.154,60
100435 92580 94207 85.3 CPU 08/SLU/DF 6.6 66.1 9850.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.)  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERMIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	M2 M2 M2 M2 M2	57,95 2,00 140,00 12,00	R\$ 199,97 9UB(UTAL-6.5 15,39 47,18	RS RS	2.154,60 566,16
100435 92590 94207 8-5-3 CPU 08/5LU/DF 6-6 6-6-1 9850-4 9850-0	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.)  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR CU IGUAL A 4,00 M.	M2 M2 M2 M2	57,95 2,00 190,00	R\$ 199,97 9UBTOTAL-6.5	RS RS	899,94 10.250,81 2.154,60
100435 92590 94207 85.3 CPU 09/5LU/DF 6£ 66.1 9850.4 9880.0 9851.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.)  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATAT AIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR CU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO	M2 M2 M2 M2 M2 UN	57,95 2,00 140,00 12,00 4,00	R\$ 199,97 9UB(UTAC-6.5 15,39 47,18 137,55	RS RS RS RS	2.154,60 566,16 550,20
100435 92590 04207 8-5-3 CPU 08/5LU/DF 6-6 6-6-1 9850-4 9850-0	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.)  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR CU IGUAL A 4,00 M.	M2 M2 M2 M2 M2	57,95 2,00 140,00 12,00	R\$ 199,97 9UB(UTAC-6.5 15,39 47,18 137,55	RS RS RS RS	859,94 10.259,81 2.154,60 566,16 550,20
100435 92590 04207 85.3 CPU 08/5LU/DF 6.6 66.1 98504 98800 98811	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cach.)  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATAT AIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR CU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO	M2 M2 M2 M2 M2 UN	57,95 2,00 140,00 12,00 4,00	R\$ 199,97 9UB(UTAC-6.5 15,39 47,18 137,55	RS RS RS	2.154,60 566,16

72020, 10.01	52.76B1 126622161 24144146	Lioitagao					
CPU07/SLU/DF	TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA	UN	100	RS	5,382,46	RS	5.982,46
6.6.A	COMBATE A INCÉNDIO						
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E	UN	2,00		217,45	RS	434,90
CPU 08/\$LU/DF	PLACA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00	RS	25,32	RS	50,64
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	200		67,08	RS	134,16
			_	:50	BTUTAL-6.6	R\$	10.304,06
6.7	UMPEZA FINAL		1		-	1	
CPU 06/SLUVDF	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	607,00	RS	3,76	RS	2 284,38
-	A final fina			SI	IBTOTAL-6.7	R\$	2.284,38
				5	SUBTOTAL-6	RS	45.670,41
				TODA	LOSSALSEM	R5	380,078,23
					BOI RS:		22,23%
				- 1	TOTAL-RS:	RS	464,555,10

GLORIA LUSTOSA PIRES ARQUITETA E URBANISTA: CAU A135918-5 DEACOM/ C OPAS/U OTEC/DITEC/SLU

### FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

## SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO **DIRETORIA TÉCNICA**

Data-Base 26/10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO - A.3

Últ. atualização: Descrição:

01/11/2023 11:27

REF. SINAPI - 09/2023 não desonerado

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES Endereço:

De acordo com Ordem de serviço

Observações:

Papa Entulho

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023

	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV						
ANO	DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO 01	MEDIÇÃO 2	MEDIÇÃO 3	MEDIÇÃO 4	MEDIÇÃO 5		
60	Porcentagem de faturamento	24,12%	19,20%	16,37%	25,29%	15,01%		
2023	Valor do faturamento previsto	R\$ 112.065,92	R\$ 89.202,58	R\$ 76,048,21	R\$ 117.497,70	R\$ 69.740,69		
~	Total acumulado	R\$ 112.065,92	R\$ 201.268,50	R\$ 277.316,71	R\$ 394.814,41	R\$ 464.555,10		
embolso		4		****		R\$ 464.555,10		
or Total d	esembolso (fatura)					R\$ 464.555,10		

**GLORIA LUSTOSA PIRES** 

ARQUITETA E URBANISTA- CAU A135918-5 DITEC/SLU

FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



# SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA

Data-Base 26/10/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO - A.4

Últ. atualização:

01/11/2023 11:27

REF. SINAPI - 09/2023 não desonerado

Descrição:

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES

Endereço:

Observações: PEV

Planilha	de	Com	nosicão	de	BDL	- GERAL
· iuiiiiiu	uc	COIL	Josiyao	ur		OFICE

A	DESPESAS LEGAIS		5,65%
	1	ISS	2,00%
100	2	PIS	0,65%
	3	COFINS	3,00%

В	DESPESAS INDIRETAS ADM	IINISTRAÇÃO CENTRAL	7,30%
	1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
	2	SEGUROS+GARANTIAS	0,80%
	3	RISCOS	1,27%
	4	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
C	LUCRO DA EMPRESA		7,40%
	1	LUCRO	7.40%

BDI 22,23%

Formula

$$BDI = \left[ \left( \begin{array}{c} \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \\ \end{array} \right) -1 \right] \times 100$$

**GLORIA LUSTOSA PIRES** 

ARQUITETÀ E URBANISTA- CAU A135918-5 DITEC/SLU Mat. 276.287-0 FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



### SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data-Base 01/11/2023

ANEXO A.5

### SANITÁRIA PROM.  ### SANITÁRIA PROM.  ### B8267   CARPINTEIRO DE FOI  ### ENCANADOR OU BOI COMPLEMENTARES  ### AREIA MEDIA - POST TRANSPORTE)  ### PONTALETE * 7,5 × 7,			RIO REF SI	MAPI - ng/ons	3 não desonerado	
### PROVISCIONO FRONTS	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF		PREÇO
### SANITÁRIA PROM.  ### CADEADO SIMPLES,  ### SANITÁRIA PROM.  ### SANITÁRIA PROM.  ### CADEADO SIMPLES,  #	ÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA, INSTALAÇÃO	CLASS	ONIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	TOTAL (R
88267 ENCANADOR OU BO COMPLEMENTARES 370 AREIA MEDIA - POST TRANSPORTE)  4491 PONTALETE * 7,5 × 7, BRUTA  88248 AUXILIAR DE ENCAN COMPLEMENTARES 6212 TABUA * 2,5 × 30 CM BRUTA  89356 TUBO, PVC, SOLDÁM DE ÁGUA - PORNECI CPU 02/SLU/DF  CÓDIGO  PU02/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  CÓDIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF	I. PEQ. OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA		M			1.338,
COMPLEMENTARES   370	ORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8,00	29,14	233,
### AREIA MEDIA - POST TRANSPORTE)  ### PONTALETE * 7,5 X 7, BRUTA  ### B8248 AUXILIAR DE ENCAN. COMPLEMENTARES  ### 6212 TABUA * 2,5 X 30 CM BRUTA  ### 89358 TABUA * 2,5 X 30 CM BRUTA  ### 89358 TABUA * 2,5 X 30 CM BRUTA  ### B9358 TABUA * 2,5 X 30 CM BRUTA  ### B9358 TABUA * 2,5 X 30 CM BRUTA  ### B9358 TABUA * 7,5 X 30 CM BRUTA  ### B9358 TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALU BRUTA  ### B9358 ARAME GALVANIZAC  ### CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 400 L AF 05/2021  ### B9358 SERRALHEIRO COM BRUTANICAL  ### B9359 SERRALHEIRO COM BRUTANICAL  ### B9359 ARAME GALVANIZAC  ### B9359 ARAME GALVANIZAC  ### B9359 ARAME GALVANIZAC  ### B9350 CONCRETO MAGRO COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO COM BRUTANIZAC  ### B9359 ARAME GALVANIZAC  ### B9350 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 400 L AF 05/2021  ### B9350 ARAME GALVANIZAC  ### B9350 ARAME GALVANIZAC  ### B9350 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 400 L AF 05/2021  ### B9350 AUXILIAR DE SERRAL  ### B9350 AUXILIAR LE	OMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	COMPOSIÇÃO SINAPI	(8)	8,00	28,78	230,
TRANSPORTE	S STO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	MAT	4300	0.00	70.107.00	-
## BRUTA  ## 88248  ## AUXILIAR DE ENCAN.  COMPLEMENTARES  ## 6212    TABUA *2,5 × 30 CM  ## BRUTA  ## 89356    TUBO, PVC, SOLDÁM  DE ÁGUA - FORNECI  CPU 02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU02/SLU/DF    CÓDIGO    PU03/SLU/DF    CÓDI		INSUMOS	M3	0,02	R\$ 197,98	3,
## 88248   AUXILIAR DE ENCAN. COMPLEMENTARES	7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT,- INSUMOS	M	25,00	R\$ 7,84	196,
## BRUTA  ## BRUTA  ## BRUTA  ## BRUTA  ## BRUTA  ## BRUTA  ## TUBO, PVC, SOLDÁM DE ÁGUA - FORNECIO  ## CPU 02/SLU/DF  ## CODIGO  ##	NADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	COMPOSIÇÃO SINAPI	mi	4,00	22,69	90,
BRUTA   1080, PVC, SOLDÁM   DE ÁGLIA - FORNECII   DE AGRAM   DE ÁGLIA RE   DE AGRAM   DE ÁGLIA RE   DE AGRAM		MAT	Н	4,00	12,00	90,
### CODIGO    CÓDIGO	M EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	INSUMOS	M	8,00	R\$ 13,00	104,
CPU 02/SLU/DF  CÓDIGO  PU02/SLU/DF  PORTÃO METALIC LOSANGULAR  10927  TELA DE ARAME GALVANIZAD  ARAME GALVANIZAD  345  ARAME GALVANIZAD  21015  TUBO ACO GALVANID = 3,35 MM, *7,32* k 11/2"), E = 3,00 MM, 94962  CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA MÉ 400 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM B 88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADE ADO SIMPLES, 43603  E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 03/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  DOSANGULAR, ENI 10927  TELA DE ARAME GALVANIZAD  ARAME GALVANIZAD  21015  TUBO ACO GALVANID = 3,35 MM, *7,32* k 21012  TUBO ACO GALVANID 1/2"), E = 3,00 MM, 94962  CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA MÉ 400 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM B 88315  SERRALHEIRO COM B 88315  SERRALHEIRO COM B 88315  SERRALHEIRO COM B 400 L. AF_05/2021  SERRALHEIRO COM B 400 L. AF_05/2021  SERRALHEIRO COM B 400 L. AF_05/2021  AUXILIAR DE SERRAL  CADE ADO SIMPLES, 43603  E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF  LUMINARIA LED REF  LUMINARIA LED REF  LUMINARIA LED REF	VEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	COMPOSIÇÃO SINAPI	М	20,00	24,03	480.
### CODIGO    PU02/SLU/DF	MENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	- Season II	11)	Chit	7.10	1.56
PUBZ/SLU/DF PORTÃO METÁLIC LOSANGULAR  10927 TELA DE ARAME GAL MM (12 8WG), MAJU  345 ARAME GALVANIZAD TUBO ACO GALVANDE = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANDE 1/2"), E = 3,00 MM, 400 L AF 05/2021  889315 SERRALHEIRO COM BERRAL CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE COMBONIA PROPERTO DE 10927 TELA DE ARAME GALVANIZAD TUBO ACO GALVANDE = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANDE = 3,35 MM, *7,32* K  21015 TUBO ACO GALVANDE = 3,35 MM, *7,32* K  21015 TUBO ACO GALVANDE = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21015 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21016 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21017 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21018 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21019 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21011 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21015 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21016 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21017 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21018 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21019 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21011 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21015 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21016 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21017 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21018 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21019 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21010 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21011 TUBO ACO GALVANDE   2,35 MM, *7,32* K  21012	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO
LOSANGULAR   TELA DE ARAME GAL   MM (12 BWG), MALU   345	CO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA	CLASS	UND	COL	racyonar	TOTAL (R
MM (12 BWG), MAU  345 ARAME GALVANIZAC  21015 TUBO ACO GALVANIC = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANIC 1/2"), E = 3,00 MM,  94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM B  88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 03/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  CÓDIGO  PU03/SLU/DF  TELA DE ARAME GALVANIZAC  10927 TELA DE ARAME GALVANIZAC  10927 TELA DE ARAME GALVANIZAC  21015 TUBO ACO GALVANIC = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANIC 1/2"), E = 3,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM B 88251 AUXILIAR DE SERRAL  43603 E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CODIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU04/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF  V/F ORNECIMENTO). AF  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF  V/F ORNECIMENTO  LUMINARIA LED REF	Section All the Atlanta and All Section And All Section And All Section And All Section And Advantage and All Section And Advantage and All Section And All Se	MAT.	500			3.680,
345	ALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77	INSUMOS	M2	11,00	R\$ 26,54	291,
### 21012   TUBO ACO GALVANIO 1/2"), E = 3.00 MM, 94962   CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA MÉ 400 L. AF. 05/2021   ### 88315   SERRALHEIRO COM E 88261   AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, 43603   E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE 10927   TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI 345   ARAME GALVANIZAE 21015   TUBO ACO GALVANIO = 3,35 MM, *7,32* K	ADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT INSUMOS	КG	1,70	R\$ 27,65	47
21012	IZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E	MAT	M	19,80	R\$ 105,89	
1/2"), E = 3.00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA MÉ 400 L. AF. 05/2021 88315 SERRALHEIRO COM E 88261 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE CPU 03/SLU/DF  CÓDIGO PU03/SLU/DF  CÓDIGO PU04/SLU/DF  CÓDIGO PU04/SLU/DF  CÓDIGO PU04/SLU/DF  CÓDIGO PU05/SLU/DF		INSUMOS MAT,	101	19/00	149,103,03	2030
94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/AREIA MI 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU B3/SLU/DF  CÓDIGO  PUOS/SLU/DF  PORTÃO METALIC LOSANGULAR, ENT 10927 TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI 345 ARAME GALVANIZAE 21015 TUBO ACO GALVANI = 3,35 MM, *7,32* K 21012 TUBO ACO GALVANI 1/2"), E = 8,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CODIGO  PUOS/SLU/DF  CÓDIGO	IIZADO COM GOSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1, *3,48** KG/M (NBR 5580)	INSUMOS	M	7,40	R\$ 50, 47	373
### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	PARA LASTRO, TRAÇO 1: 4,5: 4,5 (EM MASSA SECA DE	COMPOSIÇÃO SINAPI	0.00	Town	75.7	
88315  88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 83/SLU/DF  CÓDIGO  PUCSASLU/DF  PORTÃO METÂLIC LOSANGULAR, ENT  10927  TELA DE ARAME GALVANIZAE  21015  TUBO ACO GALVANI = 3,35 MM, *7,32* K  21012  TUBO ACO GALVANI 1/2"), E = 8,00 MM, 94962  CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 460 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM E 88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CÓDIGO  PUCSASLU/DF  LUMINARIA LED REF	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BET ONEIRA	Silipori	M3	0,04	490; 37	21
AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CODIGO  PURSSLU/DF  CÓDIGO  PURSSLU/DF  PORTÃO METÂLIC LOSANGULAR, ENT 10927  TELA DE ARAME GALVANIZAD  ARAME GALVANIZAD  21015  TUBO ACO GALVANO 1/2"), E = 8,00 MM, 94962  CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM B  88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CÓDIGO  COUGASLU/DF  CÓDIGO  PURSSLU/DF  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE SERRAL  100579  ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE CODIGO  COUGASLU/DF  CÓDIGO  PURSSLU/DF  CÓDIGO  COUGASLU/DF  COUGASLU/DF  CÓDIGO  COUGASLU/DF  COUGA	ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	Эн	15,00	29,32	439
CADE ADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO  PUOS/SLU/DF  PORTÃO METALIC LOSANGULAR, ENT TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI ARAME GALVANIZAE  21015 TUBO ACO GALVANIE = 3,35 MM, *7,32* K 21012 TUBO ACO GALVANIE 1/2"), E = 8,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADE ADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO  PUOS/SLU/DF  CÓDIGO  PUOS/SLU/DF	LHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI COMPOSIÇÃO	н	14,00	23,27	325
E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CPU 03/SLU/DF  CÓDIGO  PUCS/SLU/DF  PORTAO METALIC LOSANGULAR, ENT 10927  TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI 345  ARAME GALVANIZAE 21015  TUBO ACO GALVANIE = 3,35 MM, *7,32* K 21012  TUBO ACO GALVANIE 1/2"), E = 3,00 MM, 94962  CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM E 88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE 12366  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE SI 100579  ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO ENUBLICADO ENGASTAMENTO ENUBLICADO		SINAPI COMPOSIÇÃO	- 10	14,00	25/21	920
CÓDIGO  PUGS/SLU/DF PORTAO METÁLIC LOSANGULAR, ENT  10927 TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI  345 ARAME GALVANIZAD  21015 TUBO ACO GALVANO = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANO 1/2"), E = 3,00 MM,  94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM B  88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, F E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1  100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO E NGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO E NGASTAMENTO SIM FORNECIMENTO). AR  CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF  W/F ORNECIMENTO LUMINARIA LED REF	, CORPO EM LATAO MACIOO, COM LARGURA DE 50 MM × 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO E APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	LIN	2,00	R\$ 42,11	84
CÓDIGO  PUGS/SLU/DF PORTAO METÁLIC LOSANGULAR, ENT  10927 TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI  345 ARAME GALVANIZAD  21015 TUBO ACO GALVANO = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANO 1/2"), E = 3,00 MM,  94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM B  88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, F E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1  100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO E NGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO E NGASTAMENTO SIM FORNECIMENTO). AR  CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF  W/F ORNECIMENTO LUMINARIA LED REF						
PUBSISLU/DF PORTÃO METÁLIC LOSANGULAR, ENT TELA DE ARAME GAL MM (12 BWG), MALI 345 ARAME GALVANIZAD ARAME GALVANIZAD TUBO ACO GALVANIO E 3,35 MM, *7,32* K TUBO ACO GALVANIO 1/2"), E = 8,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021 SERRALHEIRO COM B 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE 12366 POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE COUGS DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE COUGS DE CONCRETO MAGRA CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE COUGS DE COUCS DE COUGS DE COUGS DE COUGS DE COUCS DE COUC	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO
LOSANGULAR, ENT  10927 TELA DE ARAME GAL  MM (12 BWG), MALI  345 ARAME GALVANIZAE  21015 TUBO ACO GALVANI  = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANI  1/2"), E = 3,00 MM,  94962 CONCRETO MAGRO  CIMENTO/ AREIA MÉ  400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM E  88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES,  E ALTURA DE APROX  COM DIAMETRO DE  CODIGO  CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO  POSTE DE CONCRETO  M, RESISTENCIA DE 1  M, RESISTENCIA DE 1  ASSENTAMENTO DE  DE 10 M, CARGA NO  ENGASTAMENTO DE  DE 10 M, CARGA NO  ENGASTAMENTO SIM  FORNECIMENTO). AS  CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE  W/F ORNECIMENTO  LUMINARIA LED RE  LUMINARIA LED RE	CO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA	SER.CG	UND	COEF	racyo(ita)	TOTAL (R
MM (12 BWG), MALI 345 ARAME GALVANIZAD 21015 TUBO ACO GALVANID = 3,35 MM, *7,32* K 21012 TUBO ACO GALVANID 1/2"), E = 3,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/ AREIA MÉ 400 L. AF_05/2021 88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO CPU 04/SLU/DF  12366 POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 M, CARGA NO E NGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO E NGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AF CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF	NTRADA PEDESTRES	7.30-05-2				1096
345 ARAME GALVANIZAD 21015 TUBO ACO GALVANI = 3,35 MM, *7,32* K 21012 TUBO ACO GALVANI 1/2"), E = 3,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021 88315 SERRALHEIRO COM B 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO PU 04/SLU/DF  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE SI 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE CODIGO CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF	ALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77	TAM SOMURNI	M2	2,64	R\$ 26,54	70
21015 TUBO ACO GALVANO  = 3,35 MM, *7,32* K  21012 TUBO ACO GALVANO 1/2"), E = 3,00 MM,  94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021  88315 SERRALHEIRO COM E  88251 AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE  CPU 04/SLU/DF  CÓDIGO  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1  ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W//F ORNECIMENTO LUMINARIA LED REF	ADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT INSUMOS	KG	1,20	R\$ 27,65	33
21012 TUBO ACO GALVANO 1/2"), E = 3,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO/AREIA ME 400 L. AF_05/2021 88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO PU 04/SLU/DF  CÓDIGO POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIM FORNECIMENTO). AS CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CODIGO CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO LUMINARIA LED RE	NZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E	MAT.		6,40		
1/2"), E = 8,00 MM, 94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA ME 400 L. AF_05/2021 88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO PUGASLU/DF POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIM FORNECIMENTO). AR CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO CPU 05/SLU/DF LUMINARIA LED RE W//FORNECIMENTO LUMINARIA LED RE		INSUMOS	M	0,40	R\$ 105,89	677
94962 CONCRETO MAGRO CIMENTO / AREIA MÉ 400 L. AF_05/2021 88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO CPU 04/SLU/DF POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO ASCENTAMENTO LA CEPU 05/SLU/DF CÓDIGO CPU 05/SLU/DF LUMINARIA LED REF	MZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1	MAT INSUMOS	M	1,20	R\$ 50,47	60
400 L. AF_05/2021  88315  SERRALHEIRO COM E 88251  AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE  CÓDIGO  PU 04/SLU/DF  CÓDIGO  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE SI 100579  ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE CODIGO  PU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W//F ORNECIMENTO  LUMINARIA LED RE	D PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5 4,5 (EM MASSA SEÇA DE	COMPOSIÇÃO	-			
88315 SERRALHEIRO COM E 88251 AUXILIAR DE SERRAL CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE CODIGO PUGASLU/DF POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIM FORNECIMENTO). AS CPU 05/SLU/DF CÓDIGO CPU 05/SLU/DF LUMINARIA LED REF	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BET ONEIRA	SINAPI	M3	0,04	490,37	21
AUXILIAR DE SERRAL  CADEADO SIMPLES, E ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE  CÓDIGO  PU 04/SLU/DF  POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1  100579  ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO DE NGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AS  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO  LUMINARIA LED REF	ENICADO OS CONADA EN ADRITA DOS	COMPOSIÇÃO	- 41	275	20.22	100
CADEADO SIMPLES, E ALTURA DE APROX COM DIAMETRO DE: CODIGO PUGASLU/DF POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 3 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AF CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PUGASLU/DF  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO LUMINARIA LED RE		SINAPÍ	Э	3,75	29,32	109
# ALT URA DE APROX COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE COM DIAMETRO DE CONCRETO DE CONCRETO MA RESISTENCIA DE 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AT CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED REF	LHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI COMPOSIÇÃO	Н	3,50	23,27	.81
CÓDIGO  PUGA/SLU/DE POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AS CPU 05/SLU/DE  CÓDIGO  PUGS/SLU/DE LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO	, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM X 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO E APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	SINAPI	ÜN	1,00	R\$ 42,11	42
PUGA/SLU/DF POSTE DE CONCRETO  12366 POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1  100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AS CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PUGS/SLU/DF  LUMINARIA LED REF						
12366 POSTE DE CONCRETO M, RESISTENCIA DE 1 100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AF CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R.S)	PREÇO TOTAL (R
M, RESISTENCIA DE 1  100579 ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AS CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PU05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W//F ORNECIMENTO	RETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	7	UN			1,605
ASSENTAMENTO DE DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AF CPU 05/SLU/DF CÓDIGO  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO	O ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 10,00	MAT.> INSUMOS	ÜN	1,00	R\$ 1.026,14	1026
DE 10 M, CARGA NO ENGASTAMENTO SIN FORNECIMENTO). AF CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  PU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO	150 A 200 DAN, TIPO C-14 E POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENT O NOMINAL	COMPOSIÇÃO		-300		1971
CPU 05/SLU/DF  CÓDIGO  CPU 05/SLU/DF  LUMINARIA LED RE W/F ORNECIMENTO	OMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, IMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI	SINAPÍ	UN	1,00	579,64	.579
CPU 05/SLU/DF LUMINARIA LED RE						
W/F ORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R
LUMINARIA LED REF	REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50		UN			211,
39391 LUIVIINAKIA LEU REFI		MAT:-		1,00	R\$ 41,01	44
Markett the last the same of the last	FLET OR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANÇA, 50 W	INSUMOS MAT	UN	1,00	N9 91,01	41
FITA ISOLANTE ADES	SIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM	INSUMOS	ON	0,04	R\$ 4,72	Ď,
	COST - COST THE PAGE CONTRICT OF A	COMPOSIÇÃO SINAPI	· A	1,41	23,11	32
88264 ELETRICISTA COM EN	ICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	н	4,59	29,88	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R
OPU 06/SLU/0F	LIMPEZA FINAL DA OBRA SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	M² H	211	21,91	3,7
88316	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUI CAO 10% A 12% PARA USO	SINAPI MAT	п	0,14		3,0
3	EM LIMPEZA CPU 07/SLU/DF	INSUMOS	1	0,05	R\$ 13,92	0,7
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$
PU 07/SLU/DF	TOTEM METALICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA		UN			5.382,4
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	4	29,53	118,1
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8	21,91	175,2
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Н	16	29,32	469,1
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	16	23,27	372,3
83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE D4 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIAÇÃO, AF_02/2016	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8	7,85	62,8
43468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT INSUMOS	Н	26	R\$1,17	30,4
7692	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E = *5,40*	MAT INSUMOS	M	8,6	R\$ 250,89	2157,6
667	MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580)  CANTONEIRA (ABAS I GUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X	MAT INSUMOS	М	8	R\$ 12,57	100,5
	E), 1,27KG/M	MAT -				-
11048	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	COMPOSIÇÃO	KG	74,4	R\$9,40	699,36
100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	14,448	29,27	422,89
COTAÇÃO	ADESIVO	Painel de compras	M2	6,88	112,49	773,93
24.00	CPU 08/SLU/DF			Taxaa Ta	20.000	PREÇO
CÓDIGO PU 08/SLU/DF	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	TOTAL (R\$)
37550	PLACA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR  PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 × 20* CM, EM PVC *2* MM ANTH- CHÂMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820).	MAT - INSUMOS	DN DN	,	R\$ 23,13	25,32 28,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,1	21,91	2,19
	CPU 09/SLU/DF	SINACT				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO TOTAL (R\$)
PU 09/SLU/DF	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM	MAT	M2	1		199,9
4417	MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	INSUMOS MAT	М	1	R\$8,40	6,40
4491	PONTALETE * 7,5 × 7,5 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	INSUMDS	М	4	R\$7,84	31,36
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO QVIL) EM CHAPA GALVANIZADA*N. 22*, ADESIVADA, DE *2.4×1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	MAT INSUMOS	M2	0,34	R\$ 250,00	85,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT INSUMOS	KG	0,11	R\$ 20,45	2,25
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Н	1	29,14	29,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	7	21,91	43,82
CÓDIGO	CPU 10/SLU/DF  DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO
CPU 10/SLU/DF	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO		UN		90.17	129,44
370	AREIA MEDIA - POST O JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT: - INSUMOS	M3	0,11	R\$ 197,98	21,7
34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	MAT - INSUMOS	KG	20,5	R\$0,62	12,7
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT. INSUMOS	EM	0,031	R\$ 182,40	5,69
7271	BLOGO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8	MAT INSUMDS	UN	20	R\$ 0,75	15,0
88309	FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 QM (L XA X C)  PEDREIRO COM EN CARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO	н	0,98	29,53	28,9
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI COMPOSIÇÃO SINAPI	н	2,07	21,91	45,3
	CPU 11/SLU/DF	31174		1		100000
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$).	PREÇO TOTAL (R\$)
PU1WSLU/DF	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM FUNDO E TAMPA  CAIXA DE CONCRET O ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA.	MAT	UN			248,8
41627	DIMENSOES DE 0,30 × 0,30 × 0,30 M	INSUMOS	UN	1	R\$174,38	174,3
88309	PEDREIRO COM EN CARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Н	0,6789	29,53	20,0
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	2,48	21,91	54,4
	CPU 12/SLU/DF			The second		PREÇO
(Lancon)	H.	Secretary and the second secon	production to the second		THE PARTY OF	1 1 1 1 1 1 1
CÓDIGO PU 12/SLU/DF	DESCRIÇÃO  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS	CLASS SER.CG	UNIDADE M1	COEF	PREÇO(R\$)	TOTAL (R\$)

3, 10:31	SEI/GDF - 12	28322194 - Edital (	de Licitação			
34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 È 1, SLUMP = 100+/-20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBÉAMENTO (NBR 8953)	MAT - INSUMOS	M3	1,15	R\$ 453,94	522,0
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES	MAT INSUMOS	н	0,36	29,53	10,7
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT INSUMOS	н	0,54	21,91	11,9
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	MAT INSUMOS	CHP	0,09	1,15	0,1
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015 CPU 13/SLU/DF	MAT INSUMOS	CHI	0,09	0,49	0,0
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (RS),	PREÇO
CPU 13/SLU/DF	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL	CEMSS	DNIDADE	COEF	PREÇO(N3),	TOTAL (RS
or or insucores	ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42x59 cm)		UN	= = 1		646,1
COTAÇÃO	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO (42x59 cm)	Plainel de compras	Un	1	R\$ 644,00	644,0
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,1	21,91	2,1
	CPU 14/SLU/DF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO TOTAL (RS
CPU 14/SLU/DF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN		UN			231,0
39796	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRÁMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMÁ OU 16 DISJUNTORES DIN	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	1	R\$ 150,30	150,3
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	1,5233	23,11	35,2
88264	ELETRICIST A COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	1,5233	29,88	45,5
	CPU 15/SLU/DF					
cópigo	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO TOTAL (RS
CPU 15/SLU/OF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30mA e corrente nominal 40A	1	UN			210,5
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	COMPOSIÇÃO SINAPI	מע	1	R\$ 205,70	205,7
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Э.	0,091	23,11	2,1
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,091	29,88	2,7
	CPU 16/SLU/DF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R S),	PREÇO TOTAL (R\$
CPU 16/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30mA e CORRENTE NOMINAL 25A		UN			206,9
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	i i	R\$ 202,11	202,0
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	0,091	23,11	2,1
88264	ELETRICIST A COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇAO SINAPI	н	0,091	29,88	2,7
	CPU 17/SLU/OF					DDF 00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R 5),	PREÇO TOTAL (R\$
CPLL 17/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30ma e corrente nominal 63a		UN			224,8
2000		COMPOSIÇÃO		Her World	DE 210.00	219,9
39447	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 65 A, TIPO AC	SINAPI	ON	1	R\$ 219,98	223)5
39447 88247			H	0,091	23,11	2,1

**GLORIA LUSTOSA PIRES** ARQUITETA E URBANISTA: CAU A135918-5 DITECASLU Mat 276.287-0

FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA 16235/D-DF GEACOMICOPAS/JUGTEC/DITEC/SLU Mat. 281, 443-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (DESONERADO) (127682478)

SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DI RETORIA TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DataBase 23/11/2023 ANEXO - A1

Of atualização Descrição:

Endereço.

23/11/2023 16:02

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES -

De acordo com Ordem de serviço

Papa Entullie übservações

REF. SINAPI - 09/2023 desonerado

### Planilha Resumo

	Custo dos Serviços (R\$)		BDI (RS)		Valor Total (R\$)	
Valor Unitário para a construção de uma unidade de Ponto de Entrega Voluntária	R\$ 364.135,71	RS.	103 224,01	R\$	467.359,72	
Valor Global para a construção de 20 unidades de Ponto de Entrega Voluntária conforme previsto em Ata de Registro de Preço	R\$ 7.282.714,20	R\$	2054.480,15	R\$	9.347.194,35	

GLORIA LUSTOSA PIRES
ARQUITETA E URBANISTA: CAU A1369 (8-6
GEACOM COPASAUSTEC/DITEC/SLU

FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL: CREA 16235/0-0F GEACOMICOPAS/UGITEO/DITEC/S/U

CPU 12/SLLWOF

SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL Data-Base DIRETORIA TÉCNICA 23/11/2023 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO - A2 REF. SINAPI - 09/2023 desonerado Út. atualização: 23/11/2023 16:02 PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES Descrição Endereço: De acordo com Ordem de servico Observações Papa Entulho Quantidade Código Descrição Un Precoltem Preço Total AD MINISTRAÇÃO 1.1 MÃO DE OBRA LOCAL VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 98326 19,376,00 800,00 24,22 RS H 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 440,00 42,63 18.757, 20 RS 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 200,00 113,47 22,694,00 60.827,20 SUBTITIAL-1 RS PRIMBRA ETAPA DE MEDIÇÃO 2.1 SERVICOS PREUMINARES 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÁMETRO DE TRONCO MENOR M2 747,00 0.37 RS 276,39 100g77 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 Mº - CARGA M3 74,70 569,21 7,62 99001 LOCAÇÃO COM CAVALET E COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_10/2018. UN 14.00 1 470 76 105.05 10775 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM MES R\$ 1.250,00 6.250,00 5,00 RS 95675 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM 414,00 1 039,14 101403 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 1,00 1510,60 UN 1.510,60 POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 1.590,01 CPU OWSLUADE 1,00 1590.01 RS UN. CPU ON SLUADE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO 1 245,92 UN 1.00 RS 1.245,92 RS CPU 09/SLU/DF 2, 319, 11 PLACA DE OBRA EM A CO GALVANIZADO. M2 12,00 RS 193,26 RS SUBTUTAL-21 RS 16,271,08 MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO 22 100341 157,78 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA 5,640,64 M2 35,75 R5 R0557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF\_09/202S 67,00 M2 45,41 RS 3.078,80 4.11 93358 79,12 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 M3 325,53 10:1617 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAJOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE, 2,5 M (A CERTO DO SOLO 72.20 2.93 211,72 M2 RS 103695 CONCRETAGEM DE MURETAS, FCK≒25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E A CABAMENTO. МЗ 25,07 586,81 RS 14.711,33 100342 ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,5 MM - MONTAGEM... 876,48 13,997,39 KG 15.97 RS 478,35 100343 15,15 RS ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. KG 7, 254, 58 100344 ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTA GEM 317,36 KG RS 4.312,92 SUBTOTAL - 2.2 49.532,91 RS BAUZAD DRES SICRO 07/2023 36.00 Balizador de concreto - areia e brita comerciais - fornecimento e implantação UN RS 18,70 RS 673,20 5213388 SUBTOTAL - 23 673,20 PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO 24 FUNDAÇÕES 241 Painel de Preço SONDAGENS TERRESTRES A PERCUSSÃO / ROTATIVO - ENSAIO DE SPT M 15,00 1.240.35 82,69 RS 100890 ESTAGA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO M 35,00 59.51 2.082,85 SUBTOTAL-24 RS 3, 323, 20 BAIAS **FUNDACÕES** 25.1 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO 100395 M 60,00 59,51 3,570,50 POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO): AF\_01/2020\_PA SUBTOTAL: 25 RS 3,570,60 SUBTOTAL - 2 73.370,99 SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO 3.1 MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS 3.1.1 EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF\_D8/2023 M3 447,06 73,81 RS 10,653,79 3.12 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO 943 19 74.70 AT ERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF\_03/2023 M3 73:81 RS 5,513,61 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M°, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 90 KM IUNIDADE: 95876 MBXKM 2217/50 5,565,94 251 RS SUBTOTAL-31 21,933,34 RS ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INQLÚSIVE MURETA EM 98522 948 166,97 R5 M 15 B40,44 CONCRETO) AF 05/2018 SUBTOTAL-32 15 810,44 RS PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO 33 ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, LAJE) 33.1 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE 2,35 M3 92,69 218, 22 10 1616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1.5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF. 08/2020. 5,44 M2 5.94 RS 32,31 5,44 ASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. M2 121,09 22,26 RS CPU IZ/SLW09 2,35 M 1 277,56 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA-542,72 06540 M2 3.58 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA 131,98 1.132,39 RS 96536 10,93 879,76 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, : M2 80.57 99657 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF\_09/2023 M2 10,93 45,41 496,33 RS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO 92423 3,80 65,80 RS M2 579,04 0,42 103072 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. M3 581,32 RS 244,15 92266 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM: AF\_09/2020 19,01 M2 150,88 R\$ 2.868,23 ONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA-LANÇ 601, 00750 85,40 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 KG 15,62 R\$ 1.349,57 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVEN DONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AQO CA-50 DE 6,0 70,50 14,42 RS 1.016,61 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO A QOI CA-50 DE 52,40 12,96 808,70 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENICIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 19,01 10,66 RS 202,65 KG 12,036,64 SUBTEMAL-13 RS BAIAS 3.4 ESTRUTURA (BLDCOS, PILARES, VIGAS, IAJE) 34.1 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA [INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE 96523 W3 4,1 382,18 92,69 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SQLO NATURAL). AF\_08/2020 101616 10,1 M2 5,94 R\$ 60,26 966 17 M<sub>2</sub> 10,1 22,26 RS 225,81 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM

CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROÁMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA -

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM,

2, 233,82

2.009,78

4,1

25,0

542,72 RS

80,52 R\$

M

MZ

96540 96557		ação			_	
1966/	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	15,8	131,98		2.090,50
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	25,0	45,41		1.133,4
		_		SUBTOTAL-3.4 SUBTOTAL-3		8,135,8 57,948,4
4	TERCURA ETAPA DE MEDIÇÃO		- 1	20BIOINT- 3	na	37,346,41
4.1	ALAM BRADO					
CPU 02/SLLVDF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR	UN	1,00	R\$ 3.608,01	R\$	3.608,0
CPU DO/SLU/DF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR, ENTRADA PEDESTRES	UN	1,00			1.078,5
				SUBTOTAL- 44		4,686,5
A,2	PAREDE LETRO DA FACHADA					
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS ŒRÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E	M2	15,64	56,26		879,9
100390	ESTACA E SCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRET O LANÇADO	M	0,00	59,51		357,0
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_D3/2016	М	17,44	42,46		740,5
92750	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRET O ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	4,92	15,62		76,7
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRET O ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	KG	17,03	12,96		220,7
90423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO	M2	4,16	65,80		273,7
103672	CONCRETA GEM DE PILARES, FOX = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0.26	561,32		146,4 2,695,1
43	PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS			SUBTOTAL- 4.2	no car	20031
43.1	INSO PARA ALDCAÇÃO DAS CAÇAMBAS					
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PEITO EM OBRA.	15300	79.7	7 500	14.	
94692	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	32,80	80,08	R\$	2.626,6
				SUBTOTAL 4.3	RS	2,626,6
4,4	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO					
441	ESTRUTURA (BLUCUS, PILARES, VIGAS, LAJE)					
10.1963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRE CIONAL, BIAPCIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL,	M2	21,10	184,00	R\$	3,882,4
103074	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	M3	2,53	601,21	RS	1,521,0
	ADENSAMENTO E A CABAMENTO, AF_02/2622_PS	Die	2,40	001,21	100	L,uzi,i
4.42	IMREDES				0.00	
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E	M2	60,95	56,26		3.429,0
97905 93192	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF .03/2016	M2	138,93 9,00	7,77 54,12		1,079,4
	INSTALAÇÕES ELETRICAS	M	9,00	54,12	К	487,0
4.4.3 91955	ELET RODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (8/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO	М	65,50	11,10	pe	727,0
D1996	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL. PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	M	1,00	8,55		8,5
91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUIT OS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE -	M	47,30	10,36		490,0
	telerine de la companya de la compan		7,0	SUBTRITAL-4.4		11.624,7
4,5	BAIAS					
4.5.1	BLDCOS, BALDRAMES, FLARES, VIGAS					
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO	M2	23,2	65,80	AS	1,528,5
103672	CONCRETA GEM DE PILARES, FOX = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,1	581,32		644,5
92206	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM.AF_09/2020	M2	34,7	150,88		5.229,2
103574	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	M3	2,0	601,21		1.184,3
92750	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRET O ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	KG	167,1	15,62		2.610,1
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0	KG	182,0	14,42		2,624,4
92752	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE	KG	150,1	12,96	RS	1.945,3
4.5,2	PAREDES					
103318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM). E ARGAMASSA	M2	81,10	99,19		8.044.5
94092	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PEITO EM OBRA,	M2	50,25	80,08		4.024.0
				SUBTOTAL - 4.5 SUBTOTAL - 4		27.835,03 49.468,01
- 6	QUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO			30BIGIAL 4	110	43,400,0
5.1						
27, 2	IPAREDE LETRE RD DA FACHADA.	1				20.00
97905	PAREDE LETREIRO DA FACHADA  CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA TOOM PRESENCA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM	M2	32,00	7:77	RS	248.€
97905 87794	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2 M2	32,00 32,00	7,77 45,30		
				45,30	RS	1.449,6
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM				RS	1.449,6
87794	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FAICHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS			45,30	RS	1.449,6
87794 5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FAICHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS			45,30 SUBTOTAL - 5.1 85,29	RS RS	1.449,6 1.698,2
5.2 5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FAICHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO	M2	32,00	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70	RS RS AS RS	248,5 1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0
5.2 5.2 1 92397 95878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M2	32,00 100,00	45,30 SUBTOTAL - 5.1 85,29	RS RS AS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1
5.2 5.2 1 92397 96878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	M2	32,00 100,00	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70	RS RS AS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PREDIOS	M2 M2 TXKM	32,00 190,00 826,60	45,30 SUBTOTAL-S.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2	RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 5.3 1 87794	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO BA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	M2 TXKM	32,00 190,00 826,50	45,30 SUBTOTAL-S.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2	RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1
5.2 5.2.1 92397 95878 5.3 5.3.1 87794 87548	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS PATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÂNTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADO	M2 M2 TXKM	32,00 190,00 826,60	45,30 SUBTOTAL-S.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2	RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1
5.2 5.21 92397 95878 5.3 5.31 87794 87548 5.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÂNTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA	M2 TXKM M2 M2 M2	190,00 825,50 120,50 18,63	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84	RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1
5.2 5.2.1 92397 95878 5.3 5.3.1 87794 87546	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERT RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0	M2 TXKM M2 M2 M2	190,00 825,50 120,50 18,63	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84	RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205, 1.405, 17.610,1 5.449,6 636,3
5.2 5.2 1 02307 05678 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3.2 92250	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERT RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE:  PRÉDIO BA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M2 M2 UN M2	190,00 825,50 120,50 18,63	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84 212,11 69,52	RS RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205, 1.405,6 17.610,1 5.449,5 511,8
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3 2 92250 92569	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERT RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0	M2 TXKM M2 M2 M2	120,50 120,50 18,63 3,00 35,62	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84	RS RS RS RS RS RS	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,0 17,610,1 5,449,5 611,8
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3 2 92250 92569 94196	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERT RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 6; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M2 M2 UN M2	120,50 120,50 18,63 3,00 35,62	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84 212,11 69,52	RS RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205, 1.405,0 17.610,1 5.449,6 611,8 636,6 2.476,1.285,8
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3.2 92250 92509 94195 5.8.3 94438 5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO; COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA ŒRÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E ABEIA), EM HIBRAULCO	M2 TXKM M2 M2 M2 M2 M2 M2	120,30 120,30 18,63 3,00 35,62 35,62	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26	RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1 5.449,5 611,8 636,3 2.476,3 1.285,5
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3.2 92509 92509 94195 6.3.3 94438 5.3.4 98641	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO; COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA ŒRÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE PSO  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E ABEIA), EM HIDRÂULICO  KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES	M2 TXKM  M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	120,30 120,30 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84 212,11 69,52 36,09 45,26	RS RS RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1 5.449,6 611,6 636,3 2.476,1 1.205,1
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 1 87794 87546 5.3 2 92250 92509 94195 5.3 3 94438 5.3 4 96641	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE BESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO, DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.6; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E AREIA), EM  HIDRÂULICO  KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÔMETRO DN 20 (%), 1:5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	M2 TXKM M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 100,00 826,50 120,50 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00	45,30 \$UBTOTAL-5.1 85,29 1,70 \$UBTOTAL-5.2 45,30 32,84 212,11 69,52 36,09 45,26 305,22 115,84	RS RS RS RS RS RS	1.449,6 1.698,2 16.205,1 1.405,0 17.610,1 5.449,5 611,8 636,3 2.476,3 1.285,5 1.205,3
5.2 5.2 1 92307 95678 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3.2 92250 92569 94196 5.3.3 94438 5.3.4 95641 96673	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EVECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÁNTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PABEDES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2.8, PREPARO MANUAL, APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNVEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU ISUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA ŒRÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GIM E AREIA), EM HIDRÔMETRO DN 20 (X), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016  CAXA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (X) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	32,00 100,00 826,50 120,30 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00	45,30 \$UBTOTAL-\$.1 85,29 1,70 \$UBTOTAL-\$.2 45,30 32,84 212,11 69,52 36,09 45,26 305,22 115,84 125,06	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,6 17,610,1 5,449,9 611,8 636,3 2,476,1,285,5 1,205,1 305,4 113,8 125,6
5.2 5.2 1 92307 95678 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3 2 92250 92569 94195 6.3 3 94438 5.3.4 95641 96673 96676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PABEDES  EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESQURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  HSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E AREIA), EM HIDRÂULICO  KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (VG), PARA 2 MEDIDORES HIDRÔMETRO DN 20 (VG), 1.5 M²/H FORNEOIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016  CAIXA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (VS). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  GAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SOO LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 06/2021	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M2 UN M2 M2 UN UN UN UN	32,00 100,00 826,50 120,30 18,63 3,00 35,62 35,62 25,63 1,00 1,00 1,00	45,30 \$UBTOTAL-\$.1 85,29 1,70 \$UBTOTAL-\$.2 45,30 32,84 212,11 69,52 36,09 45,26 805,22 113,84 1,25,06 306,65	RS R	1.449, 1.698, 16.205, 1.405, 17.610, 5.449, 636, 2.476, 1.285, 1.205, 305, 306,
5.2 5.2 1 92307 95878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3.2 92250 92509 94195 5.3.3 94438 5.3.4 95641 95678 102606 83556	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 20 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PABEDES  EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2;8, PREPARO MANUAL APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8 D  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, ODM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (COM E AREIA), EM  HIDRÁULOD  NIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMET RO DN 20 (%), 1.5 M²/H FORNEDIMENTO E INSTALAÇÃO. AF , 11/2016  CARXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (X). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SOD LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF , 06/2021  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALAÇÃO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M2 UN M2 UN UN UN UN UN UN	32,00 190,00 836,60 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 9,63	45,30 SUBTOTAL-5.1 85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2 45,30 32,84 212,11 69,52 36,09 45,26 305,22 113,84 1,25,06 306,65 19,18	RS R	1.449, 1.698, 16.205, 1.405, 17.610, 5.449, 611, 636, 2.476, 1.285, 1.205, 305, 305, 306, 8
5.2 5.2 1 92307 96878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3.2 92250 92509 94195 5.3.3 94438 5.3.4 95641 96673 96678 102605 83856	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE BESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÂNTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA  COBERTURA  INISTALAÇÃO DE TESQURA ÎNTEIRA OU MEIA], EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU ISUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8 D  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMENTO O COM TELHA ŒRÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  HSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM  HIDRÂDUCO  NIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUAUIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÔMETRO DN 20 (%), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016  CAPA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  CAPA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  CAPA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  CAPA EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  TUBO, PVC, SOLDÁVEI, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  TUBO, PVC, SOLDÁVEI, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 190,00 836,60 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 9,63 7,24	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09 45,26  305,22 113,84 1,25,06 306,65 19,18 22,13	RS R	1,449,1,698,2 16,205,1,405,1,405,1,405,1,405,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,205,1,2
5.2 5.2 1 92307 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3.2 92250 92509 94195 5.3.3 94438 6.3.4 95641 96673 96676 102806 88355	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, DOM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERT RAVADO, DOM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, DOM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE BISD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E ABEIA), EM HIDRÁBULOD  KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (XI), PARA 2 MEDIDORES HIDRÓMETRO DN 20 (XI), 1,5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016  CAPA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO RARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (XI) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CADA DIÁGUA EM POLICITIENO, SUDITIROS - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 06/2021 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 836,60 13,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 9,63 7,24 2,41	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26  305,22 112,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53	RS R	1.449, 1.698, 16.205, 1.405, 17.610, 5.449, 611, 636, 2.476, 1.285, 1.205, 305, 113, 125, 306, 184, 160, 73,
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3 2 92250 92509 94195 6.3 3 94438 5.3 4 96641 96673 96676 90366 83356 90366	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, DOM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, DOM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 20 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PRABOES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADO COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, DOM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE PROD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM HIDRÔMETRO DN 20 (M), 1,5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016  CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (M) PARA 2 MEDIDORES HIDRÔMETRO DN 20 (M), 1,5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016  CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (M) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  CAIXA DIÁGUA EM POLIETILEMO, SOULTROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .06/2021  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X S/A , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 826,50 120,50 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,01 2,41 2,00	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26 305,22 113,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24	RS R	1.449, 1.698, 16.205, 1.405, 17.610, 5.449, 611, 636, 2.476, 1.285, 1.205, 305, 113, 125, 306, 184, 160, 73, 40,
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87549 5.3.2 92250 92569 94195 5.3.3 94438 5.3.4 99641 96673 96678 102606 88366 90368 88357 94703 94704	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PABEDES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM HIBRAULOD  NITORAVILETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA IN DIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES HIDRÓMETRO DN 20 (%), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016  CADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CADA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SUBLITROS - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 35 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 826,50 120,50 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26 305,22 115,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38	RS R	1,449, 1,698, 16,205, 1,405, 17,610, 5,449, 611, 536, 2,476, 1,285, 1,205, 305, 113, 125, 306, 184, 160, 73, 40, 26,
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3 2 92256 92569 94195 5.3 3 94438 5.3 4 96673 96673 96676 102605 83356 90358 83357 94703 94704 99380	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28, PREPARO MANUAL, APLICADA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÚNTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU ISUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PASD  INTERNACIONA DE PRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM  HIBRAULOD  NIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA IN DIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (%), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016  CAIXA EM CONCRETO PRÉ MOLIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  CAIXA EM CONCRETO PRÉ MOLIDADO RARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  GOURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECI	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 826,60 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 7,24 2,41 2,00 1,00 7,00	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26 305,22 115,84 1,25,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38 8,95	RS R	1,449, 1,698, 1,405, 1,405, 1,405, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,205, 1,
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3 2 92250 92599 94195 6.3 3 94438 5.3 4 98641 98073 96678 102605 88365 90368 88357 94703 94704 98380 94790	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO : COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  EMBOÇO DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:28; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO  EDBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA OU MEIA), EM ACO, PARA VÃOS MAIORES OU ISUAIS A 5.0 M E MENORES QUE 8.0  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMENTO CONTELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSO  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM  HIDRÂMUCO  NIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (%), 1:5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SUO LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SUO LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 06/2021  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  JORNA DO GRADA PARA CADA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, D8/2021	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 826,60 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26  805,22 113,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38 8,95 104,65	RS R	1,449, 1,698, 16,205, 1,405, 17,610, 5,449, 611, 636, 2,476, 1,285, 1,205, 305, 113, 125, 306, 184, 160, 73, 40, 26, 62,
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3.2 92599 94195 6.3.3 94438 5.3.4 96641 96073 96676 102606 83556 80356 80356 80356 80357 94704 99380 94790 94790	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDIOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EMECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20×10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULÂNTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PREDIS  EMBOÇO, DU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA  INSTALAÇÃO DE TESQURA INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  PROD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E ABEIA), EM HIDRÁMUCO  NIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES HIDRÓMETRO DN 20 (%), 1.5 M² H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 11/2016  CAIXA DI ÁGUA EM POLIETILENO, SUBLITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 06/2021  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 8/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 8/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE CURVA 9D GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 8/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE CURVA 9D GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 100,00 826,60 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26  305,22 115,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38 8,95 104,55 11,74	RS R	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,0 17,610,1 5,449,5 611,8 636,3 2,476,3 1,285,5 1,205,1 305,2 113,8 125,6 306,6 184,7 160,2 73,5 40,4 26,3 62,8 104,5 11,7
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3 2 92250 92569 94195 6.3 3 94438 6.3 4 98641 98673 99678 102605 83356 90358 83357 94703 94704 93380 94790 9480 89387	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE BESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXCUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERI RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PREDIS  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA], EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU ISUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPASE CALBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMBINTO COMPETHA ŒRÂMICA, DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGLIAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  ICOMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E AREIA), EM  HIDRÂULCO  RIT CANALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGLIA - ENTRADA (IN DIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (V4), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (V4), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  OADRA EM CONCRETO PRE-MOLIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (V4), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (V4), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  OADRA EM CONCRETO PRE-MOLIDADO PARA ABRIGO DE MIRROMA DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  OURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  OURVA	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 190,00 826,60 18,63 3,00 35,62 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26  305,22 115,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38 8,95 104,55 11,74 12,27	RS R	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,0 17,610,1 5,449,5 611,8 636,3 2,476,3 1,285,5 1,205,1 305,2 113,8 125,6 306,8 184,2 160,3 73,5 40,4 26,3 62,8 104,5 11,7 12,2
5.2 5.2 1 92397 96878 5.3 5.3 1 87794 87546 5.3.2 92599 94195 6.3.3 94438 5.3.4 96641 96073 96676 102606 83356 80356 80356 80356 80357 94704 99380 94790 94880	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXCUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERI RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PREDIS  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA], EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPASE CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE TELHAMENTO O COM TELHA CERÂMICA, DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, ODM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE  HSD  (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E AREIA), EM  HIBRÂUUCO  ADA DE ÁGUA EM POLIETILENO, SOD LÍTROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 11/2016  CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, SOD LÍTROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  QUEVA 9D GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  QUEVA 9D GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E  TORNETADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	120,50 120,50 18,63 3,00 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,0	45,30  85,29  1,70  SUBTOTAL-5.2  45,30  32,84  212,11  69,52  36,09  45,26  305,22  113,84  125,06  306,65  19,18  22,13  30,53  20,24  26,38  8,95  104,55  11,74  12,27  14,11	RS R	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,0 17,610,1 5,449,5 611,8 636,3 2,476,3 1,285,5 1,205,1 305,2 113,8 125,0 306,8 184,2 160,3 73,5 40,4 26,3 62,8 104,5 11,7 12,2 28,2
5.2 5.2 1 92397 95878 5.3 5.3 1 87794 87548 5.3 2 92250 92569 94195 6.3 3 94438 6.3 4 98641 98673 96678 102805 83356 80356 80356 80356 80356 80357 94704 98380 94790 9480 89387	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  PLATAFORMA DE BESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  EXCUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERI RAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PREDIS  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS  EMBOÇO, DARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO  COBERTURA  INSTALAÇÃO DE TESOURA ÎNTEIRA OU MEIA], EM AÇO, PARA VÃOS MAJORES OU ISUAIS A 5,0 M E MENORES QUE 8,0  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPASE CALBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGLIAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE  TELHAMBINTO COMPETHA ŒRÂMICA, DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGLIAS, INCLUSO TRANSPORTE  PSD  ICOMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (GM E AREIA), EM  HIDRÂULCO  RIT CANALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGLIA - ENTRADA (IN DIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (V4), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (V4), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  OADRA EM CONCRETO PRE-MOLIDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DN 20 (V4), PARA 2 MEDIDORES  HIDRÓMETRO DN 20 (V4), 1.5 M²/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 11/2016  OADRA EM CONCRETO PRE-MOLIDADO PARA ABRIGO DE MIRROMA DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  OURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGLIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28 MM X1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE  OURVA	M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	32,00 190,00 826,60 18,63 3,00 35,62 35,62 35,62 26,63 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,	45,30 SUBTOTAL-5.1  85,29 1,70 SUBTOTAL-5.2  45,30 32,84  212,11 69,52 36,09  45,26  305,22 112,84 125,06 306,65 19,18 22,13 30,53 20,24 26,38 8,95 104,55 11,74 12,27 14,11 15,96	RS R	1,449,6 1,698,2 16,205,1 1,405,0 17,610,1 5,449,5 611,8 636,3 2,476,3 1,285,5 1,205,1 305,2 113,8 125,6 306,8 184,2 160,3 73,5 40,4 26,3 62,8 104,5 11,7 12,2

89376	SEI/GDF - 128322194 - Edital de Licitaç	ao				
100.000	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X1/2, INSTALADO EM RAMAL	UN	3,00	5,31	RS:	15,93
99383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X3/4, INSTALADO EM RAMAL	UN	4,00	6,19		24,76
99350	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1,00	8,95		6,95
1000						
89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	11,10		22,20
90373	JOELHO 90 GRALIS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	3,00	12,31		36,93
103947	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-	LIN	1,00	5,89		5,89
04672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN. 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	2,00	9,54	R\$	19,08
5,3.5	SANITÁRIO					
CPU 10/SLU/DF	CAIXA DE AREIA 40X40X4DCM EMIALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	RS 122,62	RS.	245,24
99707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA	UN	2,00	55,07		
1000						110,14
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNEGDO E INSTALADO EM RAMAIS DE	- 000	1,00	21,84		21,84
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CORO EM PVC1.1/4 × 1.1/2 - FORNEDMENTO E INSTALAÇÃO: AF_01/2020	UN	2,00	20,75		41,50
98879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO	TIN	2,00	9,05	RS	18,10
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	LIN	1,00	38,67	RS	36,67
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	2,00	12,08		24,16
89746			1,00			
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN		26,07		26,02
89726	JOELHO 45 GRAUS, PYC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNEDDO E INSTALADO	UN	2,00	9,69		19,38
80744	JOELHO 9D GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	25,33	R\$	25,33
90731	JOELHO 90 GRAUS, FVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE CIDO E INSTALADO EM	UN	4,00	13,80	R\$	55,20
99724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNE O DO E INSTALADO	UN	1,00	9,49	RŚ	9,49
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1,00	48,30		48,30
89821		UN		17,08		
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM		9,00			153,27
83813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	LIN	4,00	5,24		20,96
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 ×100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEDDO E INSTALADO EM RAMAL	UN	1,00	39,65	R\$	39,65
90900	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	M	9,30	26,21	R\$	243,75
90793	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	M	5,50	12,04	_	66,22
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA	UN	1,00	172,36		172,36
104130						
	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLET OR PREDIAL DN 100 MM, L=	UN	1,00	474,37		474,37
10.1809	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO ISUMIDOUROS MULTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-	UN	1,00	532,46		532,46
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNEDDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	32,30	35,07		1,132,76
89624	JOELHO 45 GRAUS, PV.C, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DII 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FÖRNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	บเท	3,00	27,09	R\$	81,27
5.3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0.4			
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PYC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:	JIN	10,00	17,15	RS	171,50
91937		UN	4,00	15,25		
65375	CAIXA OCTOGONAL 3" X3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNEOMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2028					61,00
91905	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM	UN	5,00	13,92		69,60
91870	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LÁJE-	UN	11,00	6,46	R\$	.71,06
CPU 11/SLU/DE	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM FUNDO E TAMPA	LIN	4.00	R\$ 242,11	R\$	968,44
				SUBTOTAL - 5.3	BS	18.399,00
5.4	SERVICOS FINAIS				100	
54.1	URBANIZAÇÃO- PATIO INTERNO	-				
		_			-	
5411	PAVIMENTAÇÃO	-				
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO: AF_11/2019	M2	280,40	2,38		667,35
96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -	M3	29,04	296,47	R\$	8.313,02
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COMBLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2	280,40	85, 29	RS	23,915,32
96878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	TXKM	481,17	1,70		817,98
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	7,85	33,10		259,84
		370	1,100	33,10	HO	233,04
5,4.2	U RBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA					
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA. IN LOCO. EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M	5,00	33,10	R\$	165,50
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRET O COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.	M2	12,00	80,08	R\$	960,96
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENT O EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2	50,00	85, 29	_	4.264,50
96878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mº, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	TXKM	85,80	1,70		145,86
	The state of the s	7 sunse	300100	SUBTOTAL 5.4		39.510,33
		_	_			
_		_	_	SUBTOTAL-5	100	77.217,72
. 8	QUINTA ETAPA DE MEDICÁR					
6.1	ALAMBRADO (MONTANTES)					
88489	PINTURA LÁTEX A CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2023	M2	30,36	12,90	RS	391,62
	,			SUBTOTAL - 6.1		391,62
6.2	PARED E LET RO DA FACHADA			2 M 10 1 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	NS.	
	I THE PART THE LINE WAS TO SHARE WAS TO SHAR			Judicijai uz	KS	
	ADUCAÇÃO MANUAL DE MASSA ACDÍTICA EM DADEGES EXTERNAS DE CASAS UMAS PERSÃO AS OF MASS	Ma	20.00			
98130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017	M2	32,00	22,33	RS	714,56
99489	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIÚM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028	M2	32,00	22,93 12,90	R\$	714,56 412,80
				22,38 12,90 27,30	R\$ R\$	714,56
99489	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIÚM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028	M2	32,00	22,93 12,90	R\$ R\$	714,56 412,80
99489	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIÚM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028	M2	32,00	22,38 12,90 27,30	R\$ R\$	714,56 412,88 327,60
66469 66311	PINT URA LÁTEXA GRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	32,00	22,38 12,90 27,30	R\$ R\$	714,56 412,88 327,60
68311 6.3 6.3.1	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARMIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO	M2 H	32,00 12,00	22, 33 12, 90 27, 30 SUBTOTAL - 6.2	RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96
66469 66311 6.3	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS	M2	32,00	22,33 12,90 27,30 SUBTOTAL - 6.2	RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96
69469 63311 6.3 6.3.1 102500	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028 PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDU OS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M2 H	32,00 12,00	22, 33 12, 90 27, 30 SUBTOTAL - 6.2	RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96
69469 63311 6.3 6.3.1 102500	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	M2 H	32,00 12,00	22,33 12,90 27,30 SUBTOTAL - 6.2	RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96
68311 83 63:1 102500 64 64:1	PINT URA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2025  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APUICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES	M2 H	32,00 12,00 23,60	23,33 12,90 27,30 SUBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3	RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96 99,88
69469 63311 6.3 6.3.1 102500	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2025  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE	M2 H M	32,00 12,00	23,33 12,90 27,30 SUBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3	RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88
68311 83 63:1 102500 64 64:1	PINT URA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2025  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APUICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES	M2 H	32,00 12,00 23,60	23,33 12,90 27,30 SUBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3	RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96 99,88
63-469 6311 6.3- 6.3-1 102500 64 6,4-1 93393	PINT URA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDU OS  MURO DE ARM MO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APUICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARE DES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APUICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2 H M2 M2	32,00 12,00 23,60	22,33 12,90 27,30 SUBTUTAL - 6.2 4,25 SUBTUTAL - 6.3 49,73 22,33	RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,86
63469 63311 6.3 6.3.1 102500 64 6.4,1 93393 96130 88497	PINT URA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2 H M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 18,63 110,08 10,23	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39	RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04
68311 63311 633 6331 102500 644 644,1 93363 96130 98497 88489	PINT URA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDU OS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  PINT URA LÁT EX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2025	M2 H M2 M2 M2 M2 M2	18,63 110,08 120,30	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04 1,551,87
68489 68311 6.3 6.3.1 102500 6.4 6.4,1 93393 96130 98497 58489 88490	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2 H M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 18,63 110,08 10,23	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04
68469 68311 6.3 6.3:1 102500 64 64,1 98130 98130 98130 98467 68469 88466 6,4.2	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARE DES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	18,63 110,08 120,67	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53	RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96 99,88 99,88 99,88 1,457,97 186,04 1,351,67 651,73
68469 68311 6.3 6.3:1 102500 6.4 6.4,1 93393 96130 98497 68489 88480	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2 H M2 M2 M2 M2 M2	18,63 110,08 120,50 23,50 3,72 3,72	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53	RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04 1,551,87
68469 86311 6.3 6.3.1 102500 6.4 6.4,1 93393 96130 98497 98489 88486 6.4.2	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PARE DES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	18,63 110,08 120,67	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53	RS RS RS RS RS RS RS	714,56 412,30 327,60 1.454,96 99,88 99,88 99,88 1,457,97 186,04 1,351,67 651,73
68469 68311 6.3.1 102500 6.4.1 93303 96130 88467 88489 88460 6,4.2 91341	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED ES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MÁNUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD MAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	18,63 110,08 120,50 23,50 3,72 3,72	22,33 12,90 27,30 SUBTUTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27	RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96 99,88 99,88 99,86 926,47 2,457,97 188,04 1,551,87 651,73
68469 68311 6.3 6.3.1 102500 64 6.4.1 93303 96130 89467 89469 89460 6.4.2 91341 94570	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2025 PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDU OS:  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL: AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO: AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  ESQUAD RIAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS: FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7/50XXSOCM E ARGAMASSA DE	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 23,60 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78	22,33 12,90 27,30 \$UBTUTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61	RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,86  926,47 2,457,97 188,94 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71
63469 63311 63 6331 102500 64 64,1 93393 96130 89497 89489 89480 6,8,2 91341 94670 101161 101585	PINT URA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED ES  R EVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  PINT URA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023  ESQUAD RIAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E  JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE  PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 28,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44	22,33 12,90 27,30 \$UBTUTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27	RS	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,86  926,47 2,457,97 188,94 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71
63469 63311 63 63.1 102500 64 64,1 9393 96130 89467 89469 89467 89460 6,8,2 91341 94670 101161 10 5865 6,8,3	PINT URA LÁT EXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/202S PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINT URA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL: AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  R EVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  PINT URA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, UXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, UXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  ESQUADINAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E  JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHÁS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (ODBOSÓ) DE 7/50X50CM E ARGAMASSA  PSO  PSO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 28,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20	22,33 12,90 27,30 \$HBTOTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,457,97 188,04 1,551,67 651,78 2,036,81 515,91 170,71 121,03
63469 63311 63 6331 102500 64 64,1 93363 96130 68497 88489 88480 6,8,2 91341 94570 101161 101965 6,8,3	PINTURA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED ES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD NAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO ODM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E  JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (ODBOGÓ) DE 7/50XSOCM E ARGAMASSA DE  PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PSO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,50 18,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20	22,33 12,90 27,30 \$HBTOTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,93
63469 63311 63 63.1 102500 64 64,1 93393 96130 89497 89489 89480 6,8,2 91341 94670 101161 10 5865 6,8,3	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURD DE ARRIMD E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL: AF_05/2021  PRÉDID DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO: AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL: AF_04/2023  ESQUAD RIAS  PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS: FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOUHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ALIVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7/50/X50/M CARGAMASSA DE PETTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PISO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 1S CM, ESPESSURA 20 CM. AF_09/2020	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,60 28,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20	22,33 12,90 27,30 \$HBTOTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,457,97 188,04 1,551,67 651,78 2,036,81 515,91 170,71 121,03
63469 63311 63 6331 102500 64 64,1 93363 96130 68497 88489 88480 6,8,2 91341 94570 101161 101965 6,8,3	PINTURA LÁT EXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINT OR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED ES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD NAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO ODM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E  JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (ODBOGÓ) DE 7/50XSOCM E ARGAMASSA DE  PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PSO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	32,00 12,00 23,50 18,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20	22,33 12,90 27,30 \$HBTOTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86	R R R R R R R R R R R R R R R R R R R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 926,47 2,457,97 188,04 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,93
69469 68311 6.3 6.3:1 102500 6.4 6.4.1 93363 96130 98407 88489 88496 6,4.2 91341 94570 101161 101965 6.4.3 97250 99689	PINTURA LÁTEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2025  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESÍDU OS  MURD DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021  PRÉDIO DA ARMINISTRAÇÃO  PARED ES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD MAS  PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, AÇABAMENTO COM ALVENARIA DIE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X500CM E ARGAMASSA DE PETTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PISO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLAÇAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  HIDRÁULICO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 23,60 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,75 1,20	22,33 12,90 27,30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86	RS R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,557,97 188,04 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,03
68469 86311 63 6.3.1 102500 6.4 6.4.1 93393 96130 98497 88489 88490 6,4.2 91341 94670 101161 101905 6,4.3 87250 98690 6,4.4 86694	PINTURA LÁTEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESIDUOS  MURD DE ARM MO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COMITINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF. 05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF. 05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023  ESQUAD MAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E  JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE  PETIORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PISO  BEVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPLAÇAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM  SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 20 CM. AF. 09/2020  ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2028	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 18,63 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80	22,33 12,90 27,30 \$IIBTOTAL - 6.2 4,25 \$UBTOTAL - 6.3 49,73 22,33 18,39 12,90 31,53 547,59 358,27 227,61 100,86	RS R	714,56 412,30 327,60 1,454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,551,97 188,04 1,551,87 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,03 1149,46 170,64
69489 86311 63 6.3.1 102500 64 6.4.1 93393 96130 89497 89489 83490 6,4.2 91341 94670 101161 101865 6,4.3 87250 98899 6,4.4 86884	PINTURA LÁT EXACRÍJICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESÍDUIOS  MURD DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD BAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ALVENARA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7/50X50CM E ARGAMASSA DE PHITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PISO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 1S CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 1S CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  ENGATE FLEXÍVEL EM FLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO 6 INSTALAÇÃO, AF_01/2020  ENGATE FLEXÍVEL EM FLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO 6 INSTALAÇÃO, AF_01/2020	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 23,50 18,63 110,08 10,28 120,30 20,67 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80 3,00 3,00	22, 33 12, 90 27, 30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22, 33 18,39 12,90 31,53 547,53 358,27 227,61 100,86 55,61 94,80	股份股份	714,56 412,30 327,60 1.454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,457,97 188,04 1,551,67 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,03 1,149,46 170,64
63489 63311 63 6.3.1 102500 64 6.4.1 93393 96130 89467 89469 89460 6.4.2 91341 94670 101161 101965 6.4.3 87250 98899 8.4.4 86944 89440 104066	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDU OS  MURD DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED ES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD MAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOSÓ) DE 7/50/50/CM E ARGAMÁSSA DE  PELTORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA  PRO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CIMAFLICADA EM 301EIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  HIGATE FLEXÍVEL EM FLÁSTICO BRANCO, 1/2 X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020  TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2022	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 18,63 110,08 10,28 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80 3,00 3,00 1,00	22, 33 12, 90 27, 30 SHBTOTAL - 6.2 4,25 SUBTOTAL - 6.3 49,73 22, 33 18, 39 12, 90 31, 53 547, 53 358, 27 227, 61 100, 86 55, 61 94, 80 10, 09 11, 23 29, 68	股份股份	714,56 412,30 327,60 1.454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,457,97 186,04 1,351,67 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,03 1,149,46 170,64 30,27 33,69 29,68
63489 63311 63 63.1 102500 64 6.4.1 93393 96130 89467 89489 89480 6,4.2 91341 94670 101161 101965 6.4.3 87250 98899 6.4.4 86994 89440 104056 103041	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED IS  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023  ESQUAD RAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50XSOCM E ARGAMÁSSA DE PELTORIL UNEAR EM GRANITO OU MARMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMÁSSA  PSO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ASXAS CMAPLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  HIDRÂULED  ENGALE FLEXÍVEL EM FLÁSTICO BRANCO, 1/2 X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020  TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM ROSCA/EL COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 23,60 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80 3,00 3,00 3,00 1,00	22, 33 12, 90 27, 30 SHBTOTAL - 6.2 4, 25 SUBTOTAL - 6.3 49, 73 22, 33 18, 39 12, 90 31, 53 547, 53 358, 27 227, 61 100, 86 55, 61 94, 80 10, 09 11, 23 29, 68 25, 16	1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	714,56 412,30 327,60 1.454,96  99,88 99,88 99,88 926,47 2.457,97 186,04 1.551,87 651,73 2.036,81 515,91 170,71 121,03 1.149,46 170,64 30,27 33,69 29,68 25,16
63469 66311 63 6311 102500 64 64,1 9339 96130 89407 89407 89400 6,8,2 91341 94670 101161 10165 6,8,2 87250 9889 64,4 86984 89440 104056 103041	PINTURA LÁTEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DES CARGA DE RESÍDU OS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  PINTURA LÁTEXACRÍTICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023  ESQUAD RAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOUHÁS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE PEITORIL UNEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMASSA  POSTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CMAPLICADA EM SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020  RIGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020  ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 35CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020  REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM ROSCA 1.0". PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM ROSCA 1.2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE MOM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	M2 M	32,00 12,00 12,00 23,60 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80 3,00 3,00 1,00 1,00	22,33 12,90 27,30 \$HBTOTAL - 6.2  4,25 \$UBTOTAL - 6.3  49,73 22,33 18,39 12,90 31,53  547,53 358,27 227,61 100,86  55,61 94,80  10,09 11,23 29,68 25,16 17,69	1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	714,56 412,30 327,60 1.454,96  99,88 99,88 99,88 99,88 1,457,97 188,04 1,551,67 651,73 2,036,81 515,91 170,71 121,03 1,149,46 170,64 30,27 33,69 29,68
63489 63311 63 63.1 102500 64 6.4.1 93393 96130 89467 89489 89480 6,4.2 91341 94670 101161 101965 6.4.3 87250 98899 6.4.4 86994 89440 104056 103041	PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESÍDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PARED IS  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023  ESQUAD RAS  PORTA EMALUMÍNIO DE ABRIRTIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM  ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50XSOCM E ARGAMÁSSA DE PELTORIL UNEAR EM GRANITO OU MARMORE, L= 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ ZM, ASSENTADO COM ARGAMÁSSA  PSO  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES ASXAS CMAPLICADA EM SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020  HIDRÂULED  ENGALE FLEXÍVEL EM FLÁSTICO BRANCO, 1/2 X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020  TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022  REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM ROSCA/EL COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M	32,00 12,00 12,00 23,60 110,08 10,23 120,30 20,67 3,72 1,44 0,78 1,20 20,67 1,80 3,00 3,00 3,00 1,00	22, 33 12, 90 27, 30 SHBTOTAL - 6.2 4, 25 SUBTOTAL - 6.3 49, 73 22, 33 18, 39 12, 90 31, 53 547, 53 358, 27 227, 61 100, 86 55, 61 94, 80 10, 09 11, 23 29, 68 25, 16	1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	714,56 412,30 327,60 1.454,96  99,88 99,88 99,88 926,47 2.457,97 186,04 1.551,87 651,73 2.036,81 515,91 170,71 121,03 1.149,46 170,64 30,27 33,69 29,68 25,16

95470		ção				
95470	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *14 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	317,75	RS	317,7
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA.	UN	1,00	312,49	RS	31.2,4
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL- FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	50,28	R\$	50,2
26872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, SOL OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	726,79	B\$	726,
96014	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNE OMENTO E INSTALAÇÃO, AF_D1/2020	UN	1,00		RS	86,
980 (6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU S/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORVECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		R\$	125,
100000	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	107,15	R\$	107,
98543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	LIN	1,00	88,11		88,
95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00			53,
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM MÉTAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00			65,
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	LIN	1,00			67,
11185	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,40			183,
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -	UN	1,00		_	94,
Painel de Preçó	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS -	UN	2,00			214,
64.6	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO VERTICAL ELÉTRICO COM DUAS TORNEIRAS (IATO E COPO), VOLTAGEM 220 V, MATERIAL HIDRÁULICO EQUIPAMENTOS	UN	1,00	RS 640,00	KO.	640,
103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 × 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3	UN	5,00	422,21	RS	2.111
847	INSTALAÇÕES ELETRICAS	5014	1723	7-0,00		2.343
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/75DV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO	M	35,00	3,01	RS	105,
92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA (50/750 V, PARA DISTRIBLIÇÃO - FORNECIMENTO E	M	21,00	- 2017		245
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO	M	99,30			438
39259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA	M	52,50		_	479
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DIROLITOS FERMINAIS - FORNECIMENTO E	M.	14,1	9,60		135
91950	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 18A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO	LIN	1,00			46
94952	INTERBUFT OR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00			18
91953	INTERRUPT OR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		_	30
91990	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN-	7,00			247
CPU 14/SLUIDE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00			223
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			63
93055	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	1,00			17
93058	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_10/2020	UN	1,00	27,60	R\$	27
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE SUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	30,52	RS	61
CPU 15/SLUIDE	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE SOMA E CORRENTE NOMINAL 40A	UN	1,00	R\$ 210,07	RS	210
CPU 16/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE SOMA E CORRENTE NOMINAL 25A	LIN	1,00	RS 206,48	R\$	206
CPU 17/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE SOMA & CORRENTE NOMINAL 63A	UN	1,00	R\$ 224,35	R\$	224
10 (499	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR	UN	1,00	1,525,16	RS	1,525
648	ACESSORIOS-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLU ORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNE OMENT O E	UN	2,00	133,63	RS	267,
97595	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÁMPADAS TUBULARES FLUCRESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE	LIN	2,00	107,23	RS	21.4,
CPU 05/SLU/DF	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	5.00	R\$ 194,56	RS	972,
				SUBTOTAL 6.4		2L133,
6.5	BAIAS					21.133
651	FECHAMENTOS			SUBTOTAL: 6.4	RS	
65,1 89412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE	M2	196,60	5UBT CTAL - 6.4 2,67	RS RS	<b>21.133</b> , 524,
65.1 89412 89489	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2 M2		SUBTOTAL: 6.4	RS RS	
65.1 89412 89489 65.2	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 CUBERTURA	M2	196,60 196,60	5UBT CTAL - 6.4 2,67 12,90	RS RS RS	524, 2.536
65.1 89412 89489 65.2 100435	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2 M	195,60 196,60 23,40	5UBT CTAL - 6.4 2,67 12,90 55,45	RS RS RS	524 2.536 1.297
6.5.1 89412 89489 6.5.2 100435 92580	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE	M2 M M2	195,60 196,60 23,40 57,98	2,67 12,90 55,45 46,80	RS RS RS RS	524 2.536 1.297 2,713
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TECHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	M2 M	195,60 196,60 23,40	2,67 12,90 55,45 46,80	RS RS RS RS	524
65.1 89412 89489 65.2 100485 92580 94207 8.5.3	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 À GUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TECHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO-BAIAS	M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11	RS RS RS RS	524, 2,536 1,297 2,713 2,556
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207 6.5.3	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TECHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	M2 M M2	195,60 196,60 23,40 57,98	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26	RS RS RS RS RS	524 2,536 1,297 2,713 2,556
65.1 89412 88489 65.2 100485 92580 94207 65.3 CPU DOVSLUIDE	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11	RS RS RS RS RS	524 2,536 1,297 2,713 2,556
65.1 89412 89489 65.2 100485 92580 94207 65.3 CPU DGYSLLINDF	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÂTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINAUZAÇÃO BATAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26	RS RS RS RS RS	524 2,536 1,297 2,713
65.1 89412 89489 65.2 100485 92580 94207 65.3 CPU 08/SLLMDF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÂTEXA CRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINAUZAÇÃO- BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS A MAIS  URBANIZAÇÃO- PÁTIO INTERNO	M2 M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5	RS RS RS RS RS RS	524 2.536 1.297 2,713 2.556 386 40.014
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207 \$5.3 CPU DOVSLUIDE 6.6 96.1	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2 M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5	RS RS RS RS RS RS	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207 85.3 CPU DOVSLUIDE 6.6 96.4 98504	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  FLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	M2 M2 M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5	RS RS RS RS RS RS RS	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014
6.5.1 89412 89489 6.5.2 100435 92590 94207 6.5.3 CPU DOVSLUIDF 6.6 9601 98504 98504	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, AFLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS A NAIS  UABANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	M2 M2 M2 M2 M2	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5	RS RS RS RS RS RS RS	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014
65.1 89412 89489 65.2 100435 92590 94207 65.3 CPU DOVSLUIDF 6.6 9604 98504 98504 98504	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LATEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INQLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUIDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03	RS R	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 40.014 2.101 563 540
6.5.1 89412 89489 5.5.2 100435 92590 94207 8.5.3 PU 09/SLU/DF 6.6 96504 96504 96509 98511 6.6.2	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINAUZAÇÃO-BAIAS  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 198,26 SUBT GTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03	RS R	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014 2.103 563 540
6.5.1 89412 89489 5.5.2 100485 92580 94207 5.5.3 PU DOVSLUIDF 6.5 6.6.1 96504 96504 96509 96511 6.6.2 96504 PU 13/SLUIDF	PLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÂTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INQLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42×59 cm)	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 198,26 SUBT GTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03	RS R	524 2.536 1.29; 2.71; 2.556 386 10.014 2.10; 563 540
65.1 89412 89489 55.2 100485 92580 94207 55.3 PU DOVSLUIDF 6.5 96.1 96504 96509 98511 6.6.2 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÂT EX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BÁTATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUALA 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42x59 cm)  TOTEM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 25,00 1,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03	RS	2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014 2.100 563 540
65.1 89412 89489 55.2 100425 92580 94207 55.3 PU DOVSLLINDF 6.6 96504 96504 96504 96509 96511 6.6.2 96504 96504 96504 96504 96505 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  FLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU ISUALA 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42x59 cm)  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA. E CHAPA DE ZINCO PINTADA.	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03	RS	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 10.014 2.100 563 540
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207 55.3 PU DOVSLUIDF 6.6.1 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 96504 970504 970504 970504 970504 970504 970504	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LATEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  COBERTURA  RUPO EM PIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INQLUSO TRANSPORTE VERTICAL,  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE  TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA  SINAUZAÇÃO BAJAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS ANAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42x59 cm))  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA. E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 4,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5  15,01 46,92 135,03 15,01 R\$ 646,00  R\$ 5,247,66	RS R	524 2.536 1,293 2,713 2.556 386 10,014 2,101 563 540 375 546
65.1 89412 89489 55.2 100435 92580 94207 \$5.3 PU DOVSLUIDF 8.6 96.1 96504 96504 96504 96504 96504 96504 970 13/SLUIDF 8.6 8.6 970 13/SLUIDF 8.6 8.7 970 13/SLUIDF	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INIQUISO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO-BAIAS  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS A NAIS  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm))  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÊNDIO  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 26,00 1,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5  15,01 46,92 135,03 15,01 R\$ 646,00  R\$ 5,247,66	RS R	524 2.536 1.293 2.713 2.556 386 10.014 2.101 563 540 375 546 5,243
65.1 89412 89489 55.2 100435 92580 94207 55.3 PU DOVSLUIDF 6.5 66.1 98504 98504 98504 98504 PU 13/SLU/DF 56.3 PU 07/SLWDF 6.64 10/1905	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LATEXACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUPO EM FIBRO CIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INICLUSO TRANSPORTE VERTICAL, TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRYORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm) TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E PLACAS SINAUZAÇÃO PARA EXTINTOR	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 26,00 1,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11  R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 546,00  R\$ 5,247,66	RS R	524 2.536 1.293 2.713 2.556 386 10.014 2.103 563 540 379 546 5.243
65.1 89412 89489 65.2 100485 92590 94207 55.3 PU DOVSLUIDF 6.5 96.1 98504 98504 98504 98504 PU 13/SLUIDF 6.8.2 98504 PU 13/SLUIDF 6.8.3 PU DOVSLUIDF	FECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  COBERTURA  RUPO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INIQUISO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO-BAIAS  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS A NAIS  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO-PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm))  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÊNDIO  EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 26,00 1,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5 15,01 46,92 135,03 15,01 R\$ 646,00 R\$ 5.247,66	RS R	52/ 2.53/ 1.29 2.71 2.55/ 38/ 10.01 56/ 54/ 5.24 430 50 13:
65.1 89412 89489 65.2 100435 92590 94207 55.3 PU 00/SLU/DF 6.6 96504 96504 96504 96509 98511 6.6.2 96504 PU 13/SLU/DF 6.6.3 PU 07/SLU/DF 6.6.4 10 1906 PU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁT EX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INQLUSO TRANSPORTE VERTICAL,  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm) TOTEM  TOTEM  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÂGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SIMAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 26,00 1,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11  R\$ 193,26 SUBTOTAL - 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 546,00  R\$ 5,247,66	RS R	52/ 2.53/ 1.29 2.71 2.55/ 38/ 10.01 56/ 54/ 5.24 430 50 13:
65.1 89412 89489 65.2 100435 92590 94207 65.3 PU 08/SLU/DF 6.6 96504 96509 98511 68.2 96504 PU 13/SLU/DF 66.3 PU 08/SLU/DF 66.3 PU 07/SLU/DF 66.4 101906 PU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO PARAS  PLACA DE OBRA EM ACO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO ENCAMENTAL EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm)  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANT ONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SINAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APUCAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021  UMPEZA TINAL	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 4,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTOTAL 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 646,00 R\$ 5,247,66  215,17 R\$ 25,13 56,07 SUBTOTAL 6.6	RS R	524 2.536 1.29; 2.71; 2.556 386 10.014 2.103 563 540 375 646 5.24; 430 50 152
6.5.1 89412 89489 6.5.2 100435 92580 94207 6.5.3 CPU DOVSLUIDF  6.6.1 98504 98504 98504 98504 CPU 13/SLU/DF 6.6.3 CPU 08/SLU/DF 6.6.4 101605 CPU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁT EX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INQLUSO TRANSPORTE VERTICAL,  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO BAIAS.  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm) TOTEM  TOTEM  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÂGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SIMAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 26,00 1,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 193,26 SUBTGTAL 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 546,00 R\$ 5,247,66  215,17 R\$ 25,13 56,07 SUBTGTAL 6.6	RS R	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 40,014 2.101 563 540 375 646 5,247 430 50 132 10.086
6.5.1 89412 89489 6.5.2 100435 92580 94207 6.5.3 CPU DOVSLUIDF  8.6 6.6.1 92504 92504 02509 92511 6.6.2 92504 CPU 13/SLU/DF 6.6.3 CPU 07/SLU/DF 6.6.4 101605 CPU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO PARAS  PLACA DE OBRA EM ACO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO ENCAMENTAL EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm)  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANT ONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SINAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APUCAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021  UMPEZA TINAL	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 4,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 198,26 SUBTGTAL 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 646,00 R\$ 5,247,66  215,17 R\$ 25,13 56,07 SUBTGTAL 6.6  R\$ 3,50 SUBTGTAL 6.6	RS R	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 4n,014 2.101 563 540 375, 646 5.247 430 50 132 10.086
6.5.1 89412 89489 6.5.2 100435 92580 94207 6.5.3 CPU DOVSLUIDF  6.6.1 98504 98504 98504 98504 CPU 13/SLU/DF 6.6.3 CPU 08/SLU/DF 6.6.4 101605 CPU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO PARAS  PLACA DE OBRA EM ACO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO ENCAMENTAL EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm)  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANT ONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SINAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APUCAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021  UMPEZA TINAL	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 4,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 198,26 SUBTOTAL 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 646,00 R\$ 5,247,66  215,17 R\$ 25,13 66,07 SUBTOTAL 6.6  R\$ 3,50 SUBTOTAL 6.7 SUBTOTAL 6.7	RS R	524 2,536 1,297 2,713 2,556 386 1n,014 2,101 563 540 375 646 5,247 430 50 132 10,086 2,122 45,363
65.1 89412 89489 65.2 100435 92580 94207 65.3 CPU DOVSLUIDF 66.1 98504 98504 98504 98504 CPU 13/SLU/DF 66.3 CPU 07/SLU/DF 66.3 CPU 08/SLU/DF	PECHAMENTOS  APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CE GOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE PINTURA LÁTEXA CRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  CUBERTURA  RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA SINAUZAÇÃO PARAS  PLACA DE OBRA EM ACO GALVANIZADO  SERVIÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRBUSTO OU CERCA VIVA: AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO ENCAMENTAL EM PLACAS. AF_05/2018  PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42/59 cm)  TOTEM  TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANT ONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA.  COMBATE A INCÉNDIO  EXTINTOR DE INCÉNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A FORNECIMENTO E PLACA SINAUZAÇÃO PARA EXTINTOR  PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APUCAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021  UMPEZA TINAL	M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	196,60 196,60 23,40 57,98 57,95 2,00 140,00 4,00 4,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00	2,67 12,90 55,45 46,80 44,11 R\$ 198,26 SUBTGTAL 6.5  15,01 46,92 135,03  15,01 R\$ 646,00 R\$ 5,247,66  215,17 R\$ 25,13 56,07 SUBTGTAL 6.6  R\$ 3,50 SUBTGTAL 6.6	RS R	524 2.536 1.297 2.713 2.556 386 40,014 2.101 563 540 375, 646 5,247 430 50 132 10.086

GLORIA LUSTOSA PIRES ARGUITETA E URBANISTA: CAU A138918-5. GEACOM/ COPAS/JUGTEC/DITEC/SLU FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1823S/D-DF GEACOM/COPAS/JOTEC/DITEC/SLLI



# SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DIRETORIA TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data-Base

23/11/2023

ANEXO - A.3

Últ. atualização: Descrição:

Endereço:

Observações:

23/11/2023 16:02

REF. SINAPI - 09/2023 desonerado

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES

De acordo com Ordem de serviço

Papa Entulho

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV

		11				
ANO	DESCRIÇÃO	MEDIÇÃO 01	MEDIÇÃO 2	MEDIÇÃO 3	MEDIÇÃO 4	MEDIÇÃO 5
m	Porcentagem de faturamento	24,19%	19,11%	16,31%	25,46%	14,94%
2023	Valor do faturamento previsto	R\$ 113.055,33	R\$ 89.291,18	R\$ 76.224,00	R\$ 118.982,65	R\$ 69.806,54
0	Total acumulado	R\$ 113.055,33	R\$ 202,346,52	R\$ 278.570,52	R\$ 397.553,17	R\$ 467.359,72

Desembolso

R\$ 467.359,72

Valor Total desembolso (fatura)

R\$ 467.359,72

**GLORIA LUSTOSA PIRES** 

ARQUITETA E URBANISTA- CAU A135918-5 DITEC/SLU FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



# SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA

IA TÉCNICA 23/11/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES

ANEXO - A.4

Data-Base

Últ. atualização:

23/11/2023 16:02

REF. SINAPI - 09/2023 desonerado

Descrição:

Endereço:

Observações:

PEV

Planilha de Composição de BDI

A	DESPESAS LEGAIS		10,15%
10	1	ISS	2,00%
	2	PIS	0,65%
	3	COFINS	3,00%
	4	CPRB	4,50%
В	DESPESAS INDIRETAS ADN	IINISTRAÇÃO CENTRAL	7,30%
	1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
	2	SEGUROS+GARANTIAS	0,80%
	3	RISCOS	1,27%
	4	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
c	LUCRO DA EMPRESA		7,40%
	1	LUCRO	7,40%

BDI 28,35%

Formula

$$BDI = \left[ \left( \begin{array}{c} \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \\ \end{array} \right) -1 \right] \times 100$$

**GLORIA LUSTOSA PIRES** 

ARQUITETA E URBANISTA- CAU A135918-5 DITEC/SLU Mat. 276.287-0 FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF



# SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA

Data-Base 23/11/2023

***************************************	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				ANEX	O A.5
	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNI	TARIO	REF. SINA	PI - 09/201	23 desonerado	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO
CPU 01/SLU/DF	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ÁGUA PARA OBRA, INSTALAÇÃO	SER.CG	UN			1.245,9
88262	SANITÁRIA PROVI, PEQ. OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA  CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8,00	26,25	210,0
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8,00	25,87	206,9
370	COMPLEMENTARES  AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	MAI	Mä	0,02	R\$ 197,98	3,9
4491	TRANSPORTE) PONTALETE * 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MAT	-			
86248	- BRUTA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	INSUMOS	M	25,00	R\$ 7,84	196,0
1004/21	COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00	20,60	82,4
6212	TABUA *2,5 × 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT INSUMOS	М	8,00	R\$ 13,00	104,0
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 CPU 02/SLU/DF	ÇOMPOSIÇAQ SINAPI	М	20,00	22,13	442,6
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PRECO
CPU 02/SLU/DF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR	SER.CG	au			3.608,0
10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77	MAT INSUMOS	M2	11,00	R\$ 26,54	291,9
345	MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M  ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	MAT INSUMOS	KG	1,70	R\$ 27,65	47,0
21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E	MAT INSUMOS	M	19,80	R\$ 105,89	2096,6
21012	= 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580) TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1	MAT INSUMOS	M	7,40	R\$ 50,47	373,4
94962	1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	COMPOSIÇÃO	IVI	7 40	RD-DUAT	313,4
1000	CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	SINAPI	M3	0,04	482,82	21,6
88315	400 L. AF_05/2021 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	15,00	26,43	396,4
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	14,00	21,19	296,6
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,11	84,2
	CPU 03/SLU/DF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PU 03/SLU/DF	PORTÃO METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR, ENTRADA PEDESTRES	SER.CG	UD			1078,5
10927	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	MAT INSUMOS	M2	2,64	R\$ 26,54	70,0
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 kG/M)	MAT - INSUMOS	KG	1,20	R\$ 27,65	33,1
21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E	MAT INSUMOS	W.	6,40	R\$ 105,89	677,71
21012	= 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580) TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1	MAT - INSUMOS	м	1,20	R\$ 50,47	60,5
94962	1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	COMPOSIÇÃO	101	1,50	1,44 45,77	29,4
	CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	SINAPI	M3	0,04	482,82	21,6
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	3,75	26,43	99,1
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	3,50	21,19	74,1
43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIÁMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	1,00	R\$ 42,11	42,1
	CPU 04/SLU/DF					-
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 04/SLU/DF	POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA		UN		10	1.590,0
12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 A 200 DAN, TIPO C-14	MAT INSUMOS	UN	1,00	R\$ 1 026,14	1026,1
100579	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	COMPOSIÇÃO SINAPI	ИÜ	1,00	563,87	563,8
	CPU 05/SLU/DF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)

CPU 05/SLU/DF	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		UN			194,56
****	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	MAT INSUMOS	UN	1,00	R\$ 41,01	41,01
39391	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM	MAT INSUMOS	UN	0,04	R\$ 4,72	0,20
21127	X 5 M	COMPOSIÇÃO	1	2000		-
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI COMPOSIÇÃO	H-	1,41	21,06	29,76
88264	CPU 06/SLU/DF	SINAPI	н	4,59	26,91	123,60
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 86/SLU/DF	LIMPEZA FINAL DA OBRA		MF			3,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,14	20,00	2,80
3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MAT INSUMOS	L	0,05	P\$ 13,92	0,70
	CPU 07/SLU/DF	-				PPECO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 07/SLU/DF	TOTEM METALICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHAPA DE ZINCO PINTADA		UN			5.247,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	4	26,61	106,44
8831€	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	11	18	20,00	160,00
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Η.	16	26,43	422,88
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	16	21,19	339,04
83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIAÇÃO, AF 02/2016	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	8	7,85	62,80
43468	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS	MAT INSUMOS	н	26	R\$.1,17	30,42
7692	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 5", E =	MAT - INSUMOS	M	8,6	R\$ 250,89	2157,65
567	*5,40* MM, PESO *17,80* KG/M (NBR 5580) CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X	MAT INSUMOS	м	8	R\$ 12,57	100,56
11046	E), 1,27KG/M	MAT - INSUMOS	KG	74,4	R\$ 9,40	699,36
11040	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)  PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE	COMPOSIÇÃO	8.6	74,4	R4 5,40	632/39
100726	SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	14,448	27,31	394,57
COTAÇÃO	ADESIVO	Painel de compras	M2	6,88	112,49	773,93
	CPU 08/SLU/OF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 08/SLU/DF	PLACA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	MAT.~	IJŊ			25,13
37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-	INSUMOS	UN	1	Dr 00 10	23,13
	CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)			-	R\$ 23,13	23,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,1	20,00	2,00
88316			(	0,1		2,00
CÓDIGO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO		H	0,1		PREÇO TOTAL (R\$)
CÓDIGO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO	CLASS	н		20,00	2,00
CÓDIGO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO	SINAPÍ	H		20,00	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26
CÓDIGO CPU 09/SLU/0F	SERVENTE CÓM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU	CLASS  MAT - INSUMOS  MAT, - INSUMOS	H UNIDADE M2	COEF	20,00 PREÇO (R\$),	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	CLASS  MAT - INSUMOS	H UNIDADE M2 M	COEF	20,00 PREÇO (R\$), R\$8,40	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417 4491	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.	CLASS  MAT - INSUMOS  MAT - INSUMOS  MAT - INSUMOS	H UNIDADE M2 M	COEF 1	20,00 PREÇO (R\$). R\$ 8,40 R\$ 7,84	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417 4491 4813	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.  22*, ADESIVADA, DE *2,4 × 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	MAT - INSUMOS  MAT - INSUMOS  MAT - INSUMOS  MAT - INSUMOS	H UNIDADE M2 M M	1 4 0,34	20,00 PREÇO (R\$). R\$ 8,40 R\$ 7,84	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417 4491 4813	SERVENTE CÓM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.  22*, ADESIVADA, DE *2,4 × 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)  PREGO DE ACO POUDO COM CABECA 18 × 30 (2 3/4 × 10)	MAT - INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  COMPOSIÇÃO	H UNIDADE M2 M M M KG	0,34 0,11	20,00  PREÇO (R\$),  R\$ 8,40  R\$ 7,84  R\$ 250,00	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36 85,00
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417 4491 4813 5075	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAD APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.  22*, ADESIVADA, DE *2,4 × 1,2 * M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)  PREGO DE ACO POUDO COM CABECA 18 × 30 (2 3/4 × 10)  CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT - INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  COMPOSIÇÃO SINAPI COMPOSIÇÃO	H UNIDADE M2 M M M KG H	0,34 0,11	20,00  PREÇO (R\$),  R\$ 8,40  R\$ 7,84  R\$ 250,00  P\$ 20,45  26,25	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36 85,00 2,25 26,25 40,00
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF  4417  4491  4813  5075  88262  88316  CÓDIGO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 × 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)  PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 × 30 (2 3/4 × 10)  CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT - INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  COMPOSIÇÃO SINAPI COMPOSIÇÃO	H UNIDADE M2 M M M KG H	0,34 0,11	20,00  PREÇO (R\$),  R\$ 8,40  R\$ 7,84  R\$ 250,00  P\$ 20,45  26,25	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36 85,00 2,25 26,25
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF 4417 4491 4813 5075 86262 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 × 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 × 7,5 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 × 1,2 * M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)  PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 × 30 (2 3/4 × 10)  CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 10/SLU/DF	MAT - INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  COMPOSIÇÃO SINAPI  COMPOSIÇÃO SINAPI	H UNIDADE M2 M M M2 KG H H	0,34 0,11 1	20,00  PREÇO (R\$),  R\$ 8,40  R\$ 7,84  R\$ 250,00  P\$ 20,45  26,25	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36 85,00 2,25 26,25 40,00
CÓDIGO CPU 09/SLU/DF  4417  4491  4813  5075  66262  88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 09/SLU/DF  DESCRIÇÃO  PLACA DE OBRA EMAÇO GALVANIZADO  SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM  MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEUM, PEROBA-ROSA OU  EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PONTALETE *7,5 X 7,5 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.  22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2 * M (SEM POSTES PARA FIXACAO)  PREGO DE ACO POUDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)  CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 10/SLU/DF  DESCRIÇÃO	MAT - INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  MAT INSUMOS  COMPOSIÇÃO SINAPI  COMPOSIÇÃO SINAPI	H UNIDADE M2 M M M2 KG H H	0,34 0,11 1	20,00  PREÇO (R\$),  R\$ 8,40  R\$ 7,84  R\$ 250,00  P\$ 20,45  26,25	2,00 PREÇO TOTAL (R\$) 193,26 8,40 31,36 85,00 2,25 26,25 40,00 PREÇO TOTAL (R\$)

, 10:31	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE CEDOR, SEM	MAT	1	college .	la constant	
4721	FRETE	INSUMOS MAT, -	M3	0,081	R\$ 182,40	5,65
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	INSUMOS	UN	20	R\$ 0,75	15,00
68309	PEDREIRÒ COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,98	26,61	26,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	Н	2,07	20,00	41,40
-4	CPU 11/SLU/DF				I and the second	PREÇO
CÓDIGO CPU 11/SLU/DF	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	TOTAL (R\$)
41627	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM FUNDO E TAMPA  CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA,  DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	MAT INSUMOS	- NN	1	R\$ 174,38	<b>242,11</b> 174,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	А	0,6789	26,61	18,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	2,48	20,00	49,66
- AP 11 T	CPU 12/SLU/DF	E and a second	December 201		( constant	PREÇO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO(R\$)	TOTAL (R\$)
CPU 12/SLU/DF	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA — LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SER.CG	M³			542,72
34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA II F 1, SILUMP = 100 ±/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT INSUMOS	W3	1,15	R\$ 453,94	522,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT INSUMOS	н	0,36	26,61	9,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAT INSUMOS	H	0,54	20,00	10,88
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	MAT - INSUMOS	CHP	0,09	1,15	0,10
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 CPU 13/SLU/DF	MAT - INSUMOS	CHI	0,09	0,49	0,05
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO
CPU 13/SLU/BF	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (42x59 cm)		UN			TOTAL (R\$) 646,00
сотаçãо	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO COM IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO (42×59 cm)	compras	Un	τ	R\$ 644,00	644,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	0,1	20,00	2,00
	CPU 14/SLU/DF				I de la constant	PREÇO
CÓDIGO CPU 14/SLU/DF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM	CLASS	UNIDADE UN	COEF	PREÇO (R\$),	TOTAL (R\$) 223,37
39796	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR,	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	4	R\$ 150,30	
	PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	COMPOSIÇÃO	-000	1,5233	2000	240,000
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAP I COMPOSIÇÃO	9	A ALA	21,06	- 78 000
88264	CPU 15/SLU/DF	SINAPI	H	1,5233	26,91	40,99
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO
CPU 15/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE			2.721	· ····································	TOTAL (R\$) 210,07
	30mA e CORRENTE NOMINAL 40A  DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A,	COMPOSIÇÃO	UN			200.0
39446	TIPO AC	SINAPÍ	NN	1	R\$ 205,70	205,70
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	H	0,091	21,06	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  CPU 16/SLU/DF	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,091	26,91	2,45
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	COEF	PREÇO (R\$),	PREÇO
CPU 16/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30mA e CORRENTE NOMINAL 25A	CLASS	UN	COEF	FREYO (N#),	TOTAL (R\$) 206,48
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A,	COMPOSIÇÃO SINAPI	UN	1	R\$ 202,11	202,11
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,091	21,06	1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COMPOSIÇÃO SINAPI	н	0,091	26,91	2,45
1000000	CPU 17/SLU/DF				lancon and	PREÇO
CÓDIGO CPU 17/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE	CLASS	UNIDADE	COEF	PRECO (R\$).	TOTAL (R\$) 224,35
0270	30mA e CORRENTE NOMINAL 63A  DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A,	COMPOSIÇÃO	UN		22577	
39447	TIPO AC	SINAPI	ΝN	1	R\$ 219,98	2276
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,091	21,06	1,92
		COMPOSIÇÃO			26,91	2,45

# **GLORIA LUSTOSA PIRES**

ARQUITETA E URBANISTA- CAU A135918-5 DITEC/SLU Mat.276.287-0

### FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18235/D-DF GEACOM/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU Mat.281.443-9

### **ANEXO B- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** (125677367);

SL	<b>V</b>	3	SLU - SERVIÇO DI	E LIMPEZA UR DIRETORIA		RITO FEDER	RAL				Data 26/10	/2023
Olt. atualizaç Descrição:	GO: REF. SINAPI - 03/2023 mão desonerado PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUEN		PLANILHIA ORG	CAMENTARIA		REF	. \$INAPI - 09/2	023 não desonera	dn	ANE	О-В	
indereço: Observações	De acordo com Ordem de serviço : Papa Entulho											
1000		None and	-				MES		F			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (RS)		S U		s 2	the			is 4	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	s 5
			15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	69.198.40	10,0%	10.0%	(D)8%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10.8%	10,0%
-	PRIMEIRA ETAPA DE MEDIÇÃO	74.994,42	6,919,84	6.919,84 40,00%	6919,84	5.919,84	6.919,84	5.919 84	6,919,84	5.919 <i>8</i> 4	8.919,84	691984
2	PRIMEIRA ETAPA DE RIEDIÇÃO	74,394,42	29.997.77	29.997,77	20,00% 14,998,88	-				-	-	
3	SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO	59.694.29	63,33771	29,501 (11)	20,00%	40.00%	40.00%					
2	acamas cisa si de sicio (seo	00004,20			11 938,86	23877,72	23.877.72			-		
4	TERCEIRA ETAPA DE MEDIÇÃO	50.891.40			0.550,50	ESSITE, CE	50,00%	5000%		-		
		2007-710					25.445,70	25,445.70				
5	QUARTA ETAPA DE MEDIÇÃO	78,629,36	1						50,00%	5000%		
				A					39/31468	39,314,68		
6	QUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO	46.670,41						(			50%	50%
			1 /	2					-	-	23.336.21	23.335,21
		2000/M24/200	-		EV ESSESSION				Construction			
	SUBTOTAL	380.078,28	R\$ 73JI35.22		R\$ 64.655,14		R\$ 88.600.00		R\$ 92,469,04		R\$ 60.510,09	-
	801	84.476,82	R\$ 16.410.74		R\$ 14.370,36		R\$ 19.694,34		R\$ 20.552,32		R\$ 13.449,07	
	TOTAL GERAL	464.555,10	R\$ 90.245.95		R\$ 79.025,50		R\$ 108,303,13		R\$ 113.021,36		R\$ 73.959,16	
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 90.245,95		R\$ 169.271,45		R\$ 277.574,58		R\$ 390.595,94		R\$ 464.555,10	

### ANEXO C - PLANILHA MODELO (125677087);

# **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(timbre da empresa)

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de projeto de engenharia para a instalação de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Data-Base 01/11/2028

ANEXO - AZ

Últ. atualização:						
	01/11/2029 11:27	REF. SINAPI - 09	2/2023 não de sone	erado		
NAC ON A COL		Apple Market	4.37.487.34°487°			
Descrição:	PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES					
naerego:	De acordo com Ordem de serviço					
Observações:	Papa Entulho	us I	Dispetidada	Ornen Litera	Descri	Total
Código	Descrição	Un	Quantidade	Preçottem	Preço	totat
1	ADMINSTRAÇÃO	- 1	-	-		
1.1	MÃO DE OBRA LOCAL				-27	_
88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	800,00		RS	
80790	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	440,00		RS	_
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	В	200,00		R\$	
				5UBTOTAL-1	R\$	
Z	PRIMBIRA ETAPA DE MEDIÇÃO					
2.1	SERVI ÇOS PRELIMI NA RES					
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR	M2	747,00		R\$	
109977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASICULANTE 6 M² - CARGA COM	M3	74,70		RS	-
18000	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 LITILIZAÇÕES. AF_10/2018	UN-	14,00		RS	
10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 × 6,00 M, ALT 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM	MES	5,00		R\$	-
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	MEXKM	414,00		RS	
101493	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN	UN	1,00		R\$	_
CPU04/SLU/DF	POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00		RS	
CPU 01/SLU/DF	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVI, PEQ OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00		RS	
CP U DO/SLLVDF	PLA CA DE OBRA EM A QO GALVANIZAD O	M2	12,80		RS	
	And the Arthresis Co. Land Co.		3.5	SUBTOTAL-2.1	RS	
22	MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRI QUETES DE CONCRETO	1	1.			
100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	157.78		R\$	
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO A SFÁLTICA, 2 DEMÃOS. A F_09/2023	M2	67,80		RS	- 5
83358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4.11		R\$	
10 1617	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO	M2	7225		RS	17
103685	CONCRETAGEM DE MURETAS, FOX=25 MPA, COM USO DE BOMBA - L'ANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2607		RS	9
190342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONGRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	876,48		R\$	
100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTA GEM.	NG	478,85		R\$	5
100044	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	317,36		RS	
				SUBTOTAL-2.2	RS	- 3
2.3	BALIZADORES					
SICRO07/4023	Balizador de concreto - areia e brita comerçials - formecimento e implantação	UN	36,00		RS	
5213368	dantable de contesta - dela e una contesta y Tomie contenta e Hapia-Rayan	1004	-0/49	40000000000	0.78	
				SUUTOTAL 2.3	RS .	
2.4	PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO					-
241	FUNDAÇÕES					
Painel de Preço	SONDAGENS TERRESTRES A PERCUSSÃO / ROTATIVO - ENSAIO DE SPT	M	15,00	-	RS	
1 MILE.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO					
100806	POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	N/I	35,00		RS	
	CON CARRINGIA O DEL CARDINA INCORDIA E RICONDESA CA E DESIMORIDESA CA O LA 2022 O LA CONTRA DE C		- 1			_
				SUBTOTAL-24	RS	
2.5	Taranta and the same and the sa		- /			
2.5	BNAS		1			
2.5 2.5.1	BAIAS FUNDAÇÕES					
2.5.1	FUNDAÇÕES		77.00			
	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUID O ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO	М	50,00		RS	
2.5.1	FUNDAÇÕES	М	50,00	CURRENTAL D.E	RŠ	1
2.5.1	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUID O ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO	M	60,00	SUBTOTAL-2.5	RS RS	4
2.5.1	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_01/2020_PA	М	60,00	SUBTOTAL-2.5 SUBTOTAL-2	RS RS	
254	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO	М	60,00		RS RS	3
25.1 100606 3 3,1	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILIIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS	М	50,00		RS RS	
254 100606 3 3,4 3,1,4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS				RS RS BS	i i
2.5.1 100606 3 3.1 3.1.1 94319	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M	50,00 147,05		RS RS	
254 100908 3 3,4 3,1,1 94319 3,1,2	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	MS	147.05		RS RS RS	
254 100906 3 3,4 3,1,1 94319 312 84319	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MS M3	147.05 74.70		RS RS RS	
254 100806 8 3,1 3,1,1 94319 3,1,2	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	MS	147.05	SUBTOTAL 2	RS RS RS	
2.5.4 100898 3.1 3.1.1 94319 3.1.2 94319 96875	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	MS M3	147.05 74.70		RS RS RS	
2.5.4 100806 3.4 3.1.1 94319 3.1.2 84319	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO, AF_08/2023  ITRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDADE:	MS M3	147.05 74.70	SUBTOTAL 2	RS RS RS	
254 100898 3,1 3,1,1 94319 3,1,2 94319 95875	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, DOM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	MS M3	147.05 74.70	SUBTOTAL 2	RS RS RS	
254 100806 3 3,1 3,1,1 94319 31,2 94319 96875	FUNDAÇÕES  ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO, AF_08/2023  ITRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDADE:	MS MS MSXKM	74705 7470 2 21750	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS	
2.5.4 100806 3 3.4 3.4.1 94319 3.1.2 94319 95875	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO, AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018	MS MS MSXKM	74705 7470 2 21750	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS	
25.4 100806 3 3.4 3.7.1 94319 3.1.2 94319 96875	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MECIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	MS MS MSXKM	74705 7470 2 21750	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS	
254 100806 3 3.1 3.1 3.1 94318 3.1 2 94318 96875 32 98522	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, LAJE)	MS MS MSXKM	74705 7470 2 21750	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS RS RS	
2.5.1 100906 3 3,1 3,1,1 94319 31,2 94319 96875 32 98522	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO ÁF_08/2023 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO, AF_08/2023 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO ALAMBRADO ALAMBRADO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO BITRITURA (BLOCOS, PLARES, VIGAS, LAJE) ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE	MS MSXKM M	74705 7470 2 21750 9487	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS RS	
25.4 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 8.3 3.3.1 98523 101010	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MECIÇÃO MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO. AF_08/2023 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDADE:  ALAMBRADO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURA (BLOCOS, MIARES, MIARS, UAJE) ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	MS MSXKM  M  MS  MSXKM	147.05 74.70 2.217.50 94.87	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS RS RS	
2.5.1 100806 3 3,1 3,1,1 94319 3,1,2 94319 96875 3,2 98522 98522 10,10,10 96617	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADIO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA EYARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  DECOLÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2023  CAMADA DE REGULABIZAÇÃO DO TERRENO  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BIRITURA (BLOCOS, PILARES,MGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTIO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	MS MSXKM  M  M3  M3  M2  M2	74705 7470 2 21750 9487 2,35 5,44 5,44	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS RS RS RS	
2.5.1 100806 3 3,1 3,1,1 94519 31.2 94319 96875 32 98522 98522 101010 98617 CPU 12/SLWOF	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADIO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF_08/2023  CAMADA DE REQULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, DOMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BSTRUTURA (BIOCOS, PLARES, VIGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORQAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORQAMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 9 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORQAMENTO EVIGAS BALDRAMES, FOX 25 MPA, COM USO DE BOMBA—	MS MSXKM  M  M3  M3  M2  M2  M6	74705 7470 2 21750 9487 2,35 5,44 5,44 2,35	SUBTOTAL 2	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	
2.5.4 100806 3 3,1 3,1,1 94519 3,1,2 94319 96875 3,2 98522 98522 10 10 10 96517 CPU 12/SLLWOF 80540	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADIO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ET APA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS.  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2025.  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO.  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2025.  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO.  ALAMBRADO.  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO.  ESTAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (A CERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020.  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 9 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOI: 25 MPA, COM USO DE BOMBA—FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA.  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA.	MS MSXKM  M  M3 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	147,05 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100906 3 3.1.1 9.51.9 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 10.1010 98517 CPU.12/SLU/OF 98540 98526	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO): AF_02/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARENOSO AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, VAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGURA CAMINARA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA	MS MSXKM  M  M3 M2 M2 M2 M6 M2 M2 M2 M2 M2 M2	147,05 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100806 3 3,1 3,1,1 94519 3,1,2 94319 96875 3,2 98522 98522 10 10 10 96517 CPU 12/SLLWOF 80540	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2020, PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARBILO-ARENOSO AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERROMANUAL DE VALAS COM SOLO ARBILO-ARENOSO AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INQUISIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES,M GAS, UAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOL 25 MPA, COM USO DE BOMBA— FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	MS MSXKM  M  M3 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2	147,05 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100906 3 3.1.1 9.51.9 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 10.1010 98517 CPU.12/SLU/OF 98540 98526	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FILUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADIO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_DI/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDICÁD  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PIATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_DB/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRANO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_DB/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_DS/2018  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BITULIDA (BLOCOS, PILABES,VIGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_DB/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO FINAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  EABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMPLISÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF EDYMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	MS MSXKM  M3 M3 M2	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100606 3 3.1.1 94318 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 101010 96617 CPU 12/SLUVOF 90540 98526 98526	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_DI/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARRINOSO. AF_D8/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ÁRGILO-ARRINOSO. AF_D8/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_D5/2018  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES,VIGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA, (INCLUINDO DESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CARGADO EM CONCRETO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 20M.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  FABRICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4  IMPERIMABBILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023  MONTAGEM E BESMONTAGEM DE PÔRMA DE PILARES E ESTANGULARES E ESTANGULARES E ESTANGULARES PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E-25 MMA, 6 UMILIZAÇÕES AF_09/2023	MS MSXKM  M  M3 M2 M2 M2 M6 M2 M2 M2 M2 M2 M2	147,05 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100606 3 3.1.1 94318 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 101010 96617 CPU 12/SLUVOF 90540 98526 98526	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO:  ALAMBRADO:  ALAMBRADO:  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INQLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, MIARES, VIGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 9 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOX 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  EABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHARA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULISÃO ASÉATICA, ZOEMÃOS AF, D9/2020  MONTAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK - 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	MS MSXKM  M3 M3 M2	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 98522 101016 96617 CPU 12/SLU/OF 96540 98557 92423 103672	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_DI/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF_D8/2023  CAMADA DE RECULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO AF_D8/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_D5/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, MIARES, MEAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL DREVALA COM L'ARGURA MENOR QUE L'S M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_D8/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLIÇADO EM BLOCOS DE CORQUIMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORQUIMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  FABRICAÇÃO, MONTAGÊM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM RAMO NA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÊM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM CAMPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM CAMPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM CAMPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM CAMPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, EM CAMPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQUIMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_D2/2022, PS	MS  MSXKM  M  M3  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100606 3 3.1.1 94318 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 101010 96517 CPU 12/SLUVOF 96540 98526 98527 98527	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_DZ/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDICÁD  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLÁTAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ABGILO-ARENOSO AF_DB/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM [UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_DS/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BITRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, LUJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORQAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACRETIO DO SOLO NATURAL) AF_DB/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORQAMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 9 CM. CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORQAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOL 25 MPA, COM USA DE BOMBA—  FABRICAÇÃO, MONTAGÊM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORQAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, ED MADEIRA, SERRÂDA, E-25 MM, 4  IMPERMIABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM RADEIRA SER SETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, PM CHAPA DE MADEIRA SERRÂDA, E-25 MM, 4  IMPERMIABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM RADEIRA SER SETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, PM CHAPA DE MADEIRA PARA VIGA SE MADEIRA SERRÂDA, E-25 MM, 4  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_D9/2020  CONCRETAGEM DE PÉRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_D9/2020	M\$  M3  M8XKM  M  M3  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 98522 101016 96617 CPU 12/SLU/OF 96540 98557 92423 103672	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ABGILO-ARÊNOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARZAÇÃO DO TERRANO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ABGILO-ARÊNOSO AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PLABES, MGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LAGUIRA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOL 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  EABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO DE MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4  IMPERIMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASTÁTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023  MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, MONTAGEM DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, MONTAGEM DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, MONTAGEM DE PILARES, PORA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, MONTAGEM DE PILARES AD RESIDUADA E L'ITUIZACÔTES E STRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, MONTAGEM DE PILARES, PORA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, PORA DE PILARES, PORA DE PILARES, PORA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, PORA DE PILARES, PO	MS  MSXKM  M  M3  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2  M2	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 101010 96517 CPU 12/SL LVOF 96540 96557 92423 103672 92260 103674	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020_PA  SEGUNDA ETAPA DE MEÓIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PIATAFORMA DE RECEBMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MARINAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  ATERRO MARINAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BLOCOS, PILARES, VIGAS, UAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA ELOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE L.S M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATA, ESPESURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORCAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOL 25 MPA, COM USO DE BOMBA— EABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA IMPERIMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF, D9/2023  MONTAGEM E DESIMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, AD CHAPA DE MADEIRA CABAMENTO.  AF, D3/2022 PS FABRICAÇÃO DE MARA VIGA SE MARA SERIADA A CURLUZAR SE ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA CONCRETAGEM DE PORMA PARA VIGA BALDRAME, PM CHAPA DE MADEIRA CONCRETAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, AD CHAPA DE MADEIRA CONCRETAGEM DE PORMA PARA BLOCO DE CORCAMENTO, AD CHAPA DE MADEIRA CONCRETAGEM DE PORMA PARA VIGA BALDRAME, PM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAMENTO E ACABAMENTO E ACABAMENTO A FULLIZAÇÕES AF 109/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAVES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, A DENSAMENTO E ACABAMENTO, A POZ/2022 PS FABRICAÇÃO DE CORCAMENTO, AF COZ/2022 PS FABRICAÇÃO DE CORCAMENTO, AF COZ/2022 PS F	MS MSXKM  MSXKM  MS MSXKM  MS M2 M3	2,35 5,44 5,46 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100606 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 95875 3.2 98522 98522 3.3 98523 10 1010 98617 CPU 12/SLU/OF 98540 98526 98526 98527 92423 103672 92260 103674	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIAMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO) E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PIATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARSILO-ARENOSO AF_08/2023  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARSILO-ARENOSO. AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BIOCÓS, MIARES, VI GAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARBGURA MENOR QUE LEM (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAD EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VOLA COM LARBGURA MENOR QUE LEM (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAD EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPRADA 2DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÊME DESMONTAGEMO E FÓRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÊME DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA PLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BLORDAME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4  IMPERIMERABILIZAÇÃO DE DESPRENCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DENÃOS ME, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM, 4  IMPERIMERABILIZAÇÃO DE PÔRMA PARA RISINGADA A ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM A E_09/2020  CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK > 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, APENSAMENTO E ACABAMENTO A PARA PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, APENSAMENTO E ACABAMENTO A PARA PARA PAR	MS MSXKM  MSXKM  MS MSXKM  MS M	2,35 5,44 5,48 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 101010 98617 CPU 12/SLUVOF 98617 CPU 12/SLUVOF 98657 92423 103672 92260 103674 92759 92781	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 250M DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCUL ARGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENDO  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCULO ARGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENDO  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCULO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2025  TRANSPORTE COMI CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EMIZIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMITELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BIOCOS, PILARES, MIGAS, LUIE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARDO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENDRO QUE U.S.M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA - EARBICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DO COMMENTO, EM ONAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA CAMBRADICA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CARA DE PLARES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF DOZ/2022 PS  FABRICAÇÃO DE PILARES, FOR E 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO DE ACABAMENTO, AF DOZ/2022 PS  FABRICAÇÃO DE PILARES, FOR DESMONTAGEM DE PILARES RETEMOLADAS COM USO DEBOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E PILARES, FOR 25 MPA, COM USO D	MS MSXKM  MS MSXKM  MS M	147,06 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35 86,40 70,50	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100806 3 3.1.1 94318 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 5.3 3.3.1 98523 10 1010 96517 CPU 12/SLUVOF 90540 98526 98557 92423 103672 92260 103674 92758 92761 92761	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF, 03/2020, PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO D.OS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO D.OS RESIDUOS  ATERRO MARIUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF, 08/2023  CAMADA DE REGULARZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MARIUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO, AF, 08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF, 05/2018  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BETRUTURA (BLOCOS, PILABES, MGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARA O DE FUNDO DE VALA COM LARGURA RIMOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF, 08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ARLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA, ENSPESURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORGAMENTO DE VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USOS DE BOMBA—  BABRICAÇÃO, MONTA AGEMA E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, AM USO DE BOMBA—  BABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE PILARES RETANGULARES E ESTIDUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E-25 MMA, 4 IMPEREMBABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ENVULSÃO A SFÁLTICA, 2 DEMÃOS, A F, 09/2020  CONCRETAGEM DE PILARES, FCR = 25 MPA, COM USO DE BOMBA — LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022 PS  FARROÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO AÇO CA-50 DE 8,0 ARMAÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO AÇO CA-50 DE 8,0	MS MSXKM  M3 MSXKM  M3 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 K6 K6 K6	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35 86,40 70,50 62,40	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.4 100806 3 3.4 3.1.1 94318 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 10 1010 96617 CPU 12/SLUVOF 90540 98526 98557 92423 10 3672 92760 10 3674 92758 92781	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 250M DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2020_PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCUL ARGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENDO  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCULO ARGILO-ARENOSO AF_08/2025  CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DO TERRENDO  ATERROMANUAL DE VALAS COMISCULO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2025  TRANSPORTE COMI CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EMIZIA URBANA PAVIMENTADA, DINT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMITELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BIOCOS, PILARES, MIGAS, LUIE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARDO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENDRO QUE U.S.M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA - EARBICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DO COMMENTO, EM ONAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA  FABRICAÇÃO, MONTAGÉM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA CAMBRADICA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS ELICOS DE COROAMENTO, ON CARA DE PLARES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF DOZ/2022 PS  FABRICAÇÃO DE PILARES, FOR E 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO DE ACABAMENTO, AF DOZ/2022 PS  FABRICAÇÃO DE PILARES, FOR DESMONTAGEM DE PILARES RETEMOLADAS COM USO DEBOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E PILARES, FOR 25 MPA, COM USO D	MS MSXKM  MS MSXKM  MS M	147,06 74,70 2,217,50 94,87 2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35 86,40 70,50	SUBTOTAL-3,1	RS R	
2.5.1 100906 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 3.3 101016 96617 CPU 12/SLWOF 96540 96536 96557 92423 103672 92760 103674 92759 92761 92761	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO) E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2020_PA  SEGUNDA EYARA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXCLUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO DOS RESIDUOS  AFERROMANILAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF_08/2025  CAMADA DE REQULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERROMANILIAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF_08/2025  CAMADA DE REQULARIZAÇÃO DO TERRENO  ATERROMANILIAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO, AF_08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF_05/2018  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  ESTRUTURA (BIOCÓS, PILARES,VIGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR DE L.S M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020  LISTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORGAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOL 25 MPA, COM USO DE BOMBA—  EABRICAÇÃO, MONTA AGEM DE DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA SA PLORAMES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4  IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2023  MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE FORMA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM AF_09/2020  CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA— LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.  AF_09/2022, PS  EARAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0  ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	MS MSXKM  M3 MSXKM  M3 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 K6 K6 K6	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35 86,40 70,50 62,40	SUBTOTAL 2	RS R	
2.5.1 100806 3 3.1.1 94319 3.1.2 94319 96875 3.2 98522 98522 3.3 3.3.1 98523 101010 98617 CPU 12/SLUVOF 98540 98557 92423 103672 92760 103674 92759 92761	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÁMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BET ONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF, 03/2020, PA  SEGUNDA ETARA DE MEDIÇÃO.  MOVIMENTO DE TERRA E EXECUÇÃO PLATAFORMA DE RECEBIMENTO D.OS RESIDUOS  EXECUÇÃO DO ATERRO DA PLATAFORMA DE RECEBIMENTO D.OS RESIDUOS  ATERRO MARIUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO AF, 08/2023  CAMADA DE REGULARZAÇÃO DO TERRENO  ATERRO MARIUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARRINOSO, AF, 08/2023  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  ALAMBRADO  ALAMBRADO  ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COMTELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).  AF, 05/2018  PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO  BETRUTURA (BLOCOS, PILABES, MGAS, LAJE)  ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PREPARA O DE FUNDO DE VALA COM LARGURA RIMOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF, 08/2020  LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ARLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATA, ENSPESURA DE 3 CM.  CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORGAMENTO DE VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USOS DE BOMBA—  BABRICAÇÃO, MONTA AGEMA E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA EABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, AM USO DE BOMBA—  BABRICAÇÃO, MONTAGEME DESMONTAGEM DE PILARES RETANGULARES E ESTIDUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E-25 MMA, 4 IMPEREMBABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ENVULSÃO A SFÁLTICA, 2 DEMÃOS, A F, 09/2020  CONCRETAGEM DE PILARES, FCR = 25 MPA, COM USO DE BOMBA — LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF, 02/2022 PS  FARROÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO AÇO CA-50 DE 8,0 ARMAÇÃO DE PILAR DO VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO AÇO CA-50 DE 8,0	MS MSXKM  M3 MSXKM  M3 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3 K6 K6 K6	2,35 5,44 5,44 2,35 8,58 10,93 10,93 8,60 0,42 19,01 1,35 86,40 70,50 62,40	SUBTOTAL-3,1	RS R	

NOO DE VALA COM LANGURA MEINOR QUE L'S IN JAIGHT O DO SOLO NATURAL). AT US/2020 CRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	11,01	- HZ	
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOR 25 MPA, COM USO DE BOMBA -	ž	4,1	2	-
SEM E DESTACONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, ETZS MIN, 4 SEM E DESTACNITAGEM DE FÔRMA PARA BLOGO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA	M2 M2	15,8	RS RS	0.1
DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	25,0	SUBTOTAL-3.4 RS	9
менско	4		SUBTOTAL 3 RS	
ALAMBRADO PORTÃO METÂLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO E TELA LOSANGULAR	80	1,00	BS	
MILLIONGO DE ACO GALLA MACAGO EL LELA LOSATIVA DE MILLIANDA PEDESTARIO.		2	SUBTOTAL-4.1 F	
9X39 CM (ESP)	MZ	16,84	SE	**
DIAMETRO, CONC 1/2020, PA	2	059	RS	
IO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOGO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0	M. KG	17.64	RS	7 1
OU VÍGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 ONTAGEM DE PÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	9 9	1703	SE 7	
ADENCAMENTO F ACABAM	MZ	gr'e	57 E	
	W3	028	RS RS CALIBRATIA BE	
CARGA DE RESIDUCE	Ħ	-	Subi ulat- 4.2 R	
PSO PARA ALUCADA DAS CAÇAMBAS.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  ACABAMPATO CONVENCIONAL ESPESSIBA 6 CM ARMADO, AF DRADO?	M2	32.00	88	
TIMOAD		9	SUBTOTAL-4.3 R	9
S, PILARES, M. GAS, LAJE) INDIRECTORAL PARCIADA DARA PISO FINCHIMENTO EM CEDÁMICA MIGOTA COMPENCIMAL		0		
	M2	21,10	88	
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABANIENTO, AF_02/2022_PS	M.3	2,53	RS	
AÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS, NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E	MZ	36,03	22	
111	M	00%	88 88	+ +
IRICAS ÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN Z5 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	65,50	88	
DO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE- DO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAIE-	2 2	1,00	88 88	
	Ī		SUBTOTAL-4.4 R	100
BLOCOS, BRUDRAMES, PULARES, VIGAS.	543	000	Ž	
NTO, ADENSAMENTO E.	Ma	1,1	52 52	
-ĈRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENŜADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	MZ	34,7	888	
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK= 25 MRA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022, PS	M3	20	RS	4
AR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 M. AF 06/2022	. KG	1/201	RS	+
ARMAÇÃO DE PILAR DU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-SODE 8,0. MAIA - ACHITAGEM AE DISCOSS	KG	182,0	RS	
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 19,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022.	KG	150,1	RS	
DAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14×19×39 CM (ESPESSURA 14 CM). E ARGAMASSA DE	M2	84,10	RS	
MOLDADO IN LOCO, FE	M2	30,25	SUBTOTAL-4.5 R	***
EMEDICĀD			SUBTOTAL-4 R	15
PAREDE LETRIBRO DA FACHADA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	MZ	3200	RS	
SA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APUCADA MANUALMENTE EM PANOS	M2	32,00	SUGTOTAL S.1 R	
DESCARGA DE RESÍDUOS O E COBERTURA, COM BRIQUETES DE CONCRETO				
EXECUÇÃO DE PAVINIENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVINANTADA, DMI ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M2 TXKM	190,00	RS	
			SUBTOTAL-5.2 R	
FAREDES  EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARSAMASSA TRAÇO 1,2,8, PREPARO MANUAL, APUCADA MANUALMENTE EM PANOS  EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARSAMASSA TRAÇO 1,2,8, PREPARO MANUAL, APUCADO	M2 M2	120,30	82.82	7.0
IGUAIS A 6,0 ME I AS PARATELHA DE	M2 W	300	2 SE SE	
MATELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COMATÉ 2 A GUAS, INQUSO TRANSPORTE	M2	35,62	SS SS	+
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1º4 (CIM E AREIA), EM HIDBÂULICO	M2	26.63	88	
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVCDN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES HIDRÓMETRO DA 20 (%), 1,5 M² /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016	NO	700	85	* 1
ETO PRE-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÓMETRO COM DIN 20 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  POR IETA EMO, SON LITROS, EDEMECIMENTO E INSTALA ÓS, AF DE CADAS.	NU	700	22 14	9 100
Contraction, occupantion in the contraction of the		3	100	

89356				
	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,24	RS
89357	TUBO, PVC. SOLDÁVEL. DN 52MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO.	M	2.41	RS
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 5/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE	UN	2,00	R5
9470.4		UN	100	
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALA DO EM RESERVAÇÃO DE			BS
89380	CURVA 90 GRAUS, PYC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	7,00	RŞ
94786	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	RS
94560	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAYEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM	UN	1,06	AS
89387	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN S2MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1.00	RS
103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN SZ MMX 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	2,00	RS
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE DIVENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	RS
04489	REGISTRO DE ESFERA, PVC. SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN. 25 MM+ FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$
89439	TË SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM ×1/2, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1.00	R\$
89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC. SOLDÁVEL DN 26MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAI.	UN	3,00	.RS
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MMX 3/4, INSTALADO EM RAMAL	UN	4,00	RS
8938.0		UN	1.00	RS
	CURVA 90 GRAUS, PYG, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E			
8938.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SCLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUE-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	RS
90372	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, FVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	UN	3,00	RS
103947	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	LIN	1,00	R\$
94672	JOELHO 90 GRAUS COMBUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN. 25 MM, X.S/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGLIA.	UN	2,00	RS
53.5	SANITÁRIO			
CPU 10/SLU/DF		1161	2.00	D.C
	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN		RS
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA	UN	2.00	R\$
89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE	LIN	1,00	RS
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 × 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 01/2020	UN	2,00	RŞ
96379	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	RS
89748	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		1.00	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	LIN		RS
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	2,00	RS
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	LIN	1,00	RŞ
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOS O PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	2,00	RS.
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	1,00	RS
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOT O PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	4,00	RS
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	1,00	RS
8983.4	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	TIN	1,00	R\$
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	9,00	R\$
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	4,00	RS
8979 ć	TE, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 × 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	UN	1.00	RS
89800			9,30	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	M		RS
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	M	5,50	R\$
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, GROULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA	UN	1,00	RS
-	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DIV 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L =			
104130	4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO	UN	1,00	R\$
9.8450	DE VALA E REATERRO COMPACTADO, AF_06/2022		140	100
Latena		1167	4.00	100
101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTI PLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-	UN	1,00	RS
8951 1	TUBOPYC, SÉRIE R, ÁGUA PLUYIAL, DN 75 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	32,30	R\$
8952 W	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	3,00	R\$
53.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNEO MENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	RS
01937		UN	4,60	R\$
	CAIXA OCTOGONAL 3"X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023			
9190.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM	UN	5,00	RS
91879	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE -	UN	11,00	R\$
CANTACTORE	CAIXA DE RASSA GEM 30X90X40 COM FUNDO E TAMPA	UN	4,00	R\$
	Annual Control of the			SUBTOTAL-5.3 RS
	Transfer of the state of the st			
5.6	ISERACIS FINAIS			
5A	SERM COS FINAIS		1	
5.4.1	URBANIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO		1	
54.1 5.4.1.1	URBANIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO PAVIMENTAÇÃO		1	
5.4.5.1 100576	URBANIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	280,40	RS
54.1 5.4.1.1	URBANIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO PAVIMENTAÇÃO	M2 M3	2804	RS RS
5.4.5.1 100576	URBANIZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019			RS
5.4.1 5.4.1.1 100576 96396	URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M3 M2	2804	RS AS AS
5.4.5.1 1,00576 96396 92397 98878	URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE)	M3 M2 TXKM	2804 29040 481,17	RS RS RS
54.1 5.45.1 100576 96396 92397 98878 94263	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M3 M2	28/)4 290/40	RS AS AS
54.1 5.45.1 100576 96396 92397 98878 94263 542	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMI ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA	M3 M2 TXKM M	38 <u>0</u> 4 280,40 481,17 7,85	RS RS RS RS
5.4.1 5.4.5.1 100570 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263	URBANZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIVIT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M3 M2 TXKM M	38p4 280,40 481,17 7,85	RS RS RS RS
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMI ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA	M3 M2 TXKM M	38 <u>0</u> 4 280,40 481,17 7,85	RS RS RS RS RS
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263	URBANZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIVIT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.	M3 M2 TXKM M	38p4 280,40 481,17 7,85	RS RS RS RS
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392	URBANZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ SO KM (UNIDADE: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M3 M2 TXKM M M M2 M2	3894 28070 481,17 785 500 1200	RS RS RS RS RS
54.1 5.45.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397	URBANZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	M3 M2 TXKM M M	2804 28040 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00	RS RS RS RS RS RS
54.1 5.45.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397	URBANZAÇÃO: PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ SO KM (UNIDADE: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M3 M2 TXKM M M M2 M2	2804 28040 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00	RS R
5.4.5.1 100676 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 98378	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES— EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:	M3 M2 TXKM M M M2 M2	2804 28040 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00	RS RS RS RS RS RS
54.1 5.45.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397	PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÂREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO	M3 M2 TXKM M M M2 M2	2804 28040 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00	RS R
5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 98878	PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO ALAMBRADO (MONTANTES)	M3 M2 TXKM M M M2 M2	38,94 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 35,80	RS R
54.1 5.4.5.1 100578 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94982 92397 95878	PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÂREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO	M3 M2 TXKM M M M2 M2	2804 28040 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94982 92397 95878 8 6 6.1	PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO ALAMBRADO (MONTANTES)	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,94 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 35,80	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100570 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489	PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  QUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,94 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 35,80	RS R
54.1 5.4.5.1 100570 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489	PAVIMENTAÇÃO PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMI ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  QUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PAREDE LETRO RO DA FACHADA	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,74 280,40 481,17 7,85 5,00 12,90 50,00 85,80	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489	URBANZAÇÃO: PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PAREDE LETROR DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA, A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DIMA DEMÃO. AF_05/2017	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 7,85 5p0 12p0 50p0 85,80	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 96130 88489	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUDITA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PAREDE LETRO DO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 785 5p0 12p0 50p0 2580 3036	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489	URBANZAÇÃO: PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PAREDE LETROR DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA, A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DIMA DEMÃO. AF_05/2017	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 7,85 5p0 12p0 50p0 85,80	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100570 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 96130 88489	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUDITA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PAREDE LETRO DO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 785 5p0 12p0 50p0 2580 3036	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 96130 88489	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMT ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUDITA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PAREDE LETRO DO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 785 5p0 12p0 50p0 2580 3036	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95078 8 6.1 88489 6.2 90130 38480 88311	URBANIZAÇÃO: PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF, 11/2019  EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES-  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERITRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SOKM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SO KM (UNIDADE:  DINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF, DA/2028  PAREDE LETRORO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA, ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 785 5p0 12p0 50p0 2580 3036	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94992 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 90130 38490 88311	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SCLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADIO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES).  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PAREDE LETRO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA EOM BRI QUETES DE CONCRETO	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,04 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,00 22,00 12,00	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95078 8 6.1 88489 6.2 90130 38480 88311	URBANIZAÇÃO: PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF, 11/2019  EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES-  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERITRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SOKM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO: ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SO KM (UNIDADE:  DINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF, DA/2028  PAREDE LETRORO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA, ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028  PINTURA LÂTEX ÁCRÍLICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF, DA/2028	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38p4 280A0 481,17 785 5p0 12p0 50p0 2580 3036	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94992 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 90130 28490 88311	URBANZAÇÃO PÁTICINTERNO  PAYIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO DE PAYIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMITATÉ SO KM (UNIDADE GUIA (IMEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (IMEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASIDIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BÁSCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SO KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ROCILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BIR QUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,04 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,00 22,00 12,00	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 5.4.2 94263 94992 92397 95878 8 6.1 88489 6.2 90130 28490 88311	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SCLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADIO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES).  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PAREDE LETRO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA EOM BRI QUETES DE CONCRETO	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,04 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,00 22,00 12,00	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95378 6 6.1 88489 62 96130 88489 88311	URBANZAÇÃO PÁTICINTERNO  PAYIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO DE PAYIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIMITATÉ SO KM (UNIDADE GUIA (IMEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  URBANIZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (IMEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PASIDIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BÁSCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ SO KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ROCILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BIR QUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,04 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,00 22,00 12,00	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95378 6 5.1 88489 62 90130 88311 6.3 8.8.1 102500	URBANZAÇÃO - PATIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, URBANZAÇÃO - AREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  QUIDITA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES).  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PLATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS:  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM	38,94 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,90 22,90 12,90	RS R
5.4.1 5.4.5.1 100579 96396 92397 98878 94263 5.4.2 94263 94392 92397 95378 6 6.1 88489 6.2 9013D 88489 6.2 9013D 88489 6.3 6.4 102500 6.4 6.4 93392	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE. GUIA (MEIO-FIO) CONGETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - ÁREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONGETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES).  PINTURA LÁTEX ACRILI CA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PAREDE LETRORO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA, ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRILI CA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTOR DE LETROROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  PIATAFORMA DE DESCARGA DE RESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA DOM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 TXKM	38,94 280,40 481,17 7,85 5,00 12,00 50,00 25,80 30,36 32,90 12,00 12,00	RS R
54.1 54.5.1 100570 96396 92397 95878 94263 94263 94392 92397 95978 6 6.1 88489 62 9013D 38489 8311 6.2 8.3.1 102500 6.4 6.4 93392 9613D	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES -  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM YIA URBANA PAVIMENTADA, DIMI ATÉ 30 KM (UNIDADE  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  BUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR RATURAL DE 20 X 10 CM,  TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:   BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2028  PAREDE LETROR DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTURA DE DESCARGA DERESIDUOS  MURO DE ARRIMO E ODERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DESCARGA DERESIDUOS  MURO DE ARRIMO E ODERTURA COM BRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍTICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALITADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA A CRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 M2 M2 M2 M1 M2 M2 M2 M2 M2 M2	38,94 280,40 481,17 7,85 5,90 12,90 50,90 25,80 30,36 32,90 12,90 12,90 12,90	RS R
54.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 542 94263 94392 92397 95978  8 6.1 88489  62 90130 88489  62 90130 88489  64 64 644 93393 96130 88497	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERIRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM MA URBANA PAVIMENTADA, DAM ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIQ) CONGRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  BURBANZAÇÃO - AREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIQ) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE)  QUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA DE BESCARGA DERESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM DRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAL TADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 M2 M2 M3 H	38,94 280,40 481,17 7,85 5,90 12,90 50,90 30,36 30,36 32,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90 13,63 11,008 10,23	RS R
54.1 54.5.1 100576 96396 92307 95878 94263 94263 94392 92397 95978 6.1 98489 6.2 9013D 38489 6.2 9013D 38480 8831 1 6.8 6.4 6.4 6.4 6.4 93393 9613D	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - AREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXCUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2028  PAREDE LETRORO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALITADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS O COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  FINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALITADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 M2 M2 M2 M1 M2 M2 M2 M2 M2 M2	38,94 280,40 481,17 7,85 5,90 12,90 50,90 25,80 30,36 32,90 12,90 12,90 12,90	RS R
54.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 94263 94392 92397 95978  6.1 88489  6.2 90130 88311  6.2 8.8.1 102500  6.4 6.4.1 93393 96130 88497	URBANZAÇÃO - PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERIRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM MA URBANA PAVIMENTADA, DAM ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIQ) CONGRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  BURBANZAÇÃO - AREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIQ) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE)  QUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023  PINTURA DE BESCARGA DERESIDUOS  MURO DE ARRIMO E COBERTURA COM DRIQUETES DE CONCRETO  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMAL TADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027	M3 M2 TXKM M M M2 M2 TXKM M2 M2 M2 M3 H	38,94 280,40 481,17 7,85 5,90 12,90 50,90 30,36 30,36 32,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90 13,63 11,008 10,23	RS R
54.1 5.4.5.1 100576 96396 92397 95878 94263 94263 94362 92397 95878  6.1 88489  6.2 90130 8841 102500  6.4 6.44 93363 96130 88497 88488	URBANZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PAVIMENTAÇÃO  REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019  EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASEE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOGO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  URBANZAÇÃO - AREA EXTERNA  GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.  EXCUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.  EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, TRANSPORTE COM CAMINIMÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:  BUINTA ETAPA DE MEDIÇÃO  ALAMBRADO (MONTANTES)  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2028  PAREDE LETRORO DA FACHADA  APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017  PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2028  PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021  PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO  PAREDES  REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALITADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017  EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS O COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027  FINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALITADA PADRÃO POPULAR DE APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE COSAS, UMA DEMÃO, AF_05/2027	M3 M2 TXKM M M M M2 M2 TXKM M2 TXKM  M2 TXKM  M2 M	38,94 280,40 481,17 7,85 5,90 12,90 50,90 35,80 30,36 32,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90 12,90	RS R

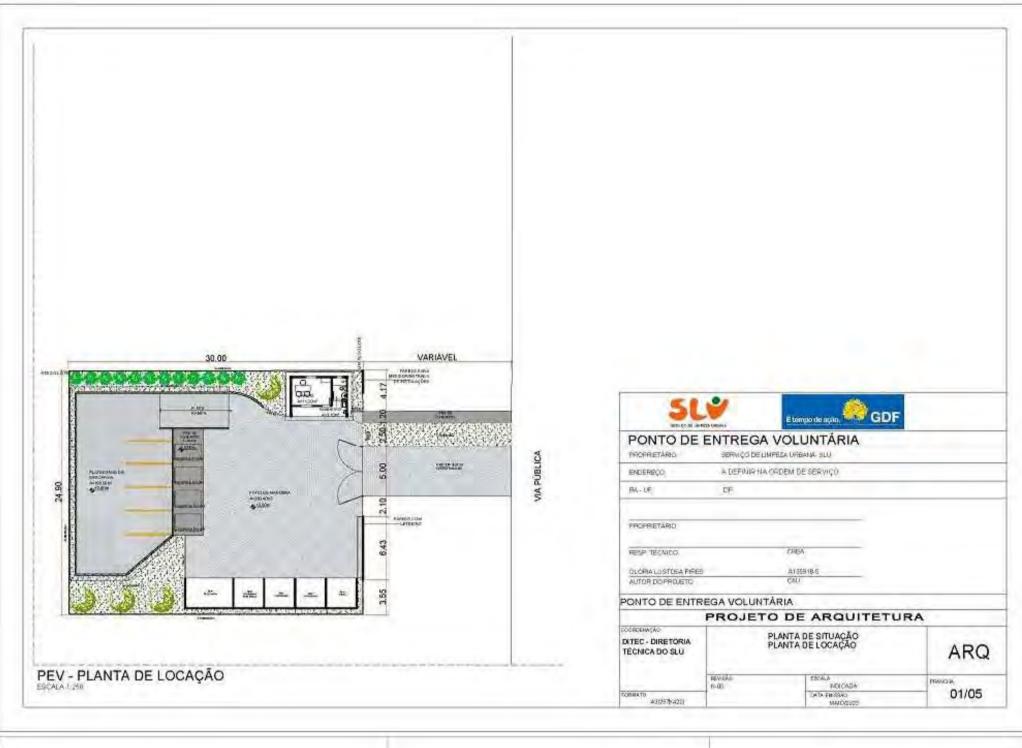
	SEI/GDF - 128322194 - Edital de Lic	ação		
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO	M2	1.44	RS
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7650/50CM E ARGAMASSA DE	M2	0,75	RS
101905	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L= 150M, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M.	1.20	RS
		M.	1.40	R9
6A3	PISO			
87250	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM	M2	20,67	RS
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	1.80	RS.
844	HIBRÁUUCO			
8688A	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3.00	RS
89440		UN	3.00	RS
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM: INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO.			
104056	REGISTRO ESFERA, PVC, COM ROSCA, 1/2". PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF. 05/2022	UN	1,00	RS
103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNEO MENTO E INSTALAÇÃO. AF_DB/2021	UN	1.00	R\$
89394	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	UN	1,00	R\$
103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	5.00	RS
		CH	5,00	Ro
6.4.5	HIDRAUUCO EQUIPAMENTOS			1
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$
95470	YASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANÇA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA	UN	1,00	RS
100849	ASSENTO SANITÀRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1.00	RS
86972	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	RS
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU S/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$
86015	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU S/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00	R\$
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020.	UN	1.00	R\$
95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	RS
	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,60	RS
95542				
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$
85544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	UN	1,00	RS
11180	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0.40	RS-
89986	REGISTRO DE GÁVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2°, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	1,00	RS
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO	UN	2.00	R\$
Painel de Preço	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO VERTICAL ELÉTRICO COM DUAS TORNEIRAS (JAFO E COPO), VOLTAGEM 220 V, MATERIAL	UN	1,00	RS
846	HIDRAUUCO EQUIPAMENTOS			
103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUIADRO, 300 X 1000 MM: ASSENTADA COM ARGAMASSA 1. 3	UN	5,00	RS
			9,00	1,0
647	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	35,00	RS
Allex's	INSTALAÇÃO, AF, 03/2023:	(4)	99,00	100
0.6	CABO DE COBRE PLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-OHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNEO MENTO E		- 550	102
92979	(NSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	21,00	RS.
91926	CABO DE COBREFLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-DHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	99,30	R\$
(1/000	INSTALA ÇÃO, AF_03/2023			
Address:	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR; COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA		and the same	-
39258	BWFB, Q6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	52,50	AS:
		_		
91930	CABO DE COBREFLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	14.1	RS
	INSTALAÇÃO: AF_08/2028			30
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ON	1.00	RS
8 190 8	AF 03/2023	UN	1.00	82
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 104/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			1 50
91952		UN	1,00	R\$
	AF_03/2023		-	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 184/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	RS
	AF_03/2023	OH.	7.60	0.8
Selven Co.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
91996	AF_03/2023	TIN	7,00	R\$
	Ar_06/2025	_		
CPU 14/SLU/DF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 16 DISJUNTORES DIN	FIN	1.00	RS
Salar Arterior		3-71		400
200000		700	7.90	200
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4,00	RS
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1.00	RS
4410	the south transfer for 12 and could be soon to a page of the transfer out 12 to water for the 14-fit and		777	1,000
93858	DISCUSSION AND ADDRESS OF THE DATE OF THE CONTRACT OF THE CONT	0.00	1.00	RS
40008	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	DM	1,00	ko.
12.5		2.75	70.0	- 16
93059	DISTUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	DM.	2,00	RS
5 March 22 (2000)				
CPU16/SLLVDF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE 30mA e CORRENTE NOMINAL 40A	UN	1.00	P\$
CPU 16/SLU/DF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, SENSIBILIDADE SOMA E CORRENTE NOMINAL 25A	UN	1,00	R\$
CPU 17/SLLVDF	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPCLAR, SENSIBILIDADE BOMA e CORRENTE NOMINAL 63A	UN	1.00	RS
64 A B	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 20 MM2 E DISJUNTOR DIN		A 44	20
101480	50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF .07/2020_PS	UN	1,00	RS
277				-
648	ACESSÓRI DS- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	2,00	R\$
97585	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESŒNTES DE 18VV. COM REATOR DE	UN	2,00	R\$
EPUDS/SLWDF	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (FORNEGMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	5,00	R\$
			2000	SUBTUTAL-6.4 RS
6.5	BAIAS			Journal Con 100
6.5.1	FECHAMENTOS			-
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE	M2	196,60	RŞ
88489		BAY.	196,60	RS
0 GP40 S	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	190,000	Ha
652	COBERTURA			
100435		- 62	23,46	DC.
	RUFO EM FIBROOMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 5 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO	M		RS
	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE	M2	57,98	RS
92580	ATTICIONED CONTENIO CONTENIO CONTENIO DE DECICA DE CARROS ES CARROS CONTENIOS DE CARROS DE CARRO	M2.	57,95	RS
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA			
92580	SINAUZAÇÃO BAIAS ( 0,50x0,80 m tada )			RS
925%0 94207 8-5-3	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada)	M2	200	
925%0 94207 8-5-3		M2	2.00	
9258 D 9420 7 85.3 CPU 09/5LU/DF	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	SUBTOTAL-6.5 BS
9258 D 9420 7 85.3 CPU 09/5 LU/DF	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO SERM ÇOS FINAIS	M2	2.00	
9258 D 9420 7 85.3 CPU 09/5LU/DF	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada) PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	200	
925% D 9420 7 85.3 CPU 09/5 LU/DF 6.6 86.1	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada ) PLACA DE OBRA EM A ÇO GALVANIZADO  SERMI ÇOS FINAIS URBANIZAÇÃO PÁTICI INTERNO			SUBTOTAL-6.5 RS
9258 D 9420 7 8-5:3 CPU 09/5 LU/DF 6-6:1 9850 4	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM A ÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018	M2	140,00	SUBTOTAL-6.5 RS
9258 D 9420 7 8-5.3 CPU 09/5 LU/DF 6-8 6-6-1 9850 4	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIC INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	M2 UN	140,00 12,00	RS RS
9258 D 9420 7 8-5-3 CPU 09/5 LU/DF 6-8 6-6-1 9850 4 9850 0	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIC INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAJOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	M2	140,00	SUBTOTAL-6.5 RS
8258 D 8420 7 85.3 CPU 08/5LU/DF 6.6 6.6.1 9850 4	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIC INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	M2 UN	140,00 12,00	RS RS
8258 D 9420 7 8-5-3 CPU 09/5 LU/DF 6-6 6-6-1 9850 4 9850 6	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBAMIZAÇÃO PÁTIO INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAJOR QUE 2,00 M E MENOR CU IGUAL A 4,00 M.  URBAMIZAÇÃO PÁTIO INTERNO	NN NA TW3	140,00 12,00	AS BS BS BS BS
8258 D 8420 7 8-5-3 CPU 09/5LU/DF 6-6-1 9850 4 9850 6 9851 11 6-6-2	SINALIZAÇÃO BAIAS (0,50x0,80 m cada )  PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO  SERM ÇOS FINAIS  URBANIZAÇÃO PÁTIC INTERNO  PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, AF_05/2018  PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018  PLANTIO DE ÁRVORE ORNA MENTAL COM ALTURA DE MUDA MAJOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	M2 UN	140,00 12,00 4,00	RS RS

CPU 07/SLWDF	TOTEM METÁLICO COM POSTE DE AÇO, ESTRUTURA EM CANTONEIRA E CHARA DE ZINCO PINTADA	UN	1,00	R\$	- 6
68.4	COMBATE A INCÉNDIO				
101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	R\$	
CPU 08/SEWDF	PLACA SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR:	UN	2,00	R\$	- 0
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, A PLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	2,00	R\$	- 4
			SUB	TOTAL - 6.6 RS	2
8.7	UMPEZA FINAL	3			
CPU 08/SLU/DF	LIMPEZA FINAL DA OBRA	W <sub>3</sub>	607,00	R\$	
	SUBTUTAL-6.7			TUTAL-6.7 RS	- 4
	SUBTOYAL-6				
	T/M/N DEIVAL SEIV				
	BDI R\$:				
	TOTAL- R\$:				

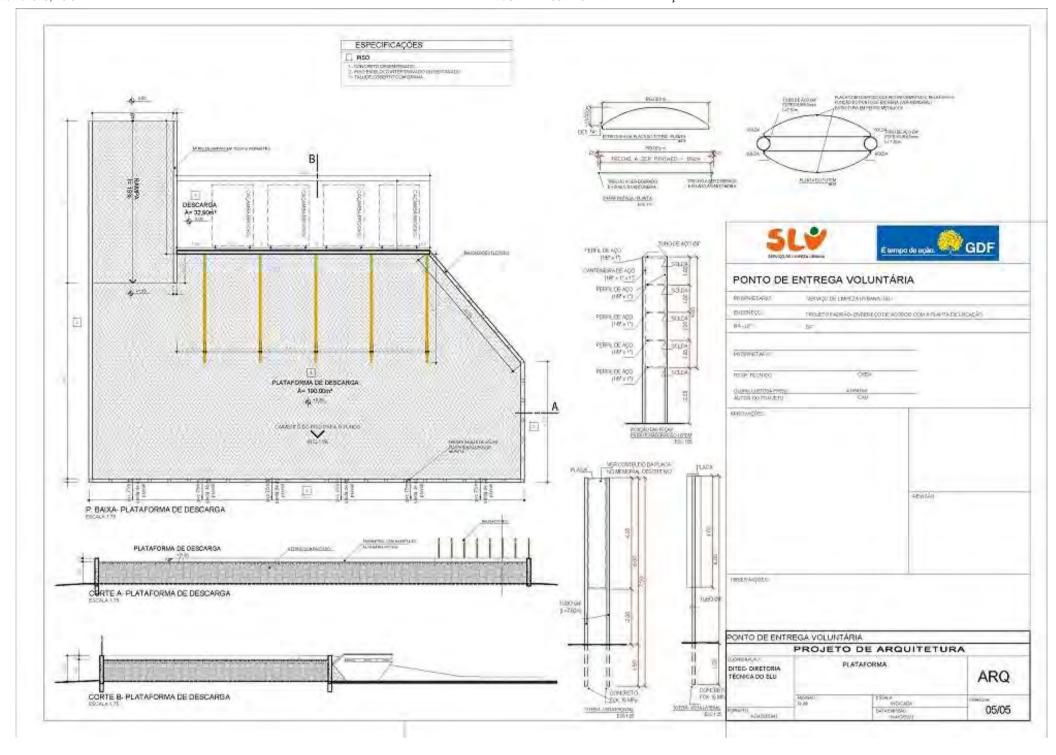
- 1. Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.
- 2. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- 3. Declaramos de que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
- 4. Declaramos que o valor ofertado na proposta de preços é suficiente para dar integral cumprimento às disposições das CCTs das quais somos signatárias, sob pena de sofremos aplicação das sanções cabíveis.
- 5. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:		;
b) CNPJ (MF) nº: _		;
		oderes para assinar o contrato:;
d) CPF:		_RG:;
e) Inscrição Estado	ual nº:	;
f) Endereço:		;
g) Fone:	Fax:	;
h) CEP:		; e
i) Cidade:		Estado:
j) Banco:	_Conta Corrente:_	;
k) Contato: Fone/Ramal:		Fone/Ramal:
	Local e data	
		Assinatura do Representante Legal

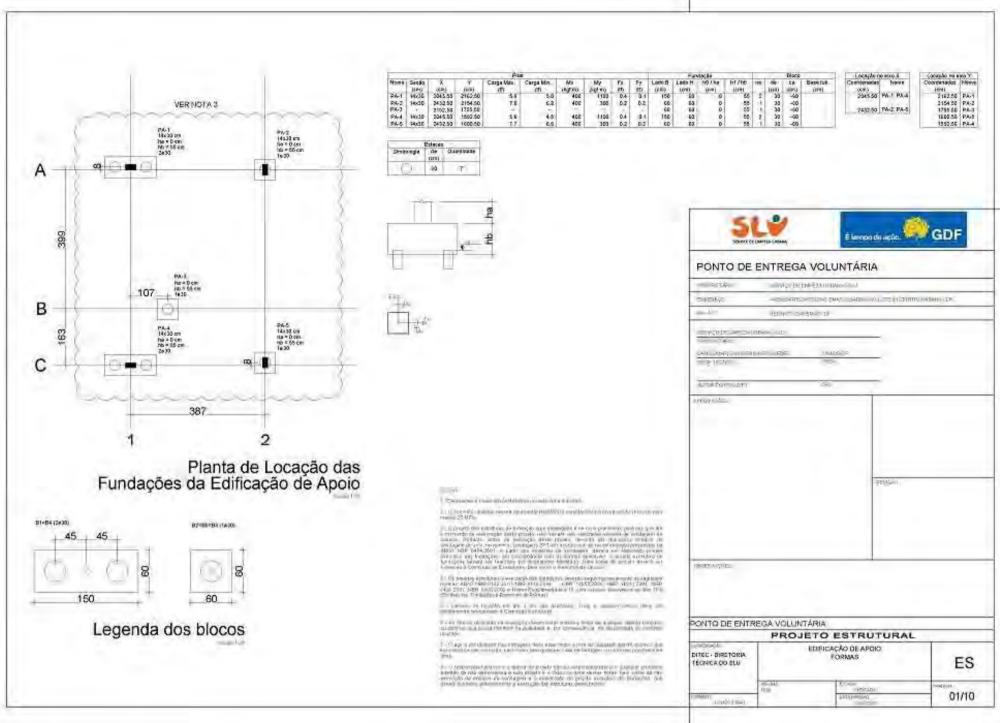
ANEXO D - PROJETO ARQUITETÔNICO PADRÃO (125674080);

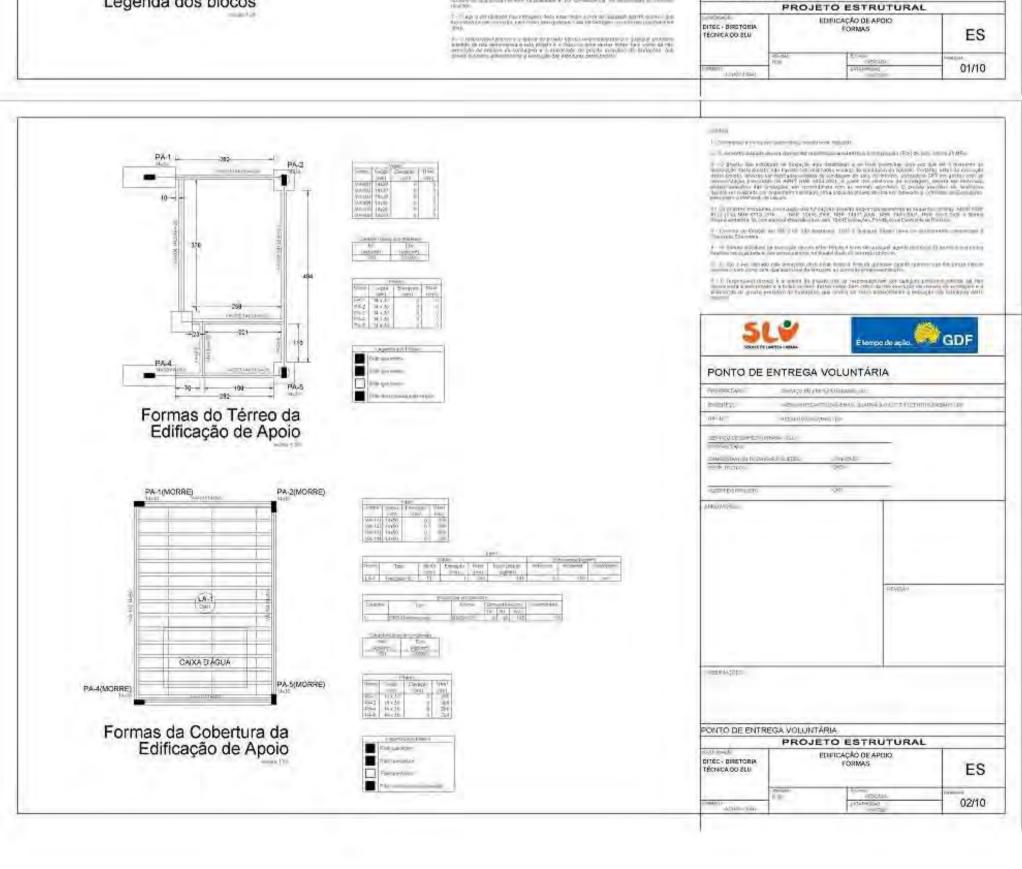


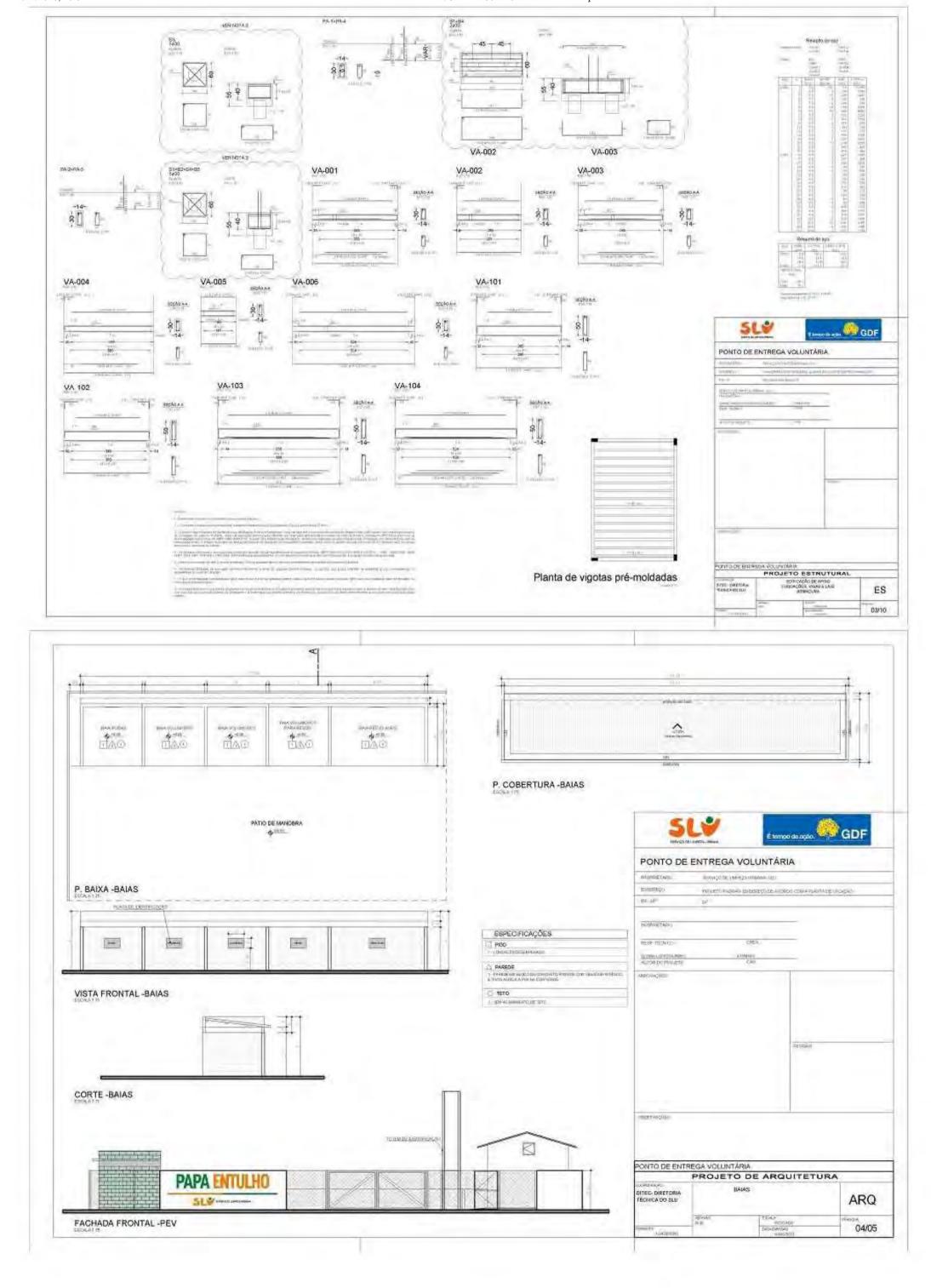


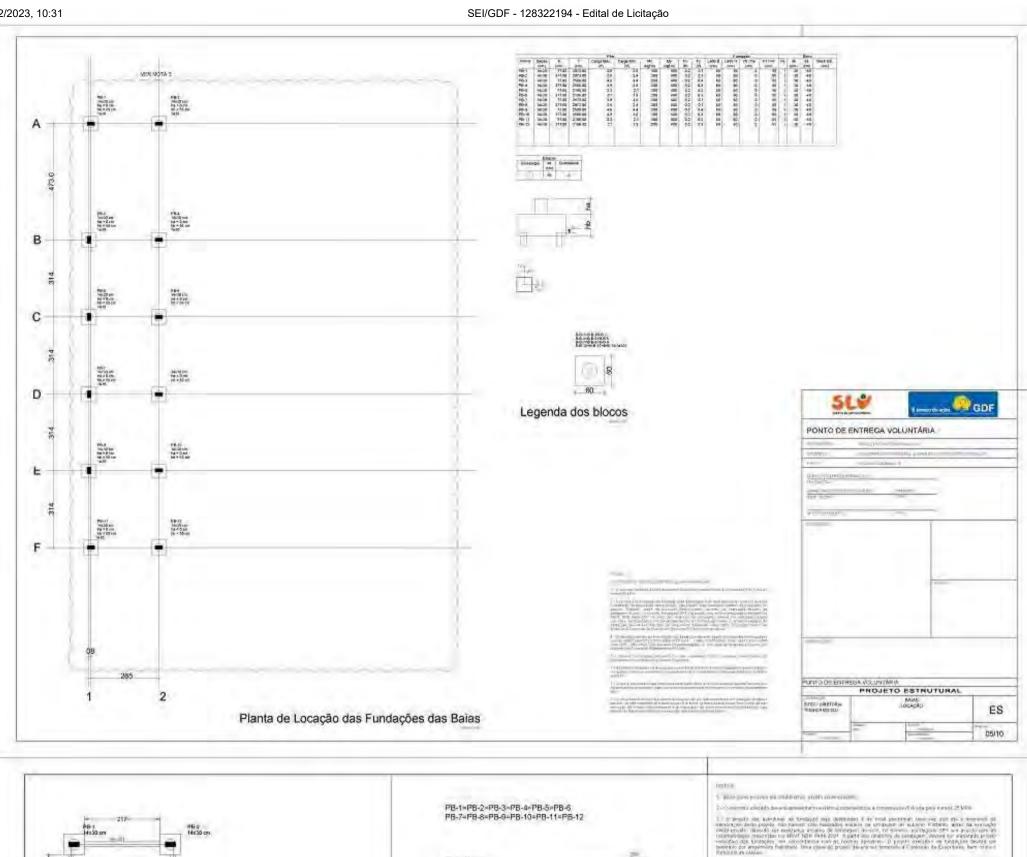


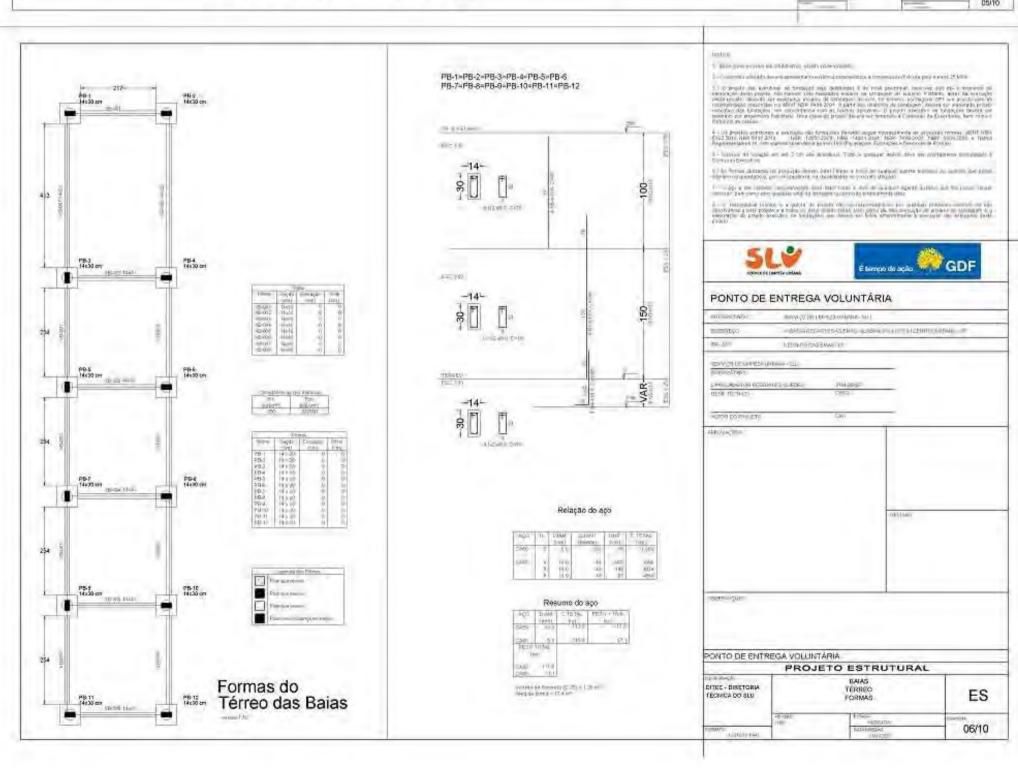
ANEXO E - PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL/FUNDAÇÃO PADRÃO (113873702);

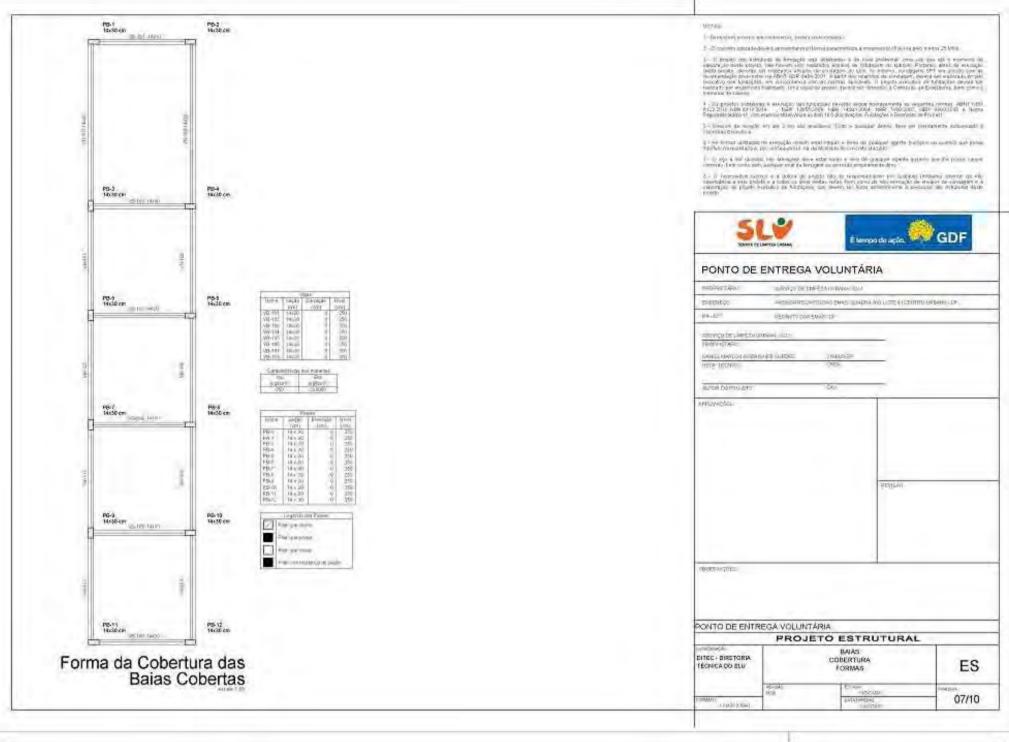


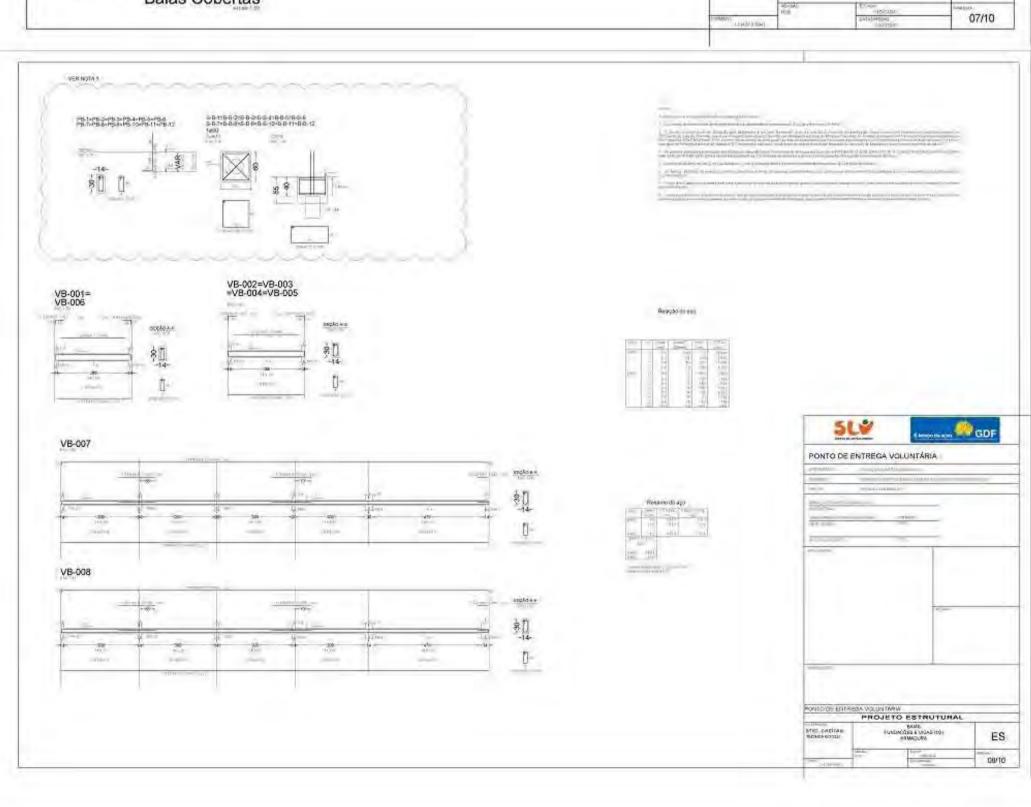


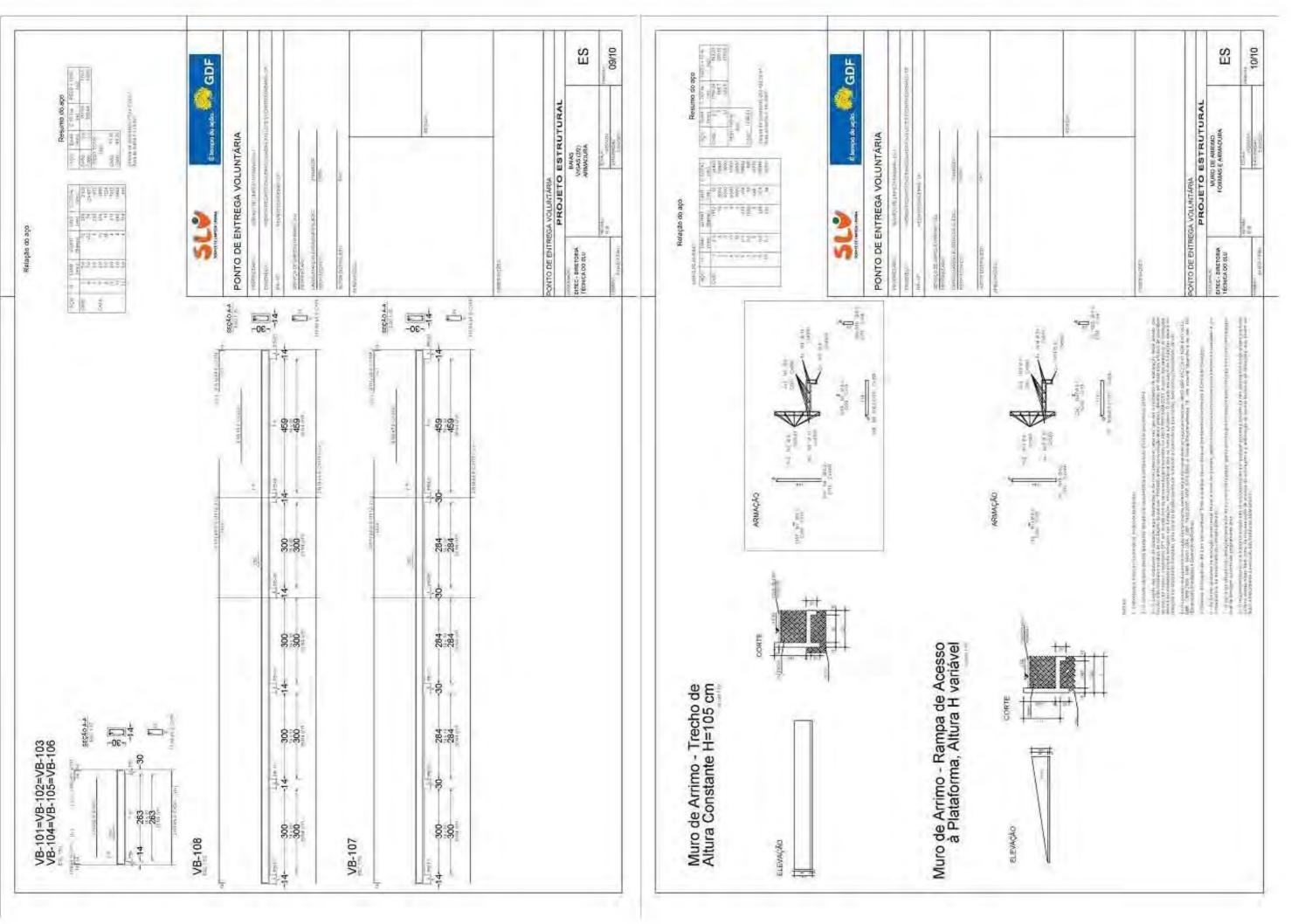












# ANEXO F - PROJETO ELÉTRICO PADRÃO (126007822);

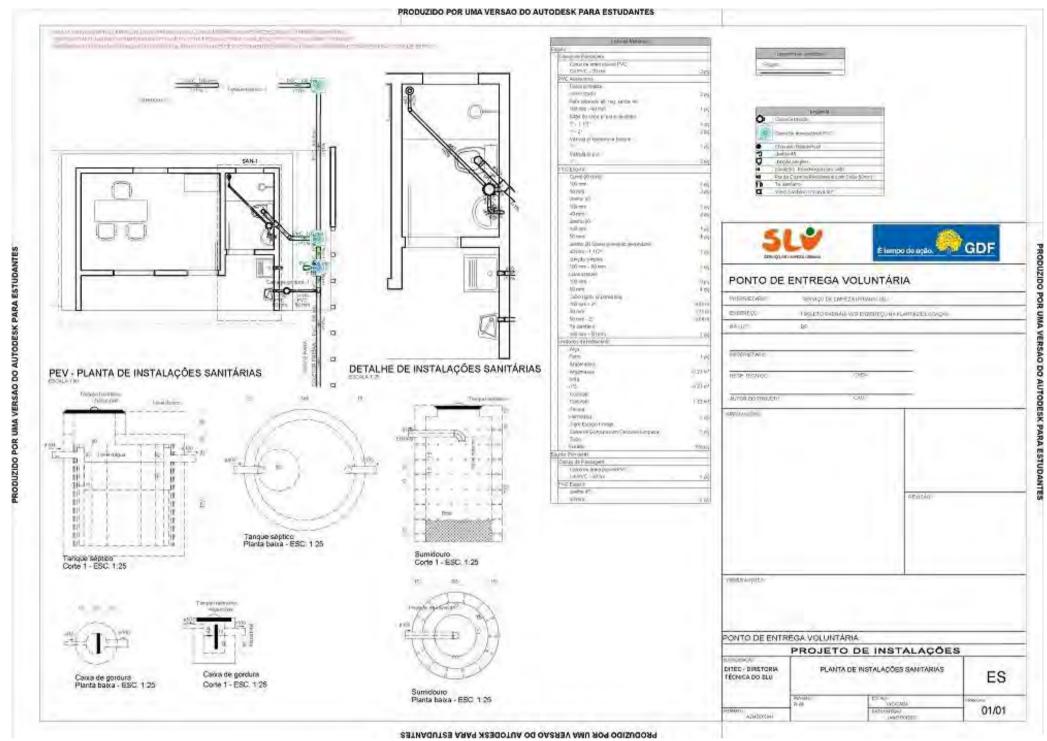


# **ANEXO G - PROJETO HIDRÁULICA PADRÃO** (113874847);

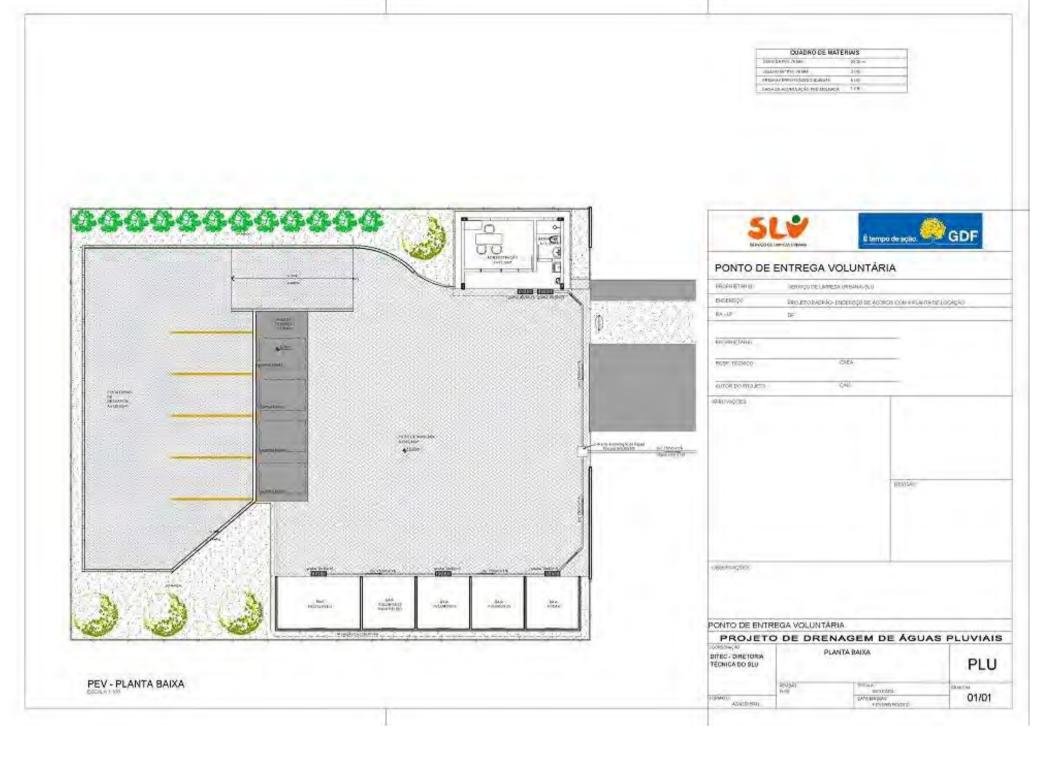
PRODUZIDO POR UMA VERSAO DO AUTODESK PARA ESTUDANTES

02/02

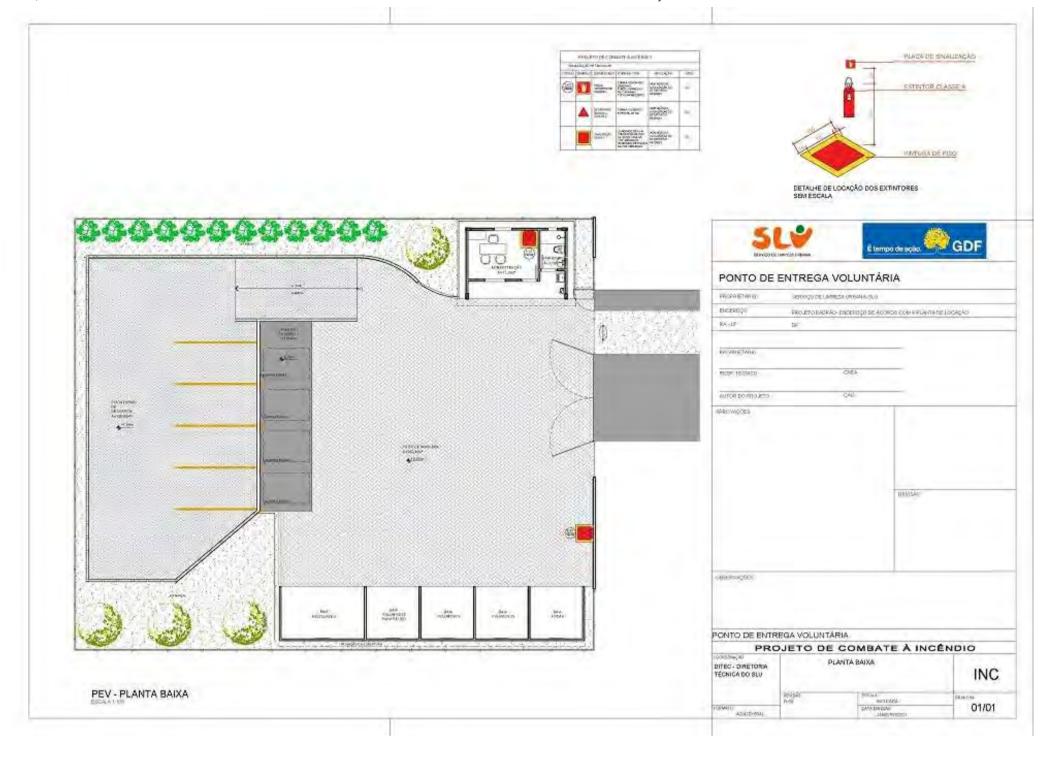
### ANEXO H - PROJETO ESGOTO PADRÃO (113875908);



**ANEXO I - PROJETO DRENAGEM PADRÃO** (113876317);



**ANEXO J - PROJETO COMBATE A INCÊNDIO PADRÃO** (113876729);



ANEXO K - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RRT DOS PROJETOS- (125885946)



# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13638618

# 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GLORIA LUSTOSA PIRES Titulo Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho

(Especialização)

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL Período de Responsabilidade Técnica: 11/09/2020 - sem data fim

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: 5113638618100CT001 Data de Cadastro: 23/10/2023

Data de Registro: 07/11/2023

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 19150658

Pago em: 06/11/2023

CPF: 029.XXX.XXX-40

№ do Registro: 00A1359185

CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-76

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Nº Registro: PJ47288-1

# 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

# 3.1 Serviço 001

Contratante: Serviço de Limpeza Urbana Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-76 Data de Início: 23/10/2023

Data de Previsão de Término: 22/12/2023

# 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

Pais: Brasil Tipo Logradouro: Q

Logradouro: SCS QUADRA 8 BLOCO B LOTES 50/60

Bairro: ASA SUL

CEP: 70333900

Nº: S/N

Complemento: TORRE 50/60 Cidade/UF: BRASÍLIA/DF

# 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a

incêndio

Quantidade: 747,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 289,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 34,25

Unidade: metro quadrado Quantidade: 747,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 747,00

Unidade: metro quadrado

Página 1/2 www.caubr.gov.br

RRT 13638618

# Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 89,50

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 747,00

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 747,00

Unidade: metro quadrado

# 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

# 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto modelo de Ponto de Entrega Voluntária (Papa entulho)

# 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme §  $1^9$  do art. 56 da Lei  $n^9$  13146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

№ do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

SI13638618100CT001

Serviço de Limpeza Urbana

INICIAL

23/10/2023

# 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

# 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GLORIA LUSTOSA PIRES, registro CAU nº 00A1359185, na data e hora: 23/10/2023 15:05:53, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)** 

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. ou via QRCode. Documento Impresso em: 07/11/2023 às 12:58:47 por: siccau, ip 10.244.8.29.

www.caubr.gov.br Página 2/2

# SEI/ODI - 120322134 - Edital de Eloitação





# VOLUMOSOS



# MODELO DO TOTEM



**ANEXO M - MEMORIAL DESCRITIVO (125463557)**;

Memorial Descritivo - SLU/PRESI/COPER-234



# 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. DEFINIÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Equipamento público destinado ao recebimento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, limitados por descarga de no máximo 01 (um) metro cúbico por cidadão, por dia, gerados e entregues pelo mesmo, ou por pequenos transportadores contratados pelos geradores. O resíduo recolhido deverá ser depositado nas caçambas Brooks ou nas baias de separação conforme categoria do material, com a finalidade de triagem dos resíduos recebidos e remoção adequada para disposição final, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente. Deverão atender às especificações da norma brasileira NBR 15.112/2004 da ABNT - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação:

"PEV - dotado de 4 caçambas Brooks para descarte de resíduos densos (duas para classe A limpo, uma para classe A sujo e uma para solo). Espaço em platô para descarte nas caçambas Brook, baias para descarte de resíduos volumosos, assim como podas, duas baias cobertas para eventual apoio à coleta seletiva e um escritório com banheiro; ocupa uma área de aproximadamente 600 m² (em alguns casos pode-se adotar com 6 caixas Brooks em função da alta frequência prevista de remoção das mesmas)."

# 1.2. **OBJETIVO DO DOCUMENTO**

O presente Memorial Descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o Projeto Executivo e suas particularidades. Cabe ressaltar que o projeto básico aqui referido compreende somente a porção padronizada do projeto fornecido pelo SLU, assim denominada, por possuir nível de detalhamento maior que o anteprojeto. O projeto básico, contudo, para que seja assim considerado, deverá ser complementado pelo projeto de implantação no terreno, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecido em função de atendimento a exigências locais, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes dos **Projetos Executivos:** 

1. Projetos PEVs (); com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam, ainda, a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e distritais, ou por concessionárias de serviços públicos.

# 2. **ARQUITETURA**

### 2.1. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O Projeto de PEV, desenvolvido pela Diretoria Técnica do SLU, tem uma área de ocupação de aproximadamente 1000 m<sup>2</sup>. Possui capacidade de recebimento de resíduos de usuários de até 20 m<sup>3</sup> diários de resíduos da construção civil e mais 90m<sup>3</sup> de resíduos volumosos em geral.

### 2.1.1. O projeto PEV Modelo Padrão está disposto da seguinte forma:

Pátio para acesso e recolhimento de resíduos;

Plataforma elevada para descarte de resíduos em 4 caçambas brooks;

Edifício de apoio administrativo composto por Escritório e Sanitário;

5 Baias cobertas para descarte de resíduos volumosos, podas e apoio à coleta seletiva.

Tendo em vista as diferentes imprevisibilidades para implantação no terreno, a empresa executora deve atentar-se a alternativas de fundações, implantação de sistema de esgoto quando não houver o sistema de rede pública disponível e alternativas de elementos construtivos visando a segurança estrutural. A CONTRATANTE deverá elaborar Projeto de locação no terreno, o qual deverá fornecido a CONTRATADA, previamente ao início das obras, juntamente com a Ordem de Serviço de cada PEV.

É fundamental e imprescindível que, antes do início das obras, as concessionárias CEB e CAESB emitam parecer favorável quanto à possibilidade de ligação definitiva de instalações de energia elétrica e hidrossanitárias pois o PEV deverá ser entregue com instalações em pleno funcionamento ao término das obras.

### 2.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a execução do projeto no terreno a que se destina, de acordo com a implantação acordada, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado funcionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

Características do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água, via de acesso, e etc.

**Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno, por meio do ensaio de SPT possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício;

**Topografia:** Fazer a avaliação topográfica do terreno observando atentamente suas características, procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre os aspectos de fundações, conforto ambiental, assim como influência no escoamento das águas superficiais;

Localização da Infraestrutura: Avaliar a disponibilidade de alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto. Para o último caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais, utilizando, quando necessário, fossas sépticas localizadas a uma distância mínima de 300m dos mananciais.

#### 3. SISTEMA CONSTRUTIVO

#### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A área total do terreno a ser destinada ao PEV deverá ser limpa mecanicamente de toda a sua camada vegetal superficial e vegetação com menos de 50cm de diâmetro. Posteriormente, todo o terreno deverá receber uma camada de solo para regularização e nivelamento, a qual deve ser compactada mecanicamente.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo e em local que não comprometa a circulação de veículos e pessoas. No canteiro, deverá ser instalado container para escritório com um sanitário completo.

A obra deverá ser sinalizada com placa de 3x4m em chapa de aço galvanizado adesivada com imagem e dados da obra a ser fornecida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá solicitar a ligação de água e entrada de energia elétrica conforme o padrão das concessionárias.

A CONTRATADA deverá realizar um teste de SPT em local pré-aprovado pela comissão executora com o intuito de caracterizar o terreno e dar subsidio a execução do projeto de fundação. O relatório deverá ser entregue a fiscalização;

### 3.2. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de terrenos a serem implantados PEVs e da maior agilidade na liberação de projeto e fiscalização de obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;

Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;

Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção;

O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e, como forma de simplificar e agilizar a execução da obra, o sistema construtivo adotado alia técnicas convencionais amplamente difundidas, a saber:

Estrutura de concreto armado;

Alvenaria de tijolos furados na edificação de apoio (dimensões nominais: 9x19x39cm conforme NBR 15270-1: *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*);

Alvenaria de tijolos de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm)

Telhas cerâmicas e de fibrocimento, apoiadas em estrutura metálica de cobertura

Pavimentação do pátio e da plataforma elevada com blocos intertravados de concreto retangular 20x10cm (espessura 6 cm).

### 3.3. VIDA ÚTIL DO PROJETO

Tabela 1: Vida Útil de Projeto (VUP)

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical interna	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

Fonte: NBR 15575:2013 e NBR 8681:2003

### 4. **ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

Esta seção do memorial contém as especificações dos elementos construtivos utilizados no projeto básico fornecido pelo SLU, conforme Projeto Arquitetônico.

### 4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

# 4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto por elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverão ser

consultados os projetos de estruturas.

Quanto a resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Fundações	25 MPa

### 4.1.2. Caracterização e Dimensão dos Componentes

### 4.1.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é definida em função das cargas da edificação, da resistência do solo e do nível do lençol freático, quando houver. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno e serão determinadas pelo ensaio de SPT.

Importante: O SLU fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para orçamento. A empresa executora deverá desenvolver o projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT e a técnica construtiva deverá ser pré-aprovada pela comissão executora. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Comissão de fiscalização de obras e orçamentos da DITEC.

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer a comissão executora:

Projeto de fundação com o As-built em formato digital em .dwg e em .pdf;

Boletim do ensaio de SPT com ART do ensaio executado;

Relatório de Execução de campo com a profundidade e diâmetro real de cada elemento de fundação;

Relatório de ensaio de rompimento a compressão do concreto com idade de 28 dias. A coleta, moldagem e rompimento deverá seguir as determinações da NBR 5738:2015 com rompimento de prova e contraprova por laboratório credenciado e pré-aprovado pela comissão executora do contrato.

### É vedado o uso de concreto dosado em obra para fins estruturais, incluindo concretagem do muro de arrimo.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm.

O topo da estaca, danificado durante a cravação ou acima da cota de arrasamento, deve ser demolido. A seção resultante deve ser plana e perpendicular ao eixo da estaca e a operação de demolição deve ser executada de modo a não causar danos à estaca. Nesta operação podem ser utilizados ponteiros ou marteletes leves, trabalhando com pequena inclinação, para cima, em relação à horizontal. Para estacas cuja seção de concreto for inferior a 2000 cm², o preparo da cabeça somente pode ser feito com ponteiro.

### 4.1.2.2. Cintas Baldrames

As cintas serão em concreto armado, devendo obrigatoriamente ser executadas mediante confecção de formas em madeira vedado a execução do tipo contra-barranco chapiscado (usando o solo diretamente como fôrma lateral). O fundo das valas deverá ser preenchido com uma camada de 5cm de concreto magro e deverá ser adotado espaçadores plásticos para evitar o contato das barras de aço com o terreno garantindo o recobrimento mínimo de 3cm;

Todas as passagens para as instalações deverão ser previamente colocadas antes da concretagem;

Nenhum elemento estrutural poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação por parte do responsável técnico de execução da obra;

Conforme Art. 140 , parágrafo 4 da Lei 14.133 de 2021, os os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratada;

Deverão ser extraídos sistematicamente corpos de prova dos concretos, para ensaio de resistência, por firma especializada, na quantidade de 4 elementos por caminhão (prova e contra-prova);

Deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto através do abatimento do tronco de cone ou teste do "SLUMP", de acordo com a NBR 7223 - "Determinação daConsistência pelo Abatimento do Tronco de Cone", com a finalidade de se controlar o concreto fresco.

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

No caso da não aceitação automática, os procedimentos a adotar são os estabelecidos pela NBR-6118. Quaisquer despesas decorrentes de decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO tais como ensaios especiais do concreto, ensaios da estrutura e revisão do projeto, bem como a demolição e reconstrução de elemento estrutural deficiente correrão por conta da Contratada;

### 4.1.2.3. Pilares e Vigas

Os pilares e vigas serão executados em concreto armado moldado in loco;

Os pilares são formados por painéis verticais travados por gravatas. Quando forem concretados antes das vigas, para garantir o prumo, deverá haver contraventamentos em duas direções perpendiculares entre si.

As bases dos pilares deverão ser limpas e apicoadas sendo vedado fechamento de formas sem a correta limpeza e retirada de lama;

Deverá ser adotado espaçadores plásticos a fim de garantir o recobrimento mínimo em vigas e pilares;

#### 4.1.2.4. Lajes

Laje pré-moldada unidirecional biapoiada de 12 cm de altura com vigotas e enchimento em bloco cerâmico e capa de concreto com 4cm de espessura.

#### 4.1.3. Sequência de execução

## 4.1.3.1. Fundações

### Movimento de Terra:

O terreno deve ser nivelado onde houver edificação, de forma a acomodar a volume de movimentação de terra constante na planilha orçamentária. A implantação de cada edificação deverá ser executada conforme planta de locação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro para a plataforma de descarga.

O aterro das cintas para execução do contrapiso deverão ser executados em camadas de 15cm com o auxilio de compactador mecanizado tipo sapo compactador;

### Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

#### 4.1.3.2. Superestrutura

## a) Formas:

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

## b) Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Nenhum elemento estrutural poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação por parte do responsável técnico de execução da obra.

Caso a comissão executora julgue necessário, poderá a realizar conferências de ferragens e vincular o início da concretagem à sua prévia liberação.

Deverá ser adotado espaçadores plásticos a fim de garantir o recobrimento mínimo da peça estrutural.

## c) Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme. Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos, devidamente compatibilizados. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura de 2 (dois) minutos, que serão contados após o lançamento de água no cimento.

A CONTRATADA deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem. Não será permitido o uso de concreto remisturado. O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., sugere-se o emprego de fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

É vedado o uso de concreto dosado em obra para fins estruturais, incluindo concretagem do muro de arrimo.

Deverão ser moldados 2 corpos de prova por caminhão de concreto, independente do volume, a serem rompidos com 28 dias;

A CONTRATADA deverá fornecer a comissão executora a cópia de todas as notas ficais de fornecimento de concreto usinado juntamente com os resultados dos ensaios de rompimento a compressão;

#### d) Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possível a utilização das calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

## e) Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- I Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- II Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- III Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- IV Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar O aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- V Películas de cura química.

## 4.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- a) ABNT NBR 5738, Concreto Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- b) ABNT NBR 5739, Concreto Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- c) ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto Procedimentos;
- d) ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- e) ABNT NBR 8522, Concreto Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- f) ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas Procedimento;
- g) ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto Procedimento.

## 4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MURO DE ARRIMO

4.2.1. Para a execução da Plataforma de descarga, deve ser feito aterro compactado com solo predominantemente argiloso, de forma a garantir a estabilidade do aterro, com aproximadamente 90 cm de altura. A compactação deverá ser mecânica e realizada com rolo Pé de Carneiro. No

perimetro de toda a plataforma e nas laterais da rampa de acesso será executado muro de arrimo conforme projeto estrutural. O muro de arrimo deverá ser executado em concreto de aparente e brocas e juntas de concretagem devem ser evitadas.

- 4.2.2. Em caso de falhas na geometria e presença de brocas, juntas e manchas no concreto a administração poderá solicitar que o muro de arrimo seja chapiscado com chapisco colante desempenado e rebocado pela CONTRATADA sem oneração do custo;
- 4.2.3. Na plataforma superior deverá haver captação de água pluvial em 3 vértices da plataforma e deverá ser previsto caimento adequado para viabilizar a captação. O piso deverá ser executado em blocos intertravados, conforme a descrição no item 4.8.3.
- 4.2.4. Junto ao muro de arrimo, em todo seu perimetro interno, deverá haver um filtro de brita e geocomposto drenante com barbacãns em PVC rígido com diâmetro ≥ 50 mm; inclinação 2%; adentrados 5 cm no dreno. Deverão ter espaçamento máximo de 5 metros entre si;
- 4.2.5. Para o controle de execução, deve ser realizado o ensaio para determinação do grau de compactação (proctor normal), por laboratório especializado em 2 pontos da plataforma a cada camada de 30cm de compactação, totalizando, dessa forma 6 ensaios. Segundo a **DNIT 137/2010**, o grau de compactação do solo de subleito não deve ser inferior a 100%. A verificação do GC ocorre por meio do ensaio de frasco de areia, descrito na **DNER 92/94**, que é utilizado para mensurar o peso específico seco em campo;
- 4.2.6. A execução do aterro, bem como dos ensaios deverá ser comunicada previamente à comissão executora.

## 4.3. **IMPERMEABILIZAÇÃO**

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

- 4.3.1. Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.
- 4.3.2. Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.
- 4.3.3. Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.
- 4.3.4. Em pontos criticos como arestas, juntas, ralos, tubos de passagem deverá ser utulizados tela de poliester entre as demãos;

#### 4.3.5. **Emulsão Asfáltica**

4.3.5.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de Referência: Vedapren manta líquida ou similar.

## 4.3.5.2. Sequência de execução:

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros.

Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em 3 demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.3.5.3. Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

Vigas Baldrame e Muro de Arrimo.

- 4.3.5.4. Normas Técnicas relacionadas
- a) ABNT NBR 9574, Execução de impermeabilização;
- b) ABNT NBR 9575, Impermeabilização Seleção e projeto.

## 4.4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

## 4.4.1. Alvenaria de Blocos Cerâmicos

- 4.4.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:
- a) Tijolos cerâmicos 9x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;
  - Largura: 9 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;
- b) Tijolos de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm, de primeira qualidade, leves, duros, com as faces planas, cor uniforme;
  - Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

## 4.4.1.2. Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

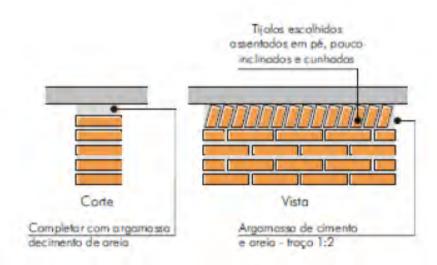
Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

A correta amarração da alvenaria com a estrutura deverá ser feita por meio de tela metálica afixada por pinos de aço zincado na estrutura, sendo somente um pino para blocos de espessura 9cm e dois pinos para blocos de espessura maior que 9 cm.

#### 4.4.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo (ou argamassa industrializada ensacado tipo chapisco colante), além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo *Belcofix (ou similar)*, fixada com pino, arruela e cartucho *Hilti*.



## 4.4.1.4. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- a) Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x39cm
- paredes do edifício de apoio, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8.

Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto;

- b) Tijolos de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm
- paredes das baias cobertas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8 com juntas frisadas

Espessura final de 14cm - conforme indicação em projeto;

## 4.4.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

- a) ABNT NBR 6460, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria Verificação da resistência à compressão;
- b) ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- c) ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria Forma e dimensões Padronização;
- d) ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos Procedimento;
- e) ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos Blocos e tijolos para alvenaria Parte 1: Requisitos.
- f) ABNT NBR 15270-2, Componentes cerâmicos Blocos e tijolos para alvenaria Parte 2: Métodos de ensaios.

## 4.4.2. Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto - Cobogós

## 4.4.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 50x50x6cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o painel em cobogós, base, pilares e testeira superior com acabamento em pré-moldado de concreto.

- Peça: Largura 50 cm; Altura 50 cm; Profundidade 6 cm;

## 4.4.2.2. Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa industrializada ensacada tipo multiplo uso e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

### 4.4.2.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Iniciar pelo piso, assentar os elementos vazados, providenciando bom acabamento da interface com fechamentos laterais e superior.

#### 4.4.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

a) ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos;

#### 4.4.3. Vergas e Contravergas em concreto

#### 4.4.3.1. Características e Dimensões do Material

As vergas e contravergas serão de concreto pré-moldado, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria. Deverão ser aplicadas em todos os vãos da edificação, sejam eles de portas ou janelas. Vale reforçar a necessidade de confecção de vergas e contravergas no vão do alçapão de acesso ao telhado.

As vergas e contra-vergas devem exceder a largura do vão em pelo menos 20cm de cada lado.

## 4.4.3.2. Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

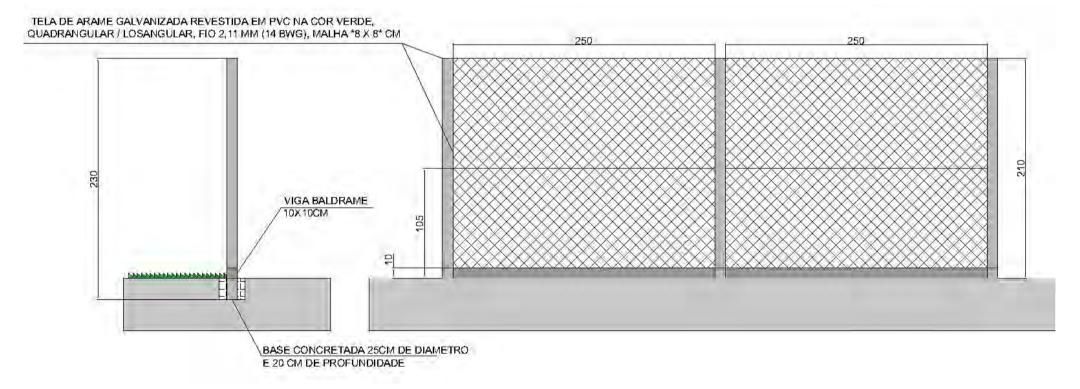
#### 4.4.4. Alambrado

#### 4.4.4.1. Características e Dimensões do Material

O alambrado será estruturado com mourões de concreto reto, altura útil de 2,10m com seção 10 x 10 cm, sendo que 20cm dele deverá permanecer enterrado, para servir de fundação e 2,10m ficará aparente acima do nível do solo natural. Os mourões terão espaçamento máximo de 2,5 metros entre eles dendo esta distância ser ajustada in loco de modo a garantir que todos os vãos possuam as mesmas medidas.

O fechamento deverá ser em TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC NA COR VERDE, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = \*2,8\* MM, MALHA \*8 X 8\* CM, H = 2 M, que deverá ser fixada na extremidade [altura/vertical] da tela no primeiro mourão de concreto com arame galvanizado fio # 16 BWG, para amarração. A tela deverá está bem fixada e bem alinhada e a estique com o uso de ferramentas e equipamentos apropriados [exemplo: um esticador de catraca].

Junto ao solo deverá ser executada uma cinta em concreto armado com 10cm de altura (sendo 5cm enterrado e 5 cm acima do nivel do solo) para assegurar a correta fixação do alambrando e mante-lo devidamente esticado. Após concretagem, os mourões de concreto e a cinta de travamento deverão ser pintados em tinta PVC látex na cor laranja, conforme tabela de cores de referência. A tela deverá ser afixada firmemente nos mourões com arame galvanizado fio 12 bwg.



## 4.4.4.2. Sequência de execução:

No perímetro do terreno, delimitado em projeto, deve-se abrir buracos de pelo menos 25x25x25 cm, espaçados em 2,5 m entre eles. Nestes buracos, serão fixados os mourões de concreto, de forma que reste 2,10 m de altura útil, no qual será concretado a base de 20cm em de concreto magro. Ao concretar deve-se garantir que o mourão esteja bem afixado na posição horizontal e estar em um alinhamento e prumo perfeito (usar prumo de face para verificação).

O fechamento será em tela galvanizada nova com malhas quadrangulares de 2"x 2" [50,80 X 50,80 mm] com fio # 12 BWG, com 2 (três) esticadores (guias) fio # 12 BWG sendo uma em meia altura e uma na ponta do alambrado. As telas de alambrado deverão acompanhar a inclinação nivelada do terreno.

Na base do alambrado será executada uma cinta em concreto armado de com 10cm de largura e 10cm de altura, devendo estar parcialmente acima do nivel do solo. Previamente a aplicação de tinta, brocas e falhas de concretagem devem ser tratadas,tanto a cinta como os mourões do alambrado.

#### 4.4.5. **Balizadores de concreto**

#### 4.4.5.1. Características e Dimensões do Material

Os balizadores metálicos deverão ser fixados sobre o muro de arrimo que faz o perímetro da plataforma de descarga conforme posição descrita em projeto. Os balizadores devem ter 50 cm de altura acima do nivel do muro de arrimo e 10 cm de diâmetro e devem estar ser fixados na posição vertical, com espaçamento de 85 cm entre eles.

### 4.4.5.2. Sequência de execução:

Uma vez concluída a armação e forma do muro de arrimo e antes da execução da concretagem os balizadores deverão ser amarrados em gastalhos de madeira fixados na forma com o intuíto de trava-los na posição durante a concretagem garantindo o alinhamento e prumo. Os balizadores deverão ser pintados em laranja.

#### 4.5. **ESQUADRIAS**

#### 4.5.1. **Portas e Janelas de Alumínio**

## 4.5.1.1. Características e Dimensões do Material

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas em contramarcos de aluminio chumbados na alvenaria. Os vidros das janelas deverão ser monolíticos incolor de 4mm de espessura. Para especificação, observar a tabela de esquadrias contida no projeto arquitetônico. Os perfis em alumínio natural variam de 4 a 5cm, de acordo com o fabricante. Todas as esquadria de alumínio deverão ter fechos também de alumínio de forma a garantir a segurança do fechamento.

Nas janelas, o acabamento entre a esquadria e o contramarco pelo lado interno da edificação será realizado com um alizar de alumínio incolor com 4cm de espessura. O acabamento externo será realizado com chapim em granito branco siena polido com 2cm de pingadeira com selador em Np1 branco no encontro entre o granito e o contramarco.

Nas portas, o acabamento entre a esquadria e o contramarco pelo lado interno da edificação será realizado com um alizar de alumínio incolor com 4cm de espessura. Na porta do banheiro, durante a etapa de taliscamento para execução do reboco, a espessura do revestimento deve ser prevista de modo a não haver frestas entre o alizar e o revestimento cerâmico. Na face externa da edificação o arremate entre a esquadria e a parede será realizado com selante Np1 cor branco. Nas portas do banheiro e do escritório esta previsto soleira em granito branco siena.

#### 4.5.1.2. Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Antes da execução do reboco e após o taliscamento o contramarco em aluminio deverá ser instalado alinha do pelo lado interno. Para isso, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

## 4.5.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, com nivelamento e alinhamento, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas. Na montagem e fechamento dos contramarcos deverão ser usadas conexões em L nas arestas, próprias para tal função, sendo vedado adaptações e emendas nos perfis.

## 4.5.1.4. Normas Técnicas relacionadas:

- a) ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações Parte 1: Terminologia;
- b) ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações Parte 2: Requisitos e classificação;
- c) Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2º edição): TCU, SECOB, 2009.

## 4.5.2. Portão de tubo de Aço

## 4.5.2.1. Características e Dimensões do Material:

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida, com moldura em tubo de aço galvanizado 3" e diagonal em tubo de aço galvanizado 1 1/2" e fechamento em tela de arame galvanizado em malha losangular 8x8 cm. Todos as soldas ou rebites serão escariados e as asperezas limadas.

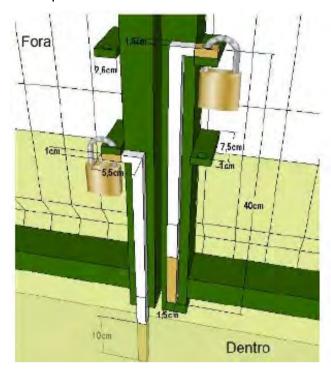
Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios. As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

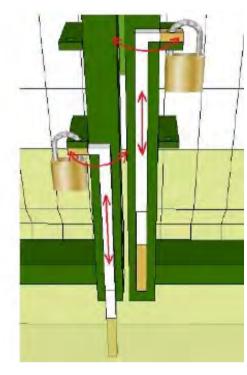
A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá pintura em duas demãos com tinta alquídica de acabamento esmalte sintético na cor laranja, conforme tabela de cores de referência.

Todos os portões metálicos contarão com ferrolhos reforçados em ferro chato com porta cadeado. O portão de veiculos deverá contar com sistema de modo a garantir o perfeito travamento quando fechado. Cada folha deverá ser fixada por 4 (quatro) dobradiças. As dobradiças deverão ser soldadas na barra vertical de sustentação da folha e, também, no poste do cercamento. Todas as dobradiças deverão possuir, no mínimo, 12cm de

altura, com eixo móvel cilíndrico de, no mínimo, 1,3cm de diâmetro. Deverão ser confeccionadas 100% em aço. Duas das dobradiças deverão ser instaladas na metade superior e as restantes, na metade inferior da barra de sustentação;

O travamento dos pinos no solo deverá ser de forma individual, para o caso de se querer manter apenas uma folha aberta. O sistema de travamento do pino no solo, bem como de permanência na posição de suspensão, deverá atender a ilustração abaixo, ou seja, cada folha do portão deverá ter 2 (duas) peças de 2,6cm de largura x 1cm de altura (espessura) x 7,5cm de profundidade, perfuradas, onde, duas das peças, serão soldadas em cada barra vertical de sustentação receber um furo de mesmo diâmetro dos das 4 peças e todas as perfurações deverão se coincidir nas posições adequadas, a fim de permitir a colocação de cadeados individualmente e posicionar os pinos nas posições desejadas (descanso ou travamento no solo). Serão aceitos outros sistemas de travamento, desde que pré aprovados pela comissão executora.





#### 4.5.2.2. Sequência de execução:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto. Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento.

#### 4.6. **COBERTURAS**

### 4.6.1. Estrutura Metálica

## 4.6.1.1. Características e Dimensões do Material

Terças em perfil metálico dobrado conforme especificações do projeto.

Refere-se ao conjunto de elementos, necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. Serão componentes da estrutura da cobertura, elementos como tesouras, terças, caibros, longarinas, parafuso e demais necessários para a fixação e conformação do conjunto do telhado. A projeção dos beirais deve ser previsto.

A estrutura do telhado será apoiada sobre estrutura de concreto armado obedecendo às especificações do fabricante de telhas.

A estrutura será executada em perfis metálicos em chapa dobrada com elementos soldados entre si.

A estrutura deverá ser lixada e pintada com pintura anticorrosiva e posterioemente pintura em esmalte sintético acentinado cor "pau brasil" para o prédio das baias e laranja para o prédio de apoio.

## 4.6.1.2. Sequência de execução:

Antes da execução da estrutura de madeira deverão ser concluídas as instalações complementares que não poderão ser executadas após a conclusão desta. Somente após estes serviços poderá ser liberado a execução da estrutura de cobertura e seu posterior telhamento. Vale destacar que antes do inicio do telhamento toda a estrutura deverá ser lixada, pintatada com pintura anticorrosiva e posterior pintura em esmalte sintético acentinado (cor "pau brasil" para o prédio das baias e laranja para o prédio de apoio).

## 4.6.2. **Telhas cerâmica**

## 4.6.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas cerâmicas de encaixe, do tipo portuguesa fixadas sobre trama em aço para a cobertura do Edifício de apoio.

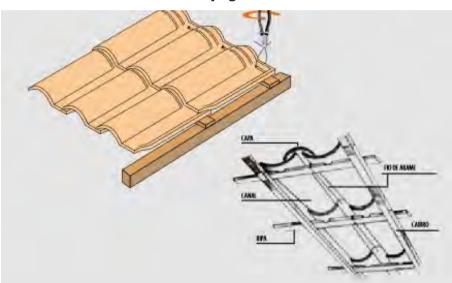


O encaixe das telhas deverá ser feito de maneira adequada de forma a impedir o escorregamento das peças. As peças devem ter acabamento perfeito e sem rebarbas de modo a garantir o perfeito encaixe entre elas. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

#### 4.6.2.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura de madeira de cobertura devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução. Os encontros superiores dos planos das águas de telhado deverão receber cumeeira compatível a telha utilizada.

As telhas do beiral, devem ser todas fixadas. Após a fixação das telhas, é importante a aplicação de silicone para total vedação dos furos. A fixação das telhas deve ser feita com fios de cobre ou arame de aço galvanizado.



## 4.6.3. **Telhas em fibrocimento**

## 4.6.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas onduladas em fibrocimento de 6mm, para cobrir as baias, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda fixadas sobre trama de madeira, e inclinação de 10%.

## 4.6.3.2. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Nas laterais de conexão entre a alvenaria e a telha, deverá ser afixado rufo de fibrocimento compatível com a telha, de forma a evitar a infiltração de águas pluviais.

As telhas devem ser fixadas na segunda e quinta cristas de onda de acordo com o tipo de estrutura. Para isso será utilizado porca sestavada, arruela elástica de vedação, arruela metálica com d=8mm e gancho com rosca d=8mm. O furo deve ser feito sempre a, no mínimo, 5 cm da borda da telha ou da peça complementar. Deve ser feito com broca de Ø 13 mm (1/2").

## 4.7. **REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**

Foram definidos para revestimentos/acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

## 4.7.1. Paredes de alvenaria de bloco cerâmico - Cômodos Internos

## 4.7.1.1. Características e Dimensões do Material

As paredes receberão revestimento de pintura acrílica aplicada sobre massa corrida e reboco desempenado fino, conforme projeto.

Modelo de Referência: tinta acrílica Suvinil, ou similar, com acabamento fosco, ou equivalente

## 4.7.1.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de

argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverão ser aplicadas duas demãos de massa látex, lixadas de forma a garantir um superfície lisa e sem grumos, como camada de preparo para o recebimento de duas demãos de pintura acrílica, na cor especificada no projeto

#### 4.7.2. Paredes de alvenaria de bloco cerâmico - Fachadas e áreas sujeitas a intérperies;

#### 4.7.2.1. Características e Dimensões do Material

As paredes receberão revestimento em pintura acrílica aplicada sobre uma demão de massa acrílica, conforme projeto.

Modelo de Referência: Suvinil Tinta Acrílica Fosca Proteção Sol & Chuva Premium Exterior, ou similar, cor branco gelo;

## 4.7.2.2. Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Os cobogós de ventilação devem ser regularizados a fim de retirar brocas e falhas. Após esta etapa, deverá ser aplicada uma demão de massa acrílica e posteriormente e aplicada a pintura. Os cobogós deverão ser pintados com pintura acrílica diretamente sobre eles.

## 4.7.3. Paredes de alvenaria de bloco cerâmico - Parede letreiro;

#### 4.7.3.1. Características e Dimensões do Material

As paredes receberão revestimento de pintura acrílica sobre sobre demão de massa acrílica, conforme projeto.

Modelo de Referência: tinta acrílica *Suvinil*, ou similar, para fachada com acabamento fosco contra microfissuras, ou equivalente. A parede letreiro da fachada externa deve ser pintada com as seguintes cores de referência:



## 4.7.3.2. Normas Técnicas relacionadas:

- a) ABNT NBR 11702, Tintas para construção civil Tintas para edificações não industriais Classificação;
- b) ABNT NBR 13245, Tintas para construção civil Execução de pinturas em edificações não industriais Preparação de superfície

## 4.7.4. Paredes internas - Áreas Molhadas

As áreas molhadas receberão revestimento cerâmico, do piso ao teto, conforme especificação de projeto. Será aplicada cerâmica 30x40cm.

## 4.7.4.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica de parede na cor Branca, acabamento acetinado (30x40cm):

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
- -Espessura mínima 6,5mm;
- -Grupo BIII;
- -Carga de Ruptura >200N
- -Espansão por umidade <0,3 mm/m
- -Módulo de Resistência a Flexão > 15Mpa
- -Superficie Esmaltada;

Deverá ser apresentada a comissão executora o certificado de produto fornecido pelo fabricante e atestando os índices acima descritos.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo fabricante da cerâmica.

## 4.7.4.2. Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial tipo ACII, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. O revestimento deverá ser instalado com o auxilio espaçadores e cunhas de nivelamento fim de evitar desníveis e falhas de

assentamento. A última demão de tinta deverá ser feita após instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

#### 4.7.5. **4.6.3. Teto – Massa corrida**

#### 4.7.5.1. Características e Dimensões do Material:

Regularização do teto com duas demãos de massa corrida PVA, lixada.

#### 4.7.5.2. Sequência de execução:

Deve ser feita a limpeza da laje e correção de qualquer imperfeição com a massa corrida, para um acabamento liso e sem grumos.

### 4.7.6. Paredes de alvenaria de bloco de concreto - Pintura Acrílica

#### 4.7.6.1. Características e Dimensões do Material

As paredes de bloco de concreto receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre selador acrílico, conforme projeto.

Modelo de Referência: selador acrílico *Suvinil*, ou similar *e* tinta acrílica *Suvinil*, ou similar para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente. As baias deverão ser pintadas com tinta PVA na cor verde, conforme cor de referência sobre alvenaria assentada com juntas frisadas. Não serão aceitas falhas ou brocas nas juntas de assentamento.

#### 4.8. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

#### 4.8.1. Piso em Cerâmica 40x60 cm

#### 4.8.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Pavimentação em piso cerâmico PEI-4; Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura);

#### 4.8.1.2. Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-04, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo fabricante da cerâmica.

#### 4.8.1.3. Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O revestimento deverá ser instalado com o auxilio espaçadores e cunhas de nivelamento fim de evitar desníveis e falhas de assentamento. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 10cm.

## 4.8.1.4. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Piso do prédio administrativo.

## 4.8.1.5. Normas Técnicas relacionadas:

- a) ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico Procedimento;
- b) ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento Terminologia*;
- c) ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento Classificação;
- d) ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento Especificação e métodos de ensaios.

## 4.8.2. Piso em Concreto Armado desempenado

## 4.8.2.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Pavimentação em concreto desempenado, com concreto de 20Mpa; com 6cm de espessura e acabamento camurçado; armado com tela de aço soldada nervurada, CA-60, de diâmetro do fio de 5,0 mm e espaçamento da malha de 10 x 10 cm.

## 4.8.2.2. Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 6cm de espessura de concreto 20Mpa, com acabamento camurçado, com armação interna. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às áreas permeáveis ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

## 4.8.2.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Piso para alocação das caçambas, piso das baias cobertas, piso do calçamento externo de acesso;

## 4.8.2.4. Normas Técnicas relacionadas:

a) ABNT NBR 12255, Execução e utilização de passeios públicos

#### 4.8.3. Piso em Blocos Intertravados de Concreto

### 4.8.3.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Opção: Piso em blocos retangulares de concreto de 10x20 cm, cor natural, espessura: 6 cm.

#### 4.8.3.2. Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas. As juntas deverão ser preenchidas com pó de pedra.

#### 4.8.3.3. Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Pátio de manobra e na Plataforma de descarga

#### 4.8.3.4. Normas Técnicas relacionadas:

- a) ABNT NBR 15805, Placa de concreto para piso Requisitos e métodos de ensaios;
- b) ABNT NBR 9781, Peças de concreto para pavimentação Especificação.

### 4.9. **LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS**

#### 4.9.1. **Louças**

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo. Cabe ressaltar que o vaso sanitário deve ter duplo acionamento e as torneiras devem ser de acionamento automático para evitar desperdícios de água, conforme Lei nº 6.341, de 1º de agosto de 2019.

#### 4.9.1.1. Caracterização do Material:

Os modelos de referência são:

- a) Bacia Convencional com caixa acoplada com duplo Linha Izy Branco 6 litros. Código P.111.17 DECA ou similiar;
- b) Tanque de louça 30l com coluna, cor branco gelo, DECA. Código TQ.02.17 DECA ou similiar;
- c) Lavatório Suspenso Izy 395X295Mm Branco, Código L.15.17 DECA ou similiar;
- d) Torneira De Mesa Com Fechamento Automático Para Lavatório Decamatic Eco Cromad, Código 1173.C DECA ou similiar;
- e) Torneira de parede para Tanque com Adaptador de Mangueira Izy Cromado, Código 1153.C37 DECA ou similiar ;
- f) Acabamento para Registro de Gaveta e Pressão Izy, Código 4900.C37.PQ DECA ou similiar;
- g) Porta toalha Barra 60cm Disco Cromado, Código 2040.C.060.DSC DECA ou similiar;
- h) Cabide Disco Cromado, Código 2060.C.DSC DECA ou similiar;
- i) Saboneteira em Resina Disco Cromado, Código 2010.C.DSC DECA ou similiar;
- j) Espelho cristal 4mm com moldura, dimensões 50x80cm ou similiar ;
- k) Grelha de Ralo Quadrada Cromada Tigre ou similiar;

Os modelos de louças, metais, interruptores elétricos, acessórios e demais itens de acabamento final deverão ter seu modelo e marca previamente aprovados pelo executor do contrato para que seja atestada a similaridade entre marcas e modelos.

## 4.10.1 Filtro de Água

É previsto em cada PEV a instalação de um Purificador de Água em área definida em projeto. O filtro a ser instalado deverá ser do tipo coluna, com capacidade de 1,2L, Voltagem 220V, rfornecimento de água fria, 2 torneiras (jato e copo). Fornecedor: Bag 40 IBBL ou similar;

## 4.10. PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma sugestão de paisagismo, que poderá ser implantada nos terrenos padronizados. Caso o ente requerente dispuser de terreno com área superior ao padrão adotado, o excedente deste paisagismo deverá ser gramado.

Cabe lembrar que o projeto de locação exerce influência nos acessos ao PEV e consequentemente no projeto do cercamento/ portões.

## 4.10.1. Forração de Grama

## 4.10.1.1. Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

#### 4.10.1.2. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

### 4.10.1.3. Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.

#### 4.10.2. Plantio de árvore/arbusto

Plantio de árvore e arbustos conforme espécie indicada em projeto. As mudas deverão apresentar folhas verdes e aspecto saudável. As mudas de árvore deverão ser plantadas com já aproximadamente 1,20m de altura e os arbustos com aproximadamente 30cm de altura.

#### 4.10.2.1. Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, abertura das cavas para plantio, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar a muda na cava, com profundidade adequada à espécie escolhida e com espaçamento regular entre as mudas. Todas as mudas devem ser irrigadas por aproximadamente um mês.

#### 4.10.3. TOTEM METÁLICO DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

#### 4.10.3.1. Deverá ser instalado totem metálico em local indicado pela CONTRATADA, apresentando informações relativas às funções do PEV;

O totem será dotado de duas placas metálicas (em atendimento as especificações da NBR 11.904/92-PLACAS DE AÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) pintadas, conformadas em curva, localizadas nas duas faces do totem, que terá altura útil de 6,00 m, para facilitar a visualização da área;

O conteúdo das placas serão em adesivo fosco, com impressão digital com qualidade fotográfica e proteção UVA/UVB, e layout conforme Anexo H (70207043);

As placas serão fixadas em estrutura própria de perfis metálicos soldados, conforme desenhos. Sua fixação a esta estrutura será por meio de rebites de alumínio;

O conjunto formado pelas placas e por sua estrutura será fixado a postes metálicos de comprimento total 7,50 m; diâmetro 100 mm e 5 mm de espessura mínima. A fixação será realizada por cordões de solda;

Os trechos inferiores destes postes metálicos de sustentação, com 1,50 cm de comprimento, serão fixados ao solo por concreto 15 MPa;

Os tubos de sustentação deverão receber 2 demãos de tinta alquídica de fundo e acabamento esmalte sintético. Deverá ser tomado cuidado especial na pintura dos trechos envolvidos por concreto.

No topo do totem deverão ser instalados refletores 50W em led para cada face do totem. A passagem da fiação para ligação dos refletores deverá ser feita por um do postes de sustentação do totem.

## 5. **HIDRÁULICA**

## 5.1. **INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**

As instalações de água deverão ser executadas conforme projeto hidráulico. Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Padrão foram consideradas as populações equivalentes ao número de usuários previstos para o estabelecimento. A demanda calculada para a capacidade do reservatório foi de 2 usuários e 1 funcionário, totalizando 3 pessoas, considerando um consumo de 50 litros/dia/pessoa e reserva para dois dias.

Por se tratar de um projeto padrão desenvolvido para atender várias localidades este projeto deverá ser submetido para aprovação junto à concessionária, visando obter informações sobre as características da oferta de água no local da instalação objeto do projeto, inquirindo em particular sobre eventuais limitações nas vazões disponíveis, regime de variação de pressões, características da água, constância de abastecimento e outras questões relevantes.

## 5.1.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável do PEV, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório d'água. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

O reservatório superior contará com tubulação extravasora. Tal tubulação deverá ser conduzida até o nivel do piso na fachada posterior e deverá ser embutida na alvenaria.

## 5.1.2. Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados na parede indicada em projeto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 20mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório d'água. Deve haver livre acesso do pessoal da CAESB ao local do hidrômetro de consumo.

## 5.1.3. Materiais e Processo Executivo

#### 5.1.3.1. **Generalidades**

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Por se tratar de um projeto padrão, destaca-se que a execução poderá sofrer alteração conforme condições locais.

## 5.1.3.2. **Tubulações Embutidas**

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

#### 5.1.3.3. **Tubulações Enterradas**

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

#### 5.1.3.4. **Materiais**

Toda tubulação das colunas, ramais e distribuição da água fria será executada com tubos de PVC, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm², soldáveis, de acordo com a ABNT;

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

## 5.1.3.5. Meios de Ligação

Tubulações Rosqueadas.

O corte da tubulação deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos.

As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As roscas dos tubos deverão ser abertas com tarraxas apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamento.

As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fita ou material apropriado.

Os apertos das roscas deverão ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

## 5.1.3.6. **Testes em Tubulação**

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

## 5.1.3.7. Limpeza e desinfecção

A limpeza consiste na remoção de materiais e substâncias eventualmente remanescentes nas diversas partes da instalação predial de água fria e na subsequente lavagem através do escoamento de água potável pela instalação. Para os procedimentos de limpeza e desinfecção verificar as recomendações preconizadas na NBR 5626 – *Instalação predial de água fria*.

#### 5.1.3.8. **Disposições construtivas**

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento. As declividades indicadas no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção, não sendo admitido, para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" ou as built e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

#### 5.1.4. Normas Técnicas relacionadas

- a) ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;
- b) ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- c) ABNT NBR 5683, Tubos de PVC Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;
- d) ABNT NBR 10281, Torneira de pressão Requisitos e métodos de ensaio;
- e) ABNT NBR 11535, Misturadores para pia de cozinha tipo mesa Especificação;
- f) ABNT NBR 11778, Aparelhos sanitários de material plástico Especificação;
- g) ABNT NBR 11815, Misturadores para pia de cozinha tipo parede Especificação;
- h) ABNT NBR 13713, Instalações hidráulicas prediais Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático Requisitos e métodos de ensaio;
- i) ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas Requisitos;
- j) ABNT NBR 14121, Ramal predial Registros tipo macho em ligas de cobre Requisitos;
- k) ABNT NBR 14162, Aparelhos sanitários Sifão Requisitos e métodos de ensaio;
- I) ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica Requisitos e métodos de ensaio;
- m) ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários Requisitos e métodos de ensaio;
- n) ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;
- o) ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico Parte 2: Procedimentos para instalação;
- p) ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais Chuveiros ou duchas Requisitos e métodos de ensaio;
- q) ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento Requisitos e métodos de ensaio;
- r) ABNT NBR 15704-1, Registro Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Registros de pressão;
- s) ABNT NBR 15705, Instalações hidráulicas prediais Registro de gaveta Requisitos e métodos de ensaio;
- t) ABNT NBR 15857, Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias Requisitos e métodos de ensaio;
- u) Normas Regulamentadoras do Capítulo V Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- v) DMAE Código de Instalações Hidráulicas;
- w) *EB-368/72 Torneiras;*
- x) NB-337/83 Locais e Instalações Sanitárias Modulares.

## 5.2. **INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO**

A instalação predial de esgoto sanitário, conforme projeto Sanitário, foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 — Sistemas prediais de esgoto sanitário — Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

As tampas das caixas bem como as grelhas de águas pluviais externas e seus respectivos caixilhos deverão ser confeccionadas em ferro fundido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários (tanque séptico).

O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

#### 1 - Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- a) 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- b) 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45º. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90º.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 80 x80cm, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

#### 5.2.1. Materiais e Processo Executivo

#### 5.2.1.1. **Generalidades**

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

#### 5.2.1.2. **Tubulações Embutidas**

A instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

## 5.2.1.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

## 5.2.1.4. **Materiais**

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol. As tampas dos ralos serão em aço inox.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

## 5.2.1.5. Meios de Ligação

Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

## 5.2.1.6. Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 — Sistemas prediais de esgoto sanitário — Projeto e execução.

### 5.2.1.7. **Disposições construtivas**

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento dos tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a trafego de veículos, aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos a vala poderá ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores. Serão adotados, como declividade mínima, os valores abaixo discriminados:

- a) 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- b) 1,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações. Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforções na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação.

Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

## 5.2.2. Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Apenas nos locais em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do PEV, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

área desprovida de rede pública coletora de esgoto;

alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;

retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

águas pluviais;

despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 — *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 — *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação*.

## 5.2.3. Normas Técnicas Relacionadas

- a) ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;
- b) ABNT NBR 5687, Tubos de PVC Verificação da estabilidade dimensional;
- c) ABNT NBR 6493, Emprego de cores para identificação de tubulações;
- d) ABNT NBR 7173, Tubos de PVC Verificação do desempenho de junta soldável;
- e) ABNT NBR 7229, Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- f) ABNT NBR 7367: Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;
- g) ABNT NBR 8160, Sistemas prediais de esgoto sanitário Projeto e execução;

- h) ABNT NBR 9051, Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário Especificação;
- i) ABNT NBR 9054, Tubo de PVC rígido coletor de esgoto sanitário Verificação da estanqueidade de juntas elásticas submetidas à pressão hidrostática externa Método de ensaio;
- j) ABNT NBR 10569, Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário Tipos e dimensões Padronização;
- k) ABNT NBR 10570, Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário Tipos e dimensões Padronização;
- l) ABNT NBR 13969, Tanques sépticos Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos Projeto, construção e operação;
- m) ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico Processo para instalação;
- n) Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho: NR 24 Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- o) Resolução CONAMA 377 Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

## 5.3. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de PEV é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a classe de fogo tipo A. A locação e instalação dos extintores e placas de sinalização deverá ser feita pela CONTRATADA de acordo com o projeto.

## 5.4. SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A instalação predial de drenagem de águas pluviais deve ser executado conforme projeto Pluvial.

A caixa de acumulação para retenção de vazão deverá atender a LEI COMPLEMENTAR № 929, DE 28 DE JULHO DE 2017. A caixa deverá ser retangular, em concreto pré-moldado com dimensões internas de 60x60x50 cm.

Todos os tubos e conexões da rede pluvial deverão ser em PVC rígido. A grelha de piso deverá ser em ferro fundido, resistente a passagem de veículos de grande porte.

A destinação final do sistema de pluvial deverá ser feita em sarjeta pública.

### 6. **ELÉTRICA**

## 6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local. Os circuitos que serão instalados seguirão aos pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

Apenas nos casos onde não houver rede elétrica de distribuição em baixa tensão a CONTRATADA deverá elaborar projeto elétrico de subestação aérea para aprovação junto à CEB. Mediante conclusão do projeto, a contratada deverá apresentar o projeto para o Comissão de Fiscalização, e após aprovações, executar os serviços necessários de instalação do transformador de distribuição e demais acessórios necessários para a ligação de energia.

## 6.1.1. Materiais e Processo executivo

# 6.1.1.1. **Generalidades**

A execução dos serviços deverá obedecer:

às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;

às disposições constantes de atos legais;

às especificações e detalhes dos projetos; e

às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

## 6.1.1.2. Caixas de Derivação

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, e as caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria — de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento — e serão niveladas e aprumadas.

## 6.1.1.3. Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT e da concessionária local atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas. As caixas embutidas no piso deverão ser em alvenaria com dreno.

## 6.1.1.4. Eletrodutos e Eletrocalhas

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado em material anti-chamas . Os eletrodutos embutidos em lajes ou enterrados no solo e aqueles que seguem até o quadro de alimentação geral deverão ser em PVC rígido roscável. Os diâmetros deverão seguir rigorosamente os fixados em projeto.

Em caso de necessidade, deverá ser utilizado luva de pressão para emenda das mangueiras corrugadas sendo vedado a emenda de eletrodutos com fita isolante;

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90º.

Antes da enfiação todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1,0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade. A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

Tanto as eletrocalhas como os seus acessórios deverão ser lisas ou perfuradas, fixadas por meio de pressão e por talas acopladas a eletrocalha, que facilitam a sua instalação.

Para terminações, emendas, derivações, curvas horizontais ou verticais e acessórios de conexão deverão ser empregadas peças préfabricadas com as mesmas características construtivas da eletrocalha.

As eletrocalhas deverão possuir resistência mecânica a carga distribuída mínima de 19 kgf/m para cada vão de 2 m.

A conexão entre os trechos retos e conexões das eletrocalhas deverão ser executados por mata juntas, com perfil do tipo "H", visando nivelar e melhorar o acabamento entre as conexões e eliminar eventuais pontos de rebarba que possam comprometer a isolação dos condutores.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

#### 6.1.1.5. **Fios e Cabos**

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial, Hellerman ou similar, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

Como prevenção contra os efeitos de movimentação de terra, os cabos devem ser instalados, em terreno normal, pelo menos a 0,70 m da superfície do solo. Essa profundidade deve ser aumentada para 1 m na travessia de vias acessíveis a veículos, incluindo uma faixa adicional de 0,50 m de largura de um lado e de outro dessas vias. Essas profundidades podem ser reduzidas em terreno rochoso ou quando os cabos estiverem protegidos, por exemplo, por eletrodutos que suportem sem danos as influências externas presentes.

As linhas elétricas enterradas devem ser sinalizadas, ao longo de toda a sua extensão, por um elemento de advertência (por exemplo, fita colorida) não sujeito a deterioração, situado, no mínimo, a 0,10 m acima da linha.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

## A - CIRCUITOS MONOFÁSICO

- · Fase A Preto
- · Neutro Azul claro
- · Retorno Amarelo
- · Terra (PE Proteção) Verde

## B - ELETRICA COMUM

- · Fase Preto
- · Neutro Azul claro (Identificado)
- · Terra (PE Proteção) Verde

## 6.1.1.6. Aterramento e Equipotencializações

O aterramento a ser instalado deverá ter resistência inferior a 10 ohms e deverá ser atestada pela contratada mediante registro adequado.

As carcaças metálicas de luminárias e demais equipamentos elétricos deverão ser aterradas adequadamente.

## 6.1.1.7. **Disjuntores**

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, ou similar, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.

Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Todos os disjuntores do quadro deverão **OBRIGATORIAMENTE** ser da mesma marca;

A instalação elétrica e em especial os circuitos de cargas externas e de áreas molhadas deverão ser protegidos contra choque elétrico por dispositivos diferencial-residual (DR).

#### 6.1.1.8. Quadros Elétricos

Para atendimento às diversas áreas do prédio existirão quadros elétricos designados pelo sistema de nomenclatura alfanumérico relacionado com o local da instalação. Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Todas as ligações a disjuntores, tomadas, etc., deverão ser feitas com terminal tipo forquilha adequada ao cabo que será conectado. Não serão permitidas ligações dos cabos diretamente a estes dispositivos, nem emendas soldadas. As caixas de derivação deverão proporcionar espaço adequado para os cabos e seus dispositivos de emendas conforme NBR IEC 60670-1.

Todos os fios deverão ter o número de seu circuito identificado em suas extremidades com marcadores (anilhas) numeradas e com a indicação da respectiva fase (R, S ou T), Neutro(N) ou terra (usar o símbolo). No caso dos aterramentos e neutros, além do símbolo indicar o nº do circuito a que o terra ou neutro pertencem.

#### 6.1.1.9. Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nas próprias salas. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial, Siemens ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão. Vale destacar que todas as tomadas, interruptores e demais acabamentos elétricos deverão obrigatoriamente ser do mesmo fabricante, cor e linha.

## 6.1.1.10. Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas: refletor retangular led 50w; luminária tipo spot de sobrepor com 1 lâmpada de 10w; luminária tipo calha de sobrepor, metálica, com duas lâmpadas tubulares de 20w com reator para o edifício de apoio. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares de alto fator de potência para lâmpadas; deverão ser com circuitos eletrônicos, taxa de distorção harmônica menor que 5%, com supressão de rádio interferência, tensão de alimentação de 198V a 264V, 60Hz.

Os reatores deverão ser fixados sobre material incombustível. Todas as luminárias deverão ser entregues com lâmpadas adequadas e em pleno funcionamento.

## 6.1.1.11. **Disposições construtivas**

A contratada deverá submeter o projeto de instalações elétricas às concessionária local quando necessário e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostas nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

## 6.1.1.12. Transformador de distribuição

A contratada deverá avaliar a necessidade de instalação de Transformador de distribuição de rede elétrica. Caso seja demandado pela concessionária local, a contratada deverá instalar transformador de distribuição de 15Kva, monofásico, de 60Hz, classe 15kv. A instalação do transformador deverá ser feita em poste indicado pela concessionária local. Todas as instalações deverão seguir os procedimentos exigidos pela ABNT.

#### 6.1.2. Normas Técnicas Relacionadas

- a) NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- b) ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação Especificação e método de ensaio;
- c) ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos Especificação;
- d) ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;
- e) ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- f) ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- g) ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- h) ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca Designação, dimensões e tolerâncias;
- i) ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters Especificação;
- j) ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- k) ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos Determinação da corrente de fuga Método de ensaio;
- I) ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos Padronização;
- m) ABNT NBR 14011: Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas Requisitos;
- n) ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação Método de ensaio;
- o) ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas Determinação da corrente de fuga Método de ensaio;
- p) ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares Requisitos gerais e de segurança;
- q) ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares Prescrições de desempenho;
- r) ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança Parte 1: Bases de lâmpadas;
- s) ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;
- t) ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;
- u) ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);
- v) ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);
- w) ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização Quadros de distribuição;
- x) ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similare -: Requisitos particulares Interruptores eletrônicos;
- y) ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- z) ABNT NBR ISSO/CIE 8995-1, Iluminação de ambientes de trabalho.
- aa) ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Inspeção e recebimento;
- ab) ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados Ensaio de centelhamento;
- ac) ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V Parte 1, Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ad) ABNT NBR NM 247-2, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);
- ae) ABNT NBR NM 247-3, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);
- af) ABNT NBR NM 247-5, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);
- ag) ABNT NBR NM 287-1: Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);
- ah) ABNT NBR NM 287-2, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);
- ai) ABNT NBR NM 287-3, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);
- aj) ABNT NBR NM 287-4, Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004 MOD);
- ak) ABNT NBR NM 60454-1, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);
- al) ABNT NBR NM 60454-2, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);
- am) ABNT NBR NM 60454-3, Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos Parte 3: Especificações para materiais individuais Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);
- an) ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);

## **GLORIA LUSTOSA PIRES (férias)**

Coordenadora da Comissão

#### **FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA**

Membro da Comissão

#### **VITOR SIMÕES COELHO**

Membro da Comissão

#### MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE

Membro da Comissão

Continua no Edital de Licitação PE SRP nº 01/2023-SLU/DF - Parte 2/2



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE - Matr.0276568-3, Membro da Comissão, em 30/05/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA - Matr.0281443-9**, **Membro da Comissão**, em 30/05/2023, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR SIMOES COELHO** - **Matr.0281260-6**, **Membro da Comissão**, em 31/05/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 113635529 código CRC= 24C8CDCE.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA** - **Matr.0273561-X**, **Pregoeiro(a)**, em 12/12/2023, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 128322194 código CRC= 505790C9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 32130210

Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00002567/2023-87 Doc. SEI/GDF 128322194

|| -

III -

Programa de Trabalho:

Natureza da Despesa:



## Governo do Distrito Federal Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal Diretoria de Administração e Finanças Unidade do Agente de Contratação - Lei 14133/2021

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 Continuação do Edital de Licitação PE SRP nº 01/2023-SLU/DF - Parte 1/2

Contrato de Prestação de Serviços nº \_\_\_\_/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE

DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A

**EMPRESA** 

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2023-SLU/DF

#### **ANEXO II**

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

LIMPEZA

URBANADO

	, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
	Processo nº 00094-00002567/2023-87.
1.	CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
Diretor Pres Administraç	O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado Contratante, representado legalmente neste ato por seu sidente, brasileiro, portador do RG-CI nº, certador de contratado nesta capital, e por seu Diretor de capital, e por seu Diretor de capital, e a, doravante denominada Contratada, CNPJ nº, domiciliado e residente nesta capital, e a, doravante denominada Contratada, CNPJ nº, com sede
RG-CI nº	, doravante denominada Contratada, CNPJ nº, com sede, CEP:, representada por, brasileiro, profissão, portador do, SSP/, CPF nº, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de
2.	CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO
	O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº/2023-SLU/DF (id), da Proposta (id), da Lei nº 14.133/2021, Decreto DF nº 44.330/2023, 38.934/2018, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislação em como normas pertinentes, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
3.	CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
Distrito Fed	O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de execução de projeto de engenharia, por Sistema de Registro de Preços, para a de 20 (vinte) Pontos de Entrega de Voluntária (PEV) a ser definida conforme necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do eral, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº/2023 (id) e a Proposta de Preços (id, que tegrar o presente instrumento.
3.2.	Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
3.2.1.	O Termo de Referência;
3.2.2.	O Edital da Licitação;
3.2.3.	A Proposta e Planilha do Contratado;
3.2.4.	A Ata de Registro de Preços;
3.2.5.	Eventuais anexos dos documentos supracitados
4.	CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO
4.1. 46, da Lei nº	O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução por empreitada por preço global, conforme inciso II, do art. 2 14.133/2021.
5.	CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR (ART 92, V)
	O valor total do Contrato é de (), devendo a importância de () ser atendida à conta de dotações ias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº, de, enquanto a parcela remanescente será custeada à tações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).
•	No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos stos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.	CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1.	A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1 -	Unidade Orçamentária: 22214

IV	' <b>-</b>	Fonte de Recursos:				
6.2.	, n	O empenho inicial é de a modalidade de	(	_), conforme Nota de Empenho nº	, emitida em	, sob o evento nº

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO (ART. 92, V - VI)

- 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até \_\_\_\_(\_\_\_\_) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.
- 7.2. Para que seja efetivado o pagamento será verificada a regularidade fiscal da contratada junto ao SICAF mediante consulta efetuada por meio eletrônico, ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
  - O documento mencionado no item anterior será obtido pelo executor do contrato, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, será verificada mediante consulta às páginas eletrônicas oficiais disponíveis.
  - Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas b) certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.
  - A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, caso o SICAF esteja desatualizado: c)
    - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
    - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, ou Positiva com Efeitos de Negativa, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/1990);
    - III -Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
    - IV -Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal, ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida com os valores expressos em moeda corrente nacional, em Reais e apresentados, obrigatoriamente, à 7.3. fiscalização para atestação dos executores designados pelo SLU para execução do contratado, situada no SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bloco "B-50" −6º andar - Ed. Venâncio 2.000 − BRASÍLIA/DF, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, no horário de 08 h às 18h00min.
  - 7.3.1. Deverão ser acompanhadas de expediente endereçado ao(s) executor(es) do Contrato, contendo as seguintes informações: Lote, Número do Contrato; Órgão do SLU; Data do vencimento; Números da Nota de Empenho e do Processo Administrativo; Descrição dos serviços referentes à parcela de pagamento; Valor da parcela de pagamento;
- 7.4. Os serviços serão faturados conforme Anexo A - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO pelas etapas medidas e INTEGRALMENTE executadas.
  - 7.4.1. O faturamento se dará impreterivelmente em 5 etapas, após a conclusão de TODAS as atividades previstas na mesma. Sob nenhuma hipótese serão faturadas etapas em que apresentem itens não concluídos.
  - 7.4.2. O pagamento está condicionado à devida execução do objeto, após a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, dado pelo executor do contrato ou comissão executora.
- Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, reiniciando-se o procedimento previsto 7.5. acima a partir da data de reapresentação do documento corrigido.
- Caso haja necessidade de material extra ou glosa, serão utilizados os preços unitários constantes na Proposta apresentada pela 7.6. CONTRATADA.
- 7.7. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág. 3, de 18/02/2011.
  - 7.7.1. Excluem-se das disposições:
    - 7.7.1.1. Os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
    - 7.7.1.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;
    - Os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.
- 7.8. O pagamento dar-se-á mediante emissão de Ordem Bancária – OB, junto ao Banco de Brasília S.A., em Brasília/DF, ou tratando-se de empresa de outro Estado que não tenha filial ou representação no Distrito Federal, junto ao banco indicado, conforme Decreto nº 32.767/2011, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação pela Contratada da documentação fiscal correspondente e após o atestado da fiscalização do SLU/DF. Conforme Decreto DF nº 37.121/2016, em caso de atraso da emissão da Ordem Bancária, após o prazo limite fixado para pagamento (30 dias), será aplicado o índice IPCA/IBGE pro rata tempore die.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE (ART. 92, V)

- 8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
  - 8.1.1. O orçamento para cada serviço foi estimado com base em pesquisa de preços de cada item componente do serviço, realizada mediante a utilização de parâmetros tais como preços públicos referentes a contratações similares realizadas no Distrito Federal e demais entes públicos, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI — CEF (Data Base: Março/2023), segundo os valores vigentes de mercado.
- 8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC/FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
  - 8.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO

9.1. O prazo de **vigência do contrato** oriundo da ata será de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura de sua assinatura.

#### 9.2. **Do Prazo:**

- 9.2.1. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** será de **5 (cinco) meses para cada unidade**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com base no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.
- 9.2.2. A contratada deverá seguir o **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** anexo. Em caso de sugestão de mudança na ordem de execução, esta deverá ser apresentada na forma de Cronograma Físico Financeiro pela Contratada em até 05(dias) da assinatura do Contrato, e só será validado em substituição ao **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** contido no Anexo B (id. 125677367) mediante aprovação da Administração.

## 9.3. **Do Recebimento Provisório:**

9.3.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 dias corridos da finalização dos serviços;

## 9.4. **Do Recebimento Definitivo:**

9.4.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 90 dias corridos contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório;

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

- 10.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 10.2. Será permitida a **subcontratação de até 15% (quinze por cento)** do objeto da contratação, sendo **vedada** sob qualquer hipótese, a subcontratação dos serviços referentes ao **serviço de terraplanagem e execução das estruturas em concreto armado;**
- 10.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 10.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 10.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 10.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)[A1

- 11.1. Disponibilizar instrutores à Contratada, visando instruir sobre os procedimentos detalhados de execução dos serviços e de atendimento das suas necessidades.
- 11.2. Inspecionar todos e quaisquer materiais e equipamentos utilizados pela contratada e necessários para as execuções dos serviços propostos.
- 11.3. Fornecer os projetos de implementação atualizando-os sempre que necessário;
- 11.4. Disponibilizar técnico para eventual visita ao local, caso seja solicitado pelos participantes da licitação;
- 11.5. Fiscalizar e manter o controle quantitativo e qualitativo dos serviços executados pela contratada;
- 11.6. Manter fiscalização junto a Contratada sobre o fornecimento, utilização de EPI's Equipamentos de Proteção Individual, Coletivos e de Sinalização nos locais de trabalho, a qual deverá obedecer ao prescrito nas NR's do Ministério do Trabalho;
- 11.7. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 11.8. Fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços;
- 11.9. Solicitar substituição de empregado que apresentar comportamento, capacitação ou habilitação inadequada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII) 12.

- 12.1. Executar os serviços de acordo com a tecnologia e metodologia dos padrões de qualidade exigidos pelo SLU/DF.
- 12.2. O responsável técnico do contrato constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o elo entre o SLU e a Contratada.
- 12.3. Fornecer todos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços propostos.
- 12.4. Apresentar relatórios técnicos das obras realizadas de acordo com normas e critérios de aceitação do SLU.
- 12.5. Manter estoque, a guarda e o controle de utilização dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras objeto do contrato.
- 12.6. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, trabalhistas e sociais incidentes, inclusive custos de treinamentos, sem ônus para o SLU/DF.
- 12.7. Fornecer a seus empregados crachás, uniformes, equipamentos de proteção individual, coletiva e de sinalização, conforme legislação aplicável e manter o controle de sua utilização.
- 12.8. Manter empregados, devidamente, identificados, por meio de identidade funcional (Crachá) que contenha no mínimo o nome da empresa, nome do empregado, fotografia, cargo/função.
- 12.9. Cumprir disposições regulamentares e normas técnicas concernentes aos serviços.
- 12.10. Treinar e capacitar seu corpo funcional de modo a atender às exigências estabelecidas no contrato.
- 12.11. Responder civilmente, criminalmente e administrativamente por todos os danos e prejuízos causados ao SLU, a clientes ou a terceiros.
- 12.12. Dotar as equipes com veículos, intercomunicadores, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços e atendimento dos padrões de qualidade do SLU/DF.
- Dispor para o SLU/DF, a todo tempo e condições, os dados e informações pertinentes aos serviços ora contratados, assim como a 12.13. situação técnica e administrativa de todos os profissionais envolvidos no contrato.
- 12.14. Manter os equipamentos envolvidos no contrato em perfeitas condições de uso, conforme previsto na legislação vigente.
- 12.15. Responsabilizar-se pela boa conduta dos empregados zelando pela segurança dos clientes e pela boa imagem do SLU.
- 12.16. Fornecer e manter o diário de obras no canteiro de obra, rubricado por ela e pela fiscalização diariamente.
- 12.17. Responsabilizar-se por acidentes com viaturas/equipamentos, com envolvimento ou não de terceiros cabe inteiramente à Contratada, eximindo o SLU de qualquer responsabilidade, devendo para isto ser entregue, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, se for o caso, um documento denominado "Termo de Solidariedade" a ser firmado entre a Contratada e o proprietário do equipamento, se responsabilizando por todo e qualquer acidente.
- 12.18. Entregar o Ponto de Entrega Voluntária em condições de funcionamento e com o todas as ligações e liberações junto as concessionárias para o fornecimento definitivo dos serviços de abastecimento de água, esgoto e energia elétrica.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL (ART. 92, XII)

- O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado 13.19. da assinatura do contrato e antes da protocolização da primeira fatura, no Núcleo de Tesouraria (NUTES) do SLU/DF, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por centos) do valor total do contrato.
- 13.1. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 13.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições 13.3. e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto ressalvado o disposto no item 13.5. deste contrato.
- Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 13.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
  - 13.5.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
  - 13.5.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
  - 13.5.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.6., observada a legislação que 13.6. rege a matéria.
- 13.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 13.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos.
- 13.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 13.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- e o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a 13.11. respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 13.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

- 13.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 13.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 13.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 13.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 13.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 13.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART 92, XIV)

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
    - 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
  - 14.1.5. fraudar a licitação
  - 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 14.2.1. advertência;
  - 14.2.2. multa;
  - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

- Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua 14.6. intimação.
- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas 14.7. nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das 14.8. infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da in)mação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da 14.13. autoridade competente.
- A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos 14.14. causados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX) 15.

- 15.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
  - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
  - 15.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os <u>artigos 138 e 139</u> da mesma Lei.
  - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua 15.4.2. capacidade de concluir o contrato.
    - 15.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: 15.5.
  - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 15.5.1.
  - 15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 15.5.3. Indenizações e multas.
- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 15.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 16.

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o 16.2. limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria 16.3. jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo 16.4. aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. O uso ou o emprego de conteúdo discriminatório constitui motivo para rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, desta forma, é proibido qualquer conteúdo: (Lei Distrital nº 5.448/2015):
  - discriminatório contra a mulher;
  - II que incentive a violência contra a mulher;
  - III que exponha a mulher a constrangimento;
  - IV homofóbico;
  - V que represente qualquer tipo de discriminação.
  - 17.1.1. Estas disposições aplicam-se às contratações de profissionais do setor artístico.
- 17.2. Deverá ser reservado o percentual de 2% de vagas de trabalho nas licitações de serviços e obras públicas distritais, a ser destinado a pessoas em situação de rua, excetuando-se as empresas mencionadas na Lei federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983.
  - As empresas responsáveis pelas obras e pelos serviços devem informar ao órgão do governo que responde pela pauta da 17.2.1. assistência social a oferta de vagas prevista no item 15.9.
- 17.3. Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.
- 17.4. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.087/2013, a contratada fica obrigada a comprovar mensalmente, junto ao SLU, a regularidade no atendimento às suas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária relativas a seus empregados; incluindo as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos do Distrito Federal;
  - As irregularidades encontradas em relação às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias das empresas de que trata o item 17.4.1. anterior devem ser sanadas no prazo máximo de trinta dias da detecção;
  - 17.4.2. O não atendimento implicará na abertura de processo administrativo para rescisão unilateral do contrato por parte do SLU.
- 17.5. Em atendimento à Lei Distrital nº 6.128/2018, fica estabelecido a reserva do percentual de 2% de vagas de trabalho, a ser destinado a pessoas em situação de rua.
- Em atendimento à LEI-DF nº 3.985/2007, fica estabelecido a obrigatoriedade da aplicação do disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 17.6. 24 de julho de 1991; e seu parágrafo único dispõe que para o fiel cumprimento do disposto neste artigo, nos editais de licitação pública constarão regras para o preenchimento da mão de obra reabilitada ou portadora de deficiência, habilitada, nos percentuais ali estabelecidos, cujo não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o gestor do contrato às penalidades previstas no artigo 133 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (art. 2º).
- 17.7. Em atendimento à LEI № 6.679, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, fica estabelecido como condição para assinatura de contrato, a comprovação ou o compromisso de adoção de mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente.
- Aplica-se o DECRETO-DF nº 44.701 de 05.07.2023 que dispõe sobre os procedimentos de registro e apuração de casos de assédio 17.8. moral ou sexual no ambiente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.
- 17.9. Aplica-se a LEI-DF nº 6.138 de 26.04.2018, que institui o novo Código de Obras e Edificações do Distrito Federal − COE, no que se refere às taxas, o art. 128, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o DECRETO Nº 43.056, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que Regulamenta a mencionada Lei.
- DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III) 17.10.
  - 17.10.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 18.

- 18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto 18.2. dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo SLU/DF.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO (ART. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO COMBATE À CORRUPÇÃO 20.

20.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília,	de	de 20			
Pelo Distrito Federal:					
Pela Contra	itada:				

# EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 19/2023-SLU/DF ANEXO III

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE - MODELO

A empre	sa		, inscrita n	o CNPJ sob o n.º , sediada no
endereço		, telefone n.º	, pc	o CNPJ sob o n.º, sediada no or intermédio do seu representante legal Sr(a) de Identidade n.º e do CPF n.º
	•	-	-	ação para participação em procedimentos licitatórios, bem
			ome, assumindo como firm	es e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos
•	os diretamente ou por seu repres			
ao Serviç	•			ito da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, tamente com a documentação necessária, no endereço:
		Local,	de de	·
			Degrace starts I and	
Observações:	Preencher, preferencialmente, em papel tin	nbrado da empresa.	Representante Legal	
	_		DECÃO ELETRÔNICO CDD N	0.40/2022 CITI/DE
	E	DITAL DE LICITAÇÃO P	REGÃO ELETRÔNICO SRP N ANEXO IV	≥ 19/2023-3LU/DF
	DECLARAÇÂ	ĂO PARA OS FINS DO D		DE MAIO DE 2019 - MODELO
A omnro	53		incerita n	o CNDI sob o n 0
enderecc	Sd	telefone nº	, inscrita n	o CNPJ sob o n.º, sediada no por intermédio do seu representante legal Sr(a).
endereço	·	, telefone n . r	oortador(a) da Carteira	de Identidade n.º e do CPF n.º
2019. Ess		não incorre nas vedaçõ	ŏes previstas no art. 14 da L	ei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de
		Local,	de de	·
			Department Logal	
			Representante Legal	
Observações:	Preencher, preferencialmente, em papel tin	nbrado da empresa.		
	_	<b>~</b>		
	E	DITAL DE LICITAÇÃO P	REGÃO ELETRÔNICO SRP N	º 19/2023-SLU/DF
			ANEXO V	
		MINUTA E	DA ATA DE REGISTRO DE PR	EÇOS
		ATA DE REGIST	RO DE PREÇOS №/202	23-SLU/DF
08,Bloco portador brasileiro modalida processo por ela(s	B-50, Edifício Venâncio 2.000, 69 do RG-CI nº, CPF nº , portador do RG-CI nº, clean de de pregão, na forma eletrô administrativo n.º, RESOLV) alcançada(s) e na(s) quantidad	e andar, Brasília/DF, ne e, residente e e CPF nº nica, para REGISTRO I VE registrar os preços e de(s) cotada(s), atend	ste ato representado legalme domiciliado nesta capital , domiciliado e residente DE PREÇOS nº/2023. p da(s) empresa(s) indicada(s endo as condições prevista	trital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. nente neste ato por seu Diretor Presidente, brasileiro, e por seu Diretor de Administração e Finanças,, nesta capital, considerando no julgamento da licitação na publicada no DODF nº, de//2023, pág, s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação s no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas narço de 2023, conforme disposições a seguir:
1.	DO OBJETO			
1.1.		ieto o registro de prec	os para a eventual prestacâ	o do serviço de execução de projeto de engenharia para a
instalação Distrito F	o de 20 (vinte) Pontos de Entre ederal, consoante especifica o E	ega de Voluntária (PE\ dital de Licitação de Pr	V) a ser definida conforme egão Eletrônico SRP nº	necessidade encontrada nas Regiões Administrativas do _/2023 (id) e a Proposta de Preços (id), que é independentemente de transcrição.
2.	DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E	QUANTITATIVOS		
2.1. ofertadas	O preço registrado, as esp s na(s) proposta(s) são as que seg	•	as quantidades mínimas e	e máximas do lote, fornecedor(es) e as demais condições
		Fornecedor (razão	social, CNPJ/MF, endereço,	contatos, representante)
Item		·	- /	
	Especificação	Unidade	Valor Global do Grupo	Prazo garantia ou validade
		<u> </u>		

	01				
--	----	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. **Não será admitida** a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
  - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual, e deverá ser assinado no prazo de validade da ata, nos termos do art. 214 do Decreto DF nº 44.330/2023.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo SLU/DF por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
  - 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Portal do SLU/DF e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da

Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o SLU/DF convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
  - 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o SLU/DF procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo SLU/DF e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o SLU/DF procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o SLU/DF atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 7.2.6. O SLU/DF comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo SLU/DF quando o fornecedor:
  - 8.1.1. for liberado pela Administração Pública;
  - 8.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
  - 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 8.1.4. sofrer sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
  - 8.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo SLU/DF:
  - 8.2.1. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrados; e
  - 8.2.2. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa do SLU/DF, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 8.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

## 9. **DAS PENALIDADES**

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 9.2.1. advertência;
  - 9.2.2. multa;
  - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30** (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 10.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 91.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da infomação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. **CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Brasilia/DF, de de 2023.	
Assinaturas:	
Representante legal do SLU/DF:	
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s):	

# APÊNDICE AO ANEXO V CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Global	Prazo garantia ou validade
01					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Global	Prazo garantia ou validade		
01							



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA** - **Matr.0273561-X**, **Pregoeiro(a)**, em 12/12/2023, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 128322514 código CRC= DC24BFBE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130210
Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00002567/2023-87 Doc. SEI/GDF 128322514